

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Índice

1.	Disposições Iniciais	3
2.	Perspetiva económica.....	6
2.1	Conjuntura Nacional e Internacional.....	6
2.2	Conjuntura do Concelho.....	7
2.2.1	Caracterização do Concelho	7
2.2.2	Análise SWOT.....	10
2.2.3	Impacto do Orçamento do Estado no Orçamento Municipal	11
3.	ORÇAMENTO – Ano 2026	13
3.1	Resumo do Orçamento para 2026.....	13
3.2	Orçamento da Receita para 2026.....	14
3.2.1	Estrutura da receita	14
3.2.2	Análise comparativa da receita – anos 2025/2026	15
3.2.3	Descrição das rubricas da receita	16
3.3	Orçamento da Despesa para 2026	28
3.3.1	Estrutura da Despesa.....	28
3.3.2	Análise comparativa da Despesa – Anos 2025/2026.....	29
3.3.3	Descrição das rubricas da Despesa.....	30
4.	Grandes Opções do Plano (GOP)	36
4.1	Estrutura das GOP.....	36
4.2	Análise comparativa das GOP – Anos 2025/2026	38
4.3	Descrição dos Programas das GOP	40
5.	ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL.....	46
6.	Verificação da regra do equilíbrio orçamental	49
7.	Demonstrações financeiras previsionais	50
8.	Responsabilidades contingentes	51
9.	Documentos Previsionais	58
9.1	Resumo do Orçamento para 2026.....	58
9.2	Orçamento para 2026.....	58
9.3	Grandes Opções do Plano para 2026	58
9.4	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para 2026.....	58
9.5	Normas de Execução do Orçamento	58

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

9.6 Orçamentos de Outras Entidades.....	58
9.7 Mapa das Entidades Participadas.....	58
9.8 Quadro Plurianual de Programação Orçamental	58

Índice de Quadros

Quadro 1 - Impacto do Orçamento do Estado no Orçamento Municipal.....	12
Quadro 2 – Distribuição do Fundo de Financiamento da Descentralização	13
Quadro 3 - Resumo do Orçamento	13
Quadro 4 - Estrutura da receita.....	15
Quadro 5- Análise comparativa da receita - Anos 2025/2026	16
Quadro 6 - Impostos diretos – Regras previsionais.....	17
Quadro 7 - Taxas, multas e outras penalidades - Regras previsionais	19
Quadro 8 – Transferências correntes.....	21
Quadro 9 - Vendas de bens e serviços correntes - Regras previsionais.....	23
Quadro 10 - Vendas de bens de investimento - Regras previsionais.....	25
Quadro 11 – Transferências de capital.....	26
Quadro 12 - Estrutura da despesa.....	29
Quadro 13 - Análise comparativa da despesa - Anos 2025/2026	30
Quadro 14- Estrutura das GOP	38
Quadro 15 - Análise comparativa das GOP - Anos 2025/2026 (resumo).....	39
Quadro 16 - Análise comparativa das GOP - Anos 2025/2026 (por programas)	39
Quadro 17 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	48
Quadro 18 - Amortizações médias de empréstimos.....	50
Quadro 19- Cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.....	50



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Em cumprimento com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, ambas do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em articulação com o disposto no artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, nas suas atuais redações, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para o ano económico de 2026, até três meses a contar da data da tomada de posse, quando ocorram eleições para o órgão executivo municipal entre 30 de julho e 15 de dezembro, ou seja, até 27 de janeiro de 2026.

Na elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório e do qual se constituem como anexo, foram respeitadas todas as disposições constantes da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação e que veio revogar o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), designadamente o previsto no seu artigo 46º.

A elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório é a sexta em contexto de SNC-AP, que entrou em vigor a 01.01.2020 e que apresenta algumas diferenças relativamente ao regime previsto no POCAL, sendo de salientar o seguinte:

- O orçamento municipal passa a ser apresentado, para além de uma dimensão anual, também uma dimensão plurianual, de acordo com o indicado na alínea a) do n.º 1 do parágrafo 46 e no modelo “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual” da NCP 26, ou seja, o Orçamento de 2026, tem uma dimensão de 2026 a 2030.
- De acordo com o n.º 1 do parágrafo 46 da NCP 26, as demonstrações previsionais são constituídas pelo Orçamento e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI). No entanto, estatui a alínea e) do n.º 1 do artigo 46º do RFALEI que o orçamento inclui, entre outros, as Grandes Opções do Plano (GOP), compostas pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI), não tendo sofrido qualquer alteração, devendo continuar a proceder-se à elaboração das GOP.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

- De acordo com o parágrafo 17 da NCP 1, devem ainda ser apresentadas demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, que devem ser aprovadas, de forma autónoma, pelo executivo municipal.

Assim, no presente Relatório procurou-se incluir e/ou mencionar todos os elementos recomendados tanto no SNC-AP, como no ponto 3.3 do POCAL, como no RFALEI, a saber:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta (que apresenta e justifica os valores (em euros) do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do ano em análise (2026) e dos anos seguintes (2027 a 2030), assim como a evolução comparativamente ao ano anterior, bem como a verificação da regra do equilíbrio orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 46º, do RFALEI. Na elaboração do presente Relatório é efetuada regularmente uma análise comparativa dos valores do Orçamento e das GOP entre o ano em questão e o ano anterior (valor do orçamento inicial e corrigido a 31 de outubro);
- Mapa resumo das receitas e despesas (Resumo do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1 do artigo 46º do RFALEI;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica (Orçamento) de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 46º do RFALEI;
- Grandes Opções do Plano, que contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, de acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 46º do RFALEI, conjugado com o ponto 2 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais e com a alínea b) do n.º 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP;
- Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, de acordo com o previsto no ponto 1 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP;
- Articulado que contém as medidas de orientação da execução orçamental (Normas de Execução do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea d), do n.º 1, do artigo 46º, do RFALEI;
- Orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

(Orçamentos de Outras Entidades), de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 46º e do n.º 2 do artigo 9º-B do RFALEI;

- Mapa das entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente (Mapa das Entidades Participadas), de acordo com o previsto na alínea c), do n.º 2, do artigo 46º, do RFALEI;
- Quadro plurianual de programação municipal (QPPO), que define os limites para a despesa do município e as projeções da receita, numa base móvel de quatro exercícios, sendo esses limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, de acordo com o previsto no artigo 44º, do RFALEI.

Para o exercício económico de 2015, este documento não foi apresentado por não estarem reunidas as condições legais para a sua elaboração que, de acordo com o disposto no artigo 47º do RFALEI, está sujeita a regulamentação por decreto-lei, que até à presente data ainda não foi publicada, sendo esse também o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº108/2014/AG, datada de 01.10.2014.

Para o exercício económico de 2026 (à semelhança dos anos de 2018 a 2025), embora mantendo-se os mesmos pressupostos e considerando ainda o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular n.º 86/2015-PB, datada de 25.09.2015, foi divulgado por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no site do Portal Autárquico, um “alerta” onde é referido que “(...)aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2016, deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO.”.

Neste sentido, embora o Município não possua informação oficial de qual a estrutura a considerar na elaboração do documento, é apresentado o QPPO do ano financeiro de 2026, que define os limites para a despesa e as projeções da receita, para os anos de 2027 a 2030, agregado em total da receita e total da despesa.



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

2. PERSPETIVA ECONÓMICA

2.1 CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL¹

O crescimento global está projetado em 3,0% para 2025 e 3,1% para 2026. Isto reflete uma projeção superior à esperada em função de:

- tarifas mais elevadas, taxas tarifárias médias efetivas nos EUA mais baixas do que as anunciadas;
- uma melhoria nas condições financeiras, inclusive devido à desvalorização do dólar norte-americano;
- expansão fiscal.

A inflação global deverá descer para 2026. O panorama geral esconde diferenças assinaláveis entre países, com as previsões a indicarem que a inflação permanecerá acima do objetivo nos Estados Unidos e será mais moderada noutras grandes economias.

Os riscos para as perspetivas estão inclinados para o lado negativo. Uma recuperação das taxas tarifárias efetivas poderia levar a um crescimento mais fraco. A elevada incerteza poderá começar a pesar mais sobre a atividade económica. As tensões geopolíticas poderão perturbar as cadeias de abastecimento globais e elevar os preços das matérias-primas. Défices fiscais mais elevados ou uma maior aversão ao risco podem elevar as taxas de juro de longo prazo e restringir as condições financeiras globais. Por outro lado, o crescimento global poderia ser impulsionado se as negociações comerciais conduzissem a uma estrutura previsível e a uma redução das tarifas. As políticas precisam de trazer confiança, previsibilidade e sustentabilidade, acalmando as tensões, preservando a estabilidade de preços e financeira, restaurando as reservas fiscais e implementando as reformas estruturais tão necessárias.

O Banco de Portugal prevê que a atividade económica em Portugal deverá crescer 1,9% em 2025, 2,2% em 2026 e 1,7% em 2027, e a inflação deverá estabilizar em valores em torno de 2% no horizonte de projeção. A economia portuguesa tem enfrentado uma sucessão de choques externos, que incluem tensões comerciais e geopolíticas, e conflitos armados. O desempenho relativamente favorável no quadro da área do euro deverá continuar no horizonte de projeção, assente na robustez do mercado de trabalho, na capacidade de adaptação e inovação das empresas e na orientação da atividade para os

¹ Fontes: BCE - Banco Central Europeu, BP – Banco de Portugal, FMI - Fundo Monetário Internacional, OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, Conselho das Finanças Públicas, Ministério das Finanças.



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

serviços. As políticas monetária e orçamental também favorecem o crescimento da procura interna. O diferencial positivo de crescimento face à área do euro é parcialmente explicado pela dinâmica populacional em Portugal, refletindo também uma evolução mais favorável da produtividade. Tendo por base as projeções do Eurosistema, o crescimento do PIB em Portugal deverá manter-se superior ao da área do euro em 0,8%, em média, em 2025–27 (0,7% em 2020–24). Se considerarmos medidas que descontam a evolução da população ou do emprego, o diferencial situa-se em torno de 0,4% em 2025–27 (0,4% em 2020–24). Este padrão de crescimento assente na produtividade deverá traduzir as diversas transformações favoráveis que a economia portuguesa registou nos últimos dez anos. As empresas portuguesas têm mostrado que são competitivas nos mercados internacionais, ganhando quota nos produtos com maior incorporação de tecnologia e conhecimento, o que contrasta com o desempenho menos favorável da área do euro. Estes fatores contribuem para aumentar a capacidade de absorver choques e promovem o crescimento potencial da economia.

2.2 CONJUNTURA DO CONCELHO

2.2.1 CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO

O Concelho de Góis está inserido na Região de Coimbra (RC) de acordo com a nomenclatura da Unidade Territorial (NUT – Nível III). A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra é a maior do país, com cerca de 460 mil habitantes, integrando 19 municípios de três distritos distintos (Aveiro, Coimbra e Viseu), tendo uma área de 4336 Km². É uma região que sofre a influência de diversas e importantes cadeias montanhosas, como a Cordilheira Central, onde estão inseridas a Serra do Buçaco, a Serra da Estrela, a Serra do Açor e a Serra da Lousã.

O Município de Góis situa-se na parte oriental do Distrito de Coimbra, numa área montanhosa, ladeada pelos rios Mondego e Zêzere, fazendo parte do complexo orográfico da Serra da Lousã. Os concelhos que o rodeiam são, a norte, Arganil e Vila Nova de Poiares; a nascente, Arganil e Pampilhosa da Serra; a poente, Lousã e Castanheira de Pera e a sul Castanheira de Pêra e Pedrógão Grande.

O isolamento geográfico do concelho, característico do interior do nosso país, acentuado ainda mais pelas características geográficas de zonas de montanha, originou um povoamento disperso. Assim, as suas quase duas centenas de povoações distribuem-se por quatro freguesias: Alvares, Cadafaz e Colmeal, Góis e Vila Nova do Ceira. De acordo com os resultados provisórios dos Censos de 2021, a população concelhia totaliza 3 811 habitantes, num universo de 10 344 802 indivíduos em todo o país.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

O Vale do Ceira atravessa a quase totalidade do Concelho de Góis e este encontra-se delimitado e separado da Beira Serra Interior pelas serras da Lousã e do Açor, estendendo-se para lá desses maciços. O concelho desenvolve-se numa vasta área territorial com aproximadamente 263 km². O relevo do concelho é muito acidentado, destacando-se as elevações do Santo António da Neve, que atinge os 1131 m, e da Serra do Penedo, com 1043 m de altitude – o imponente afloramento quartzítico do período do Ordovício, vulgarmente designado por Penedos de Góis, certamente um dos mais soberbos miradouros naturais do centro do país. O principal rio do concelho é o Ceira, afluente do Mondego, destacando-se ainda outros cursos de água como o Rio Sótão, que nasce no Santo António da Neve, e as ribeiras do Sinhel, de Ádela, da Roda, de Unhais, de Mega, da Foz e de Celavisa.

Na área do concelho mais aplanada, próxima dos cursos fluviais, os campos férteis são propícios à exploração agrícola. Os habitantes da serra, adaptando-se às escarpas do terreno, criaram muros de sustentação de terras, redes de distribuição de água para rega e outras estruturas de apoio, como lagares, moinhos e pontes, algumas delas ainda hoje em uso, em determinadas zonas do concelho.

A paisagem natural do Concelho de Góis encontra-se marcada pela presença do Rio Ceira, dos Penedos de Góis e da Serra da Lousã; pela biodiversidade e qualidade ambiental. Esse potencial ambiental é valorizado no âmbito do turismo e das atividades de lazer, complementado pelos elementos patrimoniais construídos, com destaque para as aldeias do xisto inseridas na Rede das Aldeias do Xisto (Aigra Nova, Aigra Velha, Comareira e Pena), um produto turístico de qualidade, cuja visibilidade permite a promoção integrada e sustentável dos recursos patrimoniais.

A economia do concelho conheceu, ao longo dos tempos, diversas atividades que foram surgindo ao sabor das conjunturas históricas: o aproveitamento da neve natural da Serra da Neve, que era guardada em poços, no já longínquo período monárquico; a exploração mineira (volfrâmio, estanho e ouro), com destaque para os períodos de ocupação romana e da 2ª Guerra Mundial; o fabrico de papel, pela Companhia de Papel de Góis, a maior empresa de que há memória no concelho, fundada em 1912 e encerrada em 1992.

Apesar da índole rural do concelho, verifica-se um acréscimo do número de pessoas que depende cada vez menos exclusivamente da agricultura. Hoje, os ativos agrícolas a tempo inteiro são poucos.

A exploração florestal, de grande importância no concelho, assume um modelo de exploração tipicamente familiar, registando-se a existência de pequenas empresas.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Nas zonas industriais (Góis, Vila Nova do Ceira e Cortes-Alvares), encontramos empresas com atividade económica diversa. O artesanato e os produtos endógenos também assumem algum potencial económico e complementar da economia de algumas famílias.

Nos últimos anos tem-se verificado um conjunto de ações e investimentos para permitir que o Município de Góis ofereça aos seus habitantes e visitantes estruturas, equipamentos e serviços que proporcionam qualidade de vida, nas diferentes áreas do quotidiano, e que facilitam o acesso ao património natural e cultural do concelho.

De seguida são apresentados alguns indicadores que caracterizam o concelho de Góis:

Quadro 1 - Indicadores Concelhios

Indicadores	
Área (Km ²)	263,30
Freguesias (n.º)	4
População residente (hab.) – Censos 2021	3811
População residente (H) – Censos 2021	1768
População residente (M) – Censos 2021	2043
Variação populacional (2011-2021)	-10,5%
Densidade populacional (hab/Km ²) – Censos 2021	14,46
Agregados (n.º) – Censos 2021	1642
Alojamentos (n.º) – Censos 2021	5048
Edifícios (n.º) – Censos 2021	4806

Fonte: INE – Censos 2021 – resultados provisórios, em: <https://tabulador.ine.pt/indicador> (consulta realizada a 11.2025)

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

2.2.2 ANÁLISE SWOT

Quadro 2 - Análise SWOT - Pontos Fortes e Pontos Fracos

	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Contexto Interno	-Riqueza do património natural; -Qualidade ambiental; -Riqueza do património cultural material e imaterial; -Qualidade e prestígio do património cultural classificado; -Aldeias integradas na Rede das Aldeias do Xisto; -Localização entre dois importantes eixos do sistema urbano nacional: Covilhã – Fundão – Castelo Branco e Coimbra – Leiria; -Município integrado na rota da Estrada Nacional 2; -Realização e dinamização de grandes eventos promotores de atratividade (Entrudo das Aldeias do Xisto, Góis Oroso Arte, Festas do Concelho e Concentração Mototurística, Feira dos Santos, do Mel e da Castanha); -Produtos endógenos de qualidade e tradição; -Recursos turísticos vocacionados para diversos segmentos (turismo de natureza, turismo ativo, <i>touring</i> cultural e paisagístico); -Equipamentos culturais, educativos e desportivos (Biblioteca Municipal, Casa da Cultura, Casa do Artista, Centro de Referência da Memória Goicense, Escolas, Pavilhão Gimnodesportivo); -Espaços museológicos, motores de divulgação da história e tradições locais, criados por parte de privados; -Rede de percursos pedestres certificados e homologados; -Potencialidades florestais; -Potencialidade para a produção de energias renováveis; -Galardões que imprimem prestígio ao concelho (Município Amigo do Desporto, ECOXXI, Bandeira Azul, Autarquia Familiarmente Responsável, Município Amigo da Juventude, Autarquia Solidária, Município pela Paz, Praia Acessível e Bandeira de Ouro QUERCUS);	-Excessiva dispersão do povoamento; -Concelho com uma área muito elevada e densidade populacional baixa; -Recessão demográfica na generalidade das freguesias; -Progressivo envelhecimento populacional; -Deficientes acessibilidades (ausência de uma via estruturante); -Oferta diminuta de habitação; -Baixo nível de empreendedorismo e de dinamismo do tecido económico; -Incapacidade de fixação de visitantes na região; -Elevada dependência do turismo interno e elevada sazonalidade; -Dificuldade de coordenação entre os vários agentes que operam no mercado turístico; -Ineficiência de estratégias promocionais da região a nível internacional que fixe visitantes; -Recursos turísticos ainda insuficientemente trabalhados e incorporados em produtos turísticos diferenciadores; -Insuficientes redes de colaboração sustentáveis.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Quadro 3 – Análise SWOT - Ameaças e Oportunidades

	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Contexto Externo	-Mercado turístico privilegia destinos que ofereçam experiências diversificadas; -Aumento do número de migrantes; -Generalização do uso das redes sociais e meios digitais; -Valorização dos recursos naturais, patrimoniais e culturais para o desenvolvimento turístico, a diversificação da economia regional e a dinamização da base económica local; -Dinâmica de crescimento do turismo de natureza e de bem-estar; -Valorização dos recursos endógenos através do potencial turístico; -Reforço da rede de informação turística e sua complementaridade territorial; -Captação de fundos comunitários; -Espaço coworking; -Possibilidade de implementação de ensino profissionalizante no concelho; -Disponibilização de internet gratuita em pontos turísticos estratégicos do concelho, nomeadamente nas zonas históricas das quatro freguesias; -Espaço Cidadão; -CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes;	-Crise económica, financeira e social do país, no contexto de instabilidade geopolítica; -Eventual decréscimo de competitividade regional face a outros destinos/regiões concorrenciais; -Excessiva dispersão do povoamento; -Atraso na construção de uma via estruturante; -Dificuldades na fixação e atração de recursos humanos qualificados; -Concorrência de outros municípios com maior potencial de captação de investimento; -Dificuldade de afirmação da Região Centro nos principais mercados; -Comunidades de turistas que organizam a sua própria viagem, orientadas para a visita de outros destinos; -Forte dependência do setor do turismo a fatores externos.

2.2.3 IMPACTO DO ORÇAMENTO DO ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

A Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026 estabelece um valor maior ao apresentado na Lei do Orçamento do Estado para 2025 da participação do Município de Góis nos impostos do Estado, conforme discriminado no quadro seguinte:

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Quadro 1 - Impacto do Orçamento do Estado no Orçamento Municipal

Fundos do Orçamento do Estado	2025 (€)	2026 (€)	Variação	
			Valor (€)	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente	4.380.858	4.322.678	-58.180	-1,33
Fundo Social Municipal	76.978	80.086	3.108	4,04
Participação no IRS	62.092	61.180	-912	-1,47
Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	30.140	80.307	50.167	166,45
Art. 35º, nº3 da Lei nº 73/2013 - Corrente	1.230.527	1.340.736	110.209	8,96
Fundo de Financiamento da Descentralização	1.053.521	1.119.235	65.714	6,24
Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital	486.762	480.298	-6.464	-1,33
Art. 35º, nº3 da Lei nº 73/2013 - Capital	1.230.527	1.340.736	110.209	8,96
Total	8.551.405	8.825.256	273.851	3,20

Fonte: Mapa 12 da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026

Verifica-se assim que em 2026 os fundos provenientes do Orçamento do Estado irão ter um acréscimo relativamente ao ano anterior, o que corresponde a um aumento mensal de cerca de 22.821 € comparativamente ao ano de 2025.

Convém ressaltar que existiram sucessivas diminuições em 2010, 2011, 2012 e 2014, dos fundos provenientes do Orçamento do Estado, uma estagnação em 2013 e um aumento de 2015 a 2021, voltando a uma diminuição em 2022 e novamente a um aumento em 2023, 2024, 2025 e 2026. A Proposta de Lei 37/XVII/2025 - Orçamento do Estado para 2026 – prevê, no n.º 11, artigo 84º do Capítulo I (Finanças Locais – Participação das autarquias locais nos impostos do Estado) que *“Excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50% a natureza de transferência de capital.”*, sendo que este se encontra dividido igualmente por ambas as naturezas, capital e corrente, totalizando na sua atribuição 2.681.472€. O Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), gerido pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), é dotado das verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. O valor do FFD atribuído ao Município de Góis para o ano de 2026 apresenta a seguinte estrutura e variação:

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Quadro 2 – Distribuição do Fundo de Financiamento da Descentralização

Fundo de Financiamento da Descentralização	2025 (€)	2026 (€)	Variação	
			Valor (€)	%
Transferência de Competências - Educação	878.634	899.314	20.680	2,35
Transferência de Competências - Saúde	99.832	142.919	43.087	43,16
Transferência de Competências - Ação Social	75.055	77.002	1.947	2,59
Transferência de Competências - Cultura	0	0	0	0,00
Total	1.053.521	1.119.235	65.714	6,24

Fonte: Tabela anexa ao artigo 93º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026

3. ORÇAMENTO – Ano 2026

3.1 RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2026

Os documentos previsionais de 2026 apresentam um valor global de 16.417.833 €, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte.

Quadro 3 - Resumo do Orçamento

Receita	Valor (€)	%	Despesa	Valor (€)	%
Impostos diretos	686.295	4,18	Despesas com o pessoal	5.381.750	32,78
Impostos indiretos	50	0,00	Aquisição de bens e serviços	1.771.450	10,79
Taxas, multas e outras penalidades	25.872	0,16	Juros e outros encargos	43.750	0,27
Rendimentos de propriedade	1.114.650	6,79	Transferências correntes	1.169.300	7,12
Transferências correntes	7.702.002	46,91	Subsídios	55.600	0,34
Venda bens e serviços correntes	64.507	0,39	Outras despesas correntes	118.123	0,72
Outras receitas correntes	49.550	0,30			
Total das receitas correntes	9.642.926	58,73	Total das despesas correntes	8.539.973	52,02
Venda de bens de investimento	214.523	1,31	Aquisição de bens de capital	7.290.410	44,41
Transferências de capital	6.546.684	39,88	Transferências de capital	408.500	2,49
Ativos financeiros	7.500	0,05	Ativos financeiros	150	0,00
Passivos financeiros	200	0,00	Passivos financeiros	178.700	1,09
Outras receitas de capital	1.000	0,01	Outras despesas de capital	100	0,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	5.000	0,03			
Total das receitas de capital	6.774.907	41,27	Total das despesas de capital	7.877.860	47,98
TOTAIS	16.417.833	100,00	TOTAIS	16.417.833	100,00



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Neste ponto convém salientar que tendo em conta que o saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico e que, após aprovado, o respetivo montante pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte.

Significa, assim, que, tendo como referência a previsão efetuada a 19.11.2025, em que o saldo de operações orçamentais totalizava 3.689.908,64 € e tendo em consideração uma previsão de recebimentos e pagamentos a decorrer até ao final de 2025, prevê-se um valor de cerca de 2.500.000 €, que vai ser incorporado, em 2026, por contrapartida de um aumento das dotações da despesa, nomeadamente de despesa de capital (investimento), após aprovação dos mapas «Fluxos de caixa» e «Demonstração de Desempenho Orçamental», por recurso a uma revisão orçamental, da competência da Assembleia Municipal².

3.2 ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2026

3.2.1 ESTRUTURA DA RECEITA

O valor total do orçamento da receita é de 16.417.833 €, sendo que as transferências correntes e as transferências de capital assumem o maior peso, representando 46,91% e 39,88%, respetivamente. Ainda com um peso bastante significativo destacam-se as receitas provenientes dos rendimentos de propriedade (6,79%) e dos impostos diretos (4,18%). Os impostos, taxas, venda de bens e a prestação de serviços correntes e venda de bens de investimento representam, no seu conjunto, 6,04%.

É de notar a influência significativa no orçamento municipal das transferências da Administração Central, as quais representam 86,79% do total orçamentado, sendo ainda de assinalar que as receitas correntes representam 58,73% das receitas totais, em contrapartida aos 41,27% registados nas receitas de capital. No ano em análise o total de receitas correntes excede a receita de capital em 2.868.019 €.

² Exceto no que respeita à parte do saldo de gerência da execução orçamental consignada, que pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa e Demonstração de Desempenho Orçamental pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, de acordo com o n.º 6 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Quadro 4 - Estrutura da receita

Descrição da Receita	2026 (€)	(%)
Impostos diretos	686.295	4,18
Impostos indiretos	50	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	25.872	0,16
Rendimentos de propriedade	1.114.650	6,79
Transferências correntes	7.702.002	46,91
Venda bens e serviços correntes	64.507	0,39
Outras receitas correntes	49.550	0,30
Venda de bens de investimento	214.523	1,31
Transferências de capital	6.546.684	39,88
Ativos financeiros	7.500	0,05
Passivos financeiros	200	0,00
Outras receitas de capital	1.000	0,01
Reposições não abatidas nos pagamentos	5.000	0,03
Total das receitas correntes	9.642.926	58,73
Total das receitas de capital	6.774.907	41,27
TOTAIS	16.417.833	100

3.2.2 ANÁLISE COMPARATIVA DA RECEITA – ANOS 2025/2026

No quadro seguinte é apresentada uma análise comparativa entre a dotação prevista para 2026 e o estabelecido, tanto no orçamento inicial de 2025, como no corrigido de 2025 (à data de 31 de outubro).

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Quadro 5- Análise comparativa da receita - Anos 2025/2026

Descrição da Receita	2025 (€) (Inicial)	2025 (€) (Corrigido)	2026 (€)	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor (€)	%	Valor (€)	%
Impostos diretos	708.117	708.117	686.295	-21.822	-3,08	-21.822	-3,08
Impostos indiretos	50	50	50	0	0,00	0	0,00
Taxas, multas e outras pen.	46.052	46.052	25.872	-20.180	-43,82	-20.180	-43,82
Rendimentos de prop.	1.054.000	1.054.000	1.114.650	60.650	5,75	60.650	5,75
Transf. correntes	7.501.116	7.501.116	7.702.002	200.886	2,68	200.886	2,68
Venda bens/serv. correntes	130.130	130.130	64.507	-65.623	-50,43	-65.623	-50,43
Outras receitas correntes	120.376	120.376	49.550	-70.826	-58,84	-70.826	-58,84
Venda bens investimento	282.942	282.942	214.523	-68.419	-24,18	-68.419	-24,18
Transf. de capital	5.284.833	5.284.833	6.546.684	1.261.851	23,88	1.261.851	23,88
Ativos financeiros	7.500	7.500	7.500	0	0,00	0	0,00
Passivos financeiros	200	200	200	0	0,00	0	0,00
Outras receitas de capital	1.000	1.000	1.000	0	0,00	0	0,00
Rep. não abatidas aos pagtos	5.000	5.000	5.000	0	0,00	0	0,00
Saldo da gerência anterior	0	2.311.469	0	0	0,00	-2.311.469	-100,00
Total das receitas correntes	9.559.841	9.559.841	9.642.926	83.085	0,87	83.085	0,87
Total das receitas de capital	5.576.475	5.576.475	6.769.907	1.193.432	21,40	1.193.432	21,40
Outras receitas	5.000	2.316.469	5.000	0	0,00	-2.311.469	-99,78
TOTAIS	15.141.316	17.452.785	16.417.833	1.276.517	8,43	-1.034.952	-5,93

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2025

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2025 (até 31/10)

3.2.3 DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS DA RECEITA

▪ Impostos Diretos: 686.295 €

Compreende as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos no RFALEI, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e a derrama.

O cálculo dos montantes a considerar neste capítulo obedece às regras previsionais da alínea a) do ponto 3.3.1. do POCAL, que refere que “as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos e ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes". Os impostos e taxas referidos são os Impostos Diretos (capítulo 01) e Indiretos (capítulo 02), as Taxas, Multas e Outras Penalidades (capítulo 04) e a Venda de Bens e Serviços Correntes (capítulo 07).

Ao nível dos impostos diretos e após aplicação das regras previsionais referidas anteriormente, o orçamento apresenta uma diminuição em 2026, de 3,08%, face ao valor estabelecido tanto no orçamento inicial como no corrigido de 2025 (à data de 31 de outubro). Relativamente ao IMI, regista-se uma diminuição de 9,62% (-45.108 €). No que respeita ao IUC, prevê-se um incremento de 7,32% (7.951 €) em relação ao valor inscrito em 2025. Para o IMT prevê-se, no orçamento municipal para 2026, uma diminuição face ao ano anterior, de cerca de 11,63 % (15.185 €) face ao valor considerado no orçamento do ano anterior.

As importâncias consideradas no orçamento de 2026 abrangem a média aritmética da receita cobrada no período de novembro a dezembro de 2023, o ano de 2024 e os meses de janeiro a outubro de 2025 (24 meses) e são as que constam no quadro seguinte. Esta regra aplica-se, conforme já referido, tanto aos impostos diretos, como aos impostos indiretos, às taxas, multas e outras penalidades e à venda de bens e serviços correntes.

Quadro 6 - Impostos diretos – Regras previsionais

Classificação	Descrição	01.11.2023 a 31.12.2023	01.01.2024 a 31.12.2024	01.01.2025 a 31.10.2025	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2026	Obs.
01	Impostos diretos	150.195,57	640.632,74	581.458,79	686.143,55	686.295,00	
0102	Outros	150.195,57	640.632,74	581.458,79	686.143,55	686.295,00	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	112.726,85	410.998,19	323.852,11	423.788,58	423.789,00	
010203	Imposto único de circulação	18.955,87	111.702,11	102.623,58	116.640,78	116.641,00	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	18.512,85	117.932,44	154.983,10	145.714,20	145.765,00	
010205	Derrama	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
010299	Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)

^(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

^(b) Dotada para abertura de rubrica.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

▪ Impostos Indiretos – 50 €

Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revestem a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação de via pública, publicidade e saneamento.

De acordo com a Nota Informativa do SATAPOCAL "Registo das Taxas - Alteração do Classificador Económico da Receita", de dezembro de 2019, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, deve ocorrer no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos, pelo que as cobranças que eram efetuadas, em anos anteriores, no capítulo 02 – Impostos indiretos, passam a ser consideradas no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, continuando a ser este capítulo apenas residual, em 2026.

▪ Taxas, Multas e Outras Penalidades – 46.052 €

Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e a prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo de serviço prestado. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos. Como referido no capítulo anterior, desde 2020, são então também consideradas as receitas provenientes de unidades empresariais.

No entanto, como exceção à aplicação das regras previsionais referidas anteriormente para este capítulo, para o cálculo do montante a considerar nas rubricas da receita relacionadas com a cobrança dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos foi considerada apenas a previsão de receita relativamente aos valores em dívida de processamentos anteriores (até janeiro de 2020), na sequência do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., empresa

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

intermunicipal que começou a prestar os referidos serviços no concelho de Góis a partir de 01.01.2020.

As previsões para 2026 implicam um decréscimo, face às registadas em 2025, equivalente a 20.180 €.

Quadro 7 - Taxas, multas e outras penalidades - Regras previsionais

Classificação	Descrição	01.11.2023 a 31.12.2023	01.01.2024 a 31.12.2024	01.01.2025 a 31.10.2025	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2026	Obs.
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.088,06	28.366,77	16.239,28	23.847,06	25.913,00	
0401	Taxas	1.790,13	18.489,11	11.962,24	16.120,74	17.869,00	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	1.790,13	18.489,11	11.962,24	16.120,74	17.869,00	
04012301	Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
04012302	Loteamentos e obras	456,59	4.512,30	4.124,15	4.546,52	4.547,00	
04012303	Ocupação da via pública	195,43	7.426,62	2.300,57	4.961,31	4.962,00	
04012305	Caça e pesca	0,00	214,90	0,00	107,45	108,00	
04012306	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	272,00	(b)/(c)
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)	390,03	1.503,65	1.202,90	1.548,29	1.549,00	
04012310	Licença sobre o ruído	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
04012399	Outras	748,08	4.831,64	4.334,62	4.957,17	6.331,00	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	53,83	153,69	98,37	152,95	153,00	
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)/(c)
0401239905	Taxa turística	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
0401239906	Publicidade	0,00	137,20	0,00	68,60	70,00	
0401239909	Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
0401239999	Outras	694,25	4.540,75	4.236,25	4.735,63	5.908,00	(c)
0402	Multas e outras penalidades	1.297,93	9.877,66	4.277,04	7.726,32	8.044,00	
040201	Juros de mora	325,85	4.503,80	2.397,65	3.613,65	3.615,00	(c)
040202	Juros compensatórios	56,38	4.686,03	973,97	2.858,19	2.859,00	
040204	Coimas e penalidades por contraordenações	890,20	568,85	755,40	1.107,23	1.108,00	
040299	Multas e penalidades diversas	25,50	118,98	150,02	147,25	462,00	(c)

^(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

^(b) Dotada para abertura de rubrica.

^(c) O montante a prever para 2026 considera a redução de receita dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, no âmbito do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. No entanto, prevê-se ainda a cobrança dos valores ainda em dívida, na presente data.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

▪ Rendimentos de Propriedade – 1.114.650 €

Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

Nas receitas esperadas para este capítulo estão contempladas, entre outras, a renda de concessão da EDP, as rendas dos Parques Eólicos e dos Centros Electroprodutores da Central do Cabril.

O valor previsto para 2026, relativamente ao orçado no ano de 2025, teve um acréscimo de 5,75%, continuando a ser considerado o desfecho favorável da ação administrativa interposta, relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra, do protocolo de divisão de energia eólica produzida nos limites dos concelhos de Góis e Pampilhosa celebrado pelos dois intervenientes em 22.08.2006.

▪ Transferências Correntes – 7.702.002 €

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Este capítulo, assim como o capítulo 10 (Transferências de capital), que será tratado posteriormente, obedecem às regras previsionais do POCAL. O ponto 3.3.1., alínea b), deste diploma estabelece que *“as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou atribuição da entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podendo ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações”*.

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se um aumento global de 2,68% (200.886 €), quando comparado com o orçamento inicial e corrigido (à data de 31 de outubro) de 2025.

As previsões consideradas neste capítulo para elaboração do Orçamento de 2026 são:

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Quadro 8 – Transferências correntes

Descrição	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	4 322 678
Fundo social municipal	80 086
Participação variável do IRS	61 180
Transferência de competências - Lei 50/2018	1 119 235
Educação	899 314
Saúde	77 002
Ação social	142 919
Outras	0
Participação no IVA - artigo 26º-A da Lei nº 73/2013	80 307
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	1 340 736
IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	50
Outras da Administração Central	225 880
Gabinete Técnico Florestal	14 000
Recenseamento Eleitoral	200
Eleições	800
Compensação dos membros das mesas de voto	3 030
Voto antecipado	500
CPCJ	12 000
GIP	6 700
Políticas emprego	25 000
Leite Escolar	600
Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	200
Incentiva + TP (DL 21/2024, de 19 de março)	162 850
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	471 750
Realiza.te III	69 000
BUPI RC - Aviso N.º 01/C08-i02.05/2023	85 000
Radar Social	55 000
Geração de Energia à Escala Local em Pequenas Centrais de Biomassa - Escolas e Residência de Estudantes	19 350
Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões	70 800
Condomínio de Aldeias - Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteiro	119 600
Floresta e Gestão Florestal Sustentável – Góis - Prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas e da regeneração natural de espécies do género Eucalyptus spp.	31 000
Apoio à Mobilidade elétrica	22 000
Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	50
Instituições Sem fins lucrativos	50
	7.702.002



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

▪ Venda de Bens e Serviços Correntes – 130.130 €

Neste capítulo incluem-se as receitas, quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que não estejam classificados como bens de capital ou de investimento, e também os recebimentos de prestações de serviços. Abrange ainda as receitas provenientes do arrendamento de casas ou outros edifícios para fins habitacionais ou outros.

Também este capítulo, mais concretamente no que respeita aos grupos 0701 – Venda de bens e 0702 – Serviços, obedece às regras previsionais e às exceções descritas nos impostos indiretos.

Para o ano de 2026, este capítulo apresenta um decréscimo comparativamente ao orçamento inicial de 2025. A maior predominância nestas receitas era registada pela venda de água (produtos acabados e intermédios), seguida da prestação do serviço de resíduos sólidos existindo também rendas provenientes nomeadamente de habitações e de outros equipamentos propriedade do Município sob gestão de terceiros e ainda dos serviços desportivos prestados.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RELATÓRIO E DOCUMENTOS

PREVISIONAIS DE 2026

Quadro 9 - Vendas de bens e serviços correntes - Regras previsionais

Classif.	Descrição	01.10.2023 a 31.12.2023	01.01.2024 a 31.12.2024	01.01.2025 a 31.10.2025	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2026	Obs.
07	Venda de bens e serviços correntes	17.409,12	22.561,32	31.772,97	35.871,71	40.759,00	
0701	Venda de bens	0,00	447,44	253,11	350,28	4.308,00	
070102	Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070103	Publicações e impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070105	Bens inutilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070106	Produtos agrícolas e pecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070108	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07011001	Sucata	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
07011099	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070111	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607,00	
07011102	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607,00	(b)/(c)
070199	Outros	0,00	447,44	253,11	350,28	351,00	
0702	Serviços	17.409,12	22.113,88	31.519,86	35.521,43	36.451,00	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070208	Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto	3.666,79	8.937,35	6.191,42	9.397,78	9.398,00	
07020804	Serviços desportivos	3.666,79	8.937,35	6.191,42	9.397,78	9.398,00	
070209	Serviços específicos das autarquias	1.204,88	5.965,75	6.812,62	6.991,63	7.870,00	
07020901	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
07020902	Resíduos sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	(b)/(c)
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	29,67	65,60	710,34	402,81	456,00	
0702090302	Transportes escolares	29,67	65,60	0,00	47,64	50,00	(b)
0702090399	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
07020904	Trabalhos por conta de particulares	0,00	0,00	710,34	355,17	356,00	
07020905	Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
07020906	Mercados e feiras	810,06	4.966,70	5.161,22	5.468,99	5.469,00	
07020999	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070299	Outros	365,15	933,45	941,06	1.119,83	1.120,00	
07029999	Outros	12.537,45	7.210,78	18.515,82	19.132,03	19.133,00	

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rubrica

(c) O montante a prever para 2026 considera a redução de receita dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, no âmbito do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. No entanto, prevê-se ainda a cobrança dos valores ainda em dívida, na presente data.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

▪ Outras Receitas Correntes – 49.550 €

Rubrica onde se incluem as receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, como as receitas nomeadamente provenientes de indemnizações, de compensação pela cedência de pessoal à ERSUC, de refeições escolares e de atividades de tempos livres promovidas pelo Município.

Esta rubrica apresenta um decréscimo de 58,84% justificado principalmente pelo término da cedência de pessoal à ERSUC.

▪ Venda de Bens de Investimento – 214.523 €

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital (terrenos, habitações, edifícios ou outros bens de investimento) em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período de vida útil.

Ao nível destas receitas projeta-se uma variação negativa de 24,18% (68.419 €), quando efetuada comparação com o valor definido no orçamento de 2025.

O valor constante do orçamento de 2026 é repartido por:

- Terrenos – 368 €
- Habitações – 1.055 €
- Edifícios – 100 €
- Outros bens de investimento – 200.000 € (onde se, prevê, um processo de gestão e ordenamento florestal a rentabilização comercial do material lenhoso da propriedade da mata da Oitava e da Carvalhinha)

Também neste capítulo (no que respeita às classificações 0901 – Venda de bens de investimento – Terrenos, 0902 – Venda de bens de investimento – Habitações e 0903 - Venda de bens de investimento – Edifícios) foi considerada a regra previsional constante no artigo 138º da Lei do Orçamento do Estado de 2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro) que refere que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2026, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração” e que “a receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excecionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.”.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Quadro 10 - Vendas de bens de investimento - Regras previsionais

Classificação	Descrição	01.11.2022 a 31.12.2022	01.10.2023 a 31.12.2023	01.01.2024 a 31.12.2024	01.01.2025 a 31.10.2025	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2026	Obs.
09	Venda de bens de investimento	218,66	940,48	1.903,83	1.054,00	1.372,32	1.523,00	
0901	Terrenos	0,00	0,00	953,50	0,00	317,83	368,00	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	953,50	0,00	317,83	318,00	
090110	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
0902	Habitações	218,66	940,48	950,33	1.054,00	1.054,49	1.055,00	
090210	Famílias	218,66	940,48	950,33	1.054,00	1.054,49	1.055,00	
0903	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
090310	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)

^(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 36 meses que precedem à elaboração do orçamento.

^(b) Dotada para abrir a rubrica

▪ Transferências de Capital – 6.546.684 €

Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

No que respeita às receitas desta natureza, constata-se um incremento que ronda os 24% de 2025 para 2026, considerando-se nesta rubrica a receita de fundos provenientes da participação nos impostos de Estado, bem como a receita originária de financiamentos enquadrados no Portugal 2020, no Portugal 2030, no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e da Administração Central. O acréscimo verificado de 2025 para 2026, deve-se, em parte, ao aumento dos fundos provenientes da participação nos impostos de Estado para 2026, comparativamente aos montantes indicados no Orçamento do Estado para 2025, conforme justificação exposta no ponto 2.2.3 do presente Relatório.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

O cálculo da receita a considerar neste capítulo também obedece à regra previsional constante da alínea b) do ponto 3.3.1. do POCAL (como a considerada no capítulo Transferências correntes).

Os valores inscritos no orçamento de 2026 provêm principalmente da Administração Central e de Fundos Comunitários, a saber:

Quadro 11 – Transferências de capital

Descrição	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	480.298
Art. 35º, nº3 da Lei nº 73/2013	1.340.736
Outras da Administração Central	50
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	4.722.500
Escola E.B. 2/3 de Góis	4.500,00
Casa da Lavra de Baixo e Parque de Estacionamento	645.150,00
Espaço de Valorização Gastronómica Vale do Ceira	278.110,00
Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis	45.000,00
Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito	61.000,00
Centro de Cycling	76.320,00
Parque da Monteiro - Ciclo da Truta	110.400,00
Aquisição equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos - GEPAC	150.000,00
Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões	17.000,00
Condomínio de Aldeias - Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteiro	46.500,00
Geração de Energia à Escala Local em Pequenas Centrais de Biomassa - Escolas e Residência de Estudantes	150.850,00
Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações	70.000,00
Escola JI+EB1 de Vila Nova do Ceira	647.950,00
Casa-Museu "Alice Sande"	422.110,00
Qualificação da envolvente da Igreja de Vila Nova do Ceira	467.250,00
Edifício Antigo hospital	26.690,00
Parque de lazer da Selada/Cortes	497.270,00
Requalificação Centro de Saúde de Góis	925.550,00
Requalificação Extensão de Saúde de Alvares	80.850,00
Transferência de competências – Lei 50/2018	50
Instituições Sem fins lucrativos	50
Famílias	2.404
	6.546.684



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

▪ Ativos Financeiros – 7.500 €

Este capítulo compreende, entre outras, as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso a favor da autarquia.

Prevê-se arrecadar cerca de 7.500€ deste tipo de receita, se se concretizar a alienação da participação financeiras que o Município detém no capital social da empresa Município, S.A ou em outras sociedades ou associações de direito privado.

▪ Passivos Financeiros – 200 €

Consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos, bem como subsídios reembolsáveis.

No que respeita aos empréstimos a curto e a médio e longo prazos há que respeitar a seguinte regra previsional: *“as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato”* (alínea d) do ponto 3.3.1. do POCAL).

Uma vez que não há atualmente empréstimos não utilizados o valor presente nesta rubrica é residual, apenas considerado para a manutenção da sua abertura no plano orçamental da receita

▪ Outras Receitas de Capital – 1.000 €

Rubrica de natureza residual, onde se incluem as receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, como por exemplo, ganhos inerentes a contratos celebrados e que não foram cumpridos pela outra parte envolvida.

Relativamente ao ano de 2026, este capítulo apresenta um montante igual ao considerado no orçamento inicial de 2025.

▪ Reposições Não Abatidas aos Pagamentos – 5.000 €

Esta rubrica abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam.

3.3 ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2026

3.3.1 ESTRUTURA DA DESPESA

Do total do orçamento da despesa, que totaliza o montante de 16.417.883 €, a aquisição de bens de capital (aquisição de bens de investimento, locação financeira e bens de domínio público) tem uma forte preponderância, visto significar 44,41%, sendo particularmente representativas as componentes reportada aos bens de domínio público (19,91 %) e aquisição de bens de investimento (24,49%).

Ao nível das despesas correntes, destacam-se as despesas relacionadas com o pessoal que representam 32,78% do total das despesas.

As despesas relacionadas com aquisição de bens e serviços representam no seu cômputo 10,79%, sendo a sua representatividade individual respetivamente, de 3,73% e 7,06%.

No âmbito do apoio a entidades terceiras (públicas e privadas), constata-se a afetação de 9,95% do orçamento da despesa às transferências correntes, de capital e subsídios a conceder.

É ainda de salientar que, as despesas correntes superam as despesas de capital, em 4 p.p., sendo o peso da despesa corrente no total do orçamento de 52,02% contra os 47,98% da despesa de capital.

Comparativamente com o orçamento da receita denota-se que a receita corrente é superior à despesa corrente, o que significa que existe uma poupança corrente que se traduz no facto de parte da despesa de capital ser coberta por receita corrente (6,72%).

[Handwritten signatures and initials]

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Quadro 12 - Estrutura da despesa

Descrição da Despesa	2026	(%)
Despesas com o pessoal	5.381.750	32,78
Aquisição de bens	612.650	3,73
Aquisição de serviços	1.158.800	7,06
Juros e outros encargos	43.750	0,27
Transferências correntes	1.169.300	7,12
Subsídios	55.600	0,34
Outras despesas correntes	118.123	0,72
Aquisição de bens de investimento	4.020.760	24,49
Locação financeira	100	0,00
Bens de domínio público	3.269.550	19,91
Transferências de capital	408.500	2,49
Ativos financeiros	150	0,00
Passivos financeiros	178.700	1,09
Outras despesas de capital	100	0,00
Total das despesas correntes	8.539.973	52,02
Total das despesas de capital	7.877.860	47,98
TOTAIS	16.417.833	100

De referir que, em consonância com o disposto no n.º 3 do artigo 9º-B do RFALEI, o orçamento municipal apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais.

3.3.2 ANÁLISE COMPARATIVA DA DESPESA – ANOS 2025/2026

No quadro e gráfico seguintes é apresentada uma análise comparativa entre a dotação prevista para 2026 e o estabelecido, tanto no orçamento inicial de 2025, como no corrigido de 2025 (à data de 31 de outubro).

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Quadro 13 - Análise comparativa da despesa - Anos 2025/2026

Descrição da Despesa	2025 (€) (Inicial)	2025 (€) (Corrigido)	2026 (€)	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor (€)	%	Valor (€)	%
Pessoal	5.036.350	4.949.900	5.381.750	345.400	6,86	431.850	8,72
Aquisição de bens	716.150	988.150	612.650	-103.500	-14,45	-375.500	-38,00
Aquisição de serviços	1.488.800	2.427.551	1.158.800	-330.000	-22,17	-1.268.751	-52,26
Juros e outros encargos	62.750	61.250	43.750	-19.000	-30,28	-17.500	-28,57
Transferências correntes	1.068.900	1.088.100	1.169.300	100.400	9,39	81.200	7,46
Subsídios	40.000	40.000	55.600	15.600	39,00	15.600	39,00
Outras despesas correntes	117.991	128.160	118.123	132	0,11	-10.037	-7,83
Aquis. de bens de investimento	3.171.125	3.962.074	4.020.760	849.635	26,79	58.686	1,48
Locação financeira	100	100	100	0	0,00	0	0,00
Bens de domínio público	2.765.950	3.081.300	3.269.550	503.600	18,21	188.250	6,11
Transferências de capital	460.750	513.750	408.500	-52.250	-11,34	-105.250	-20,49
Ativos financeiros	100	100	150	50	50,00	50	50,00
Passivos financeiros	212.250	212.250	178.700	-33.550	-15,81	-33.550	-15,81
Outras despesas de capital	100	100	100	0	0,00	0	0,00
Total das despesas correntes	8.530.941	9.683.111	8.539.973	9.032	0,11	-1.143.138	-11,81
Total das despesas de capital	6.610.375	7.769.674	7.877.860	1.267.485	19,17	108.186	1,39
TOTAIS	15.141.316	17.452.785	16.417.833	1.276.517	8,43	-1.034.952	-5,93

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2025

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2025 (até 31/10)

3.3.3 DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS DA DESPESA

O agregado das despesas contém as seguintes desagregações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do n.º 3, do artigo 31º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, mas agregadas em termos orgânicos, com base no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os montantes inscritos em cada uma das rubricas da despesa são as seguintes:

▪ Despesas com Pessoal – 5.381.750 €

Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento individualizado que sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores, como aos indivíduos que prestem serviços em regime de tarefa ou de avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

Apesar das alíneas e) e f) do ponto 3.3.1. do POCAL referirem que as importâncias relativas a despesas com pessoal a inscrever no orçamento *“devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo ou cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento”* e *“devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita”*, a Lei nº 35/2014, na sua atual redação, introduz a obrigatoriedade da elaboração de um mapa de pessoal, no qual deve constar, ao nível orçamental, o seguinte:

- Remunerações dos trabalhadores que devam manter o exercício de funções;
- Recrutamento de novos trabalhadores de acordo com os postos de trabalho previsto ocupar no mapa de pessoal;
- Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- Atribuição de prémios de desempenho.

Face ao exposto, e tendo por base a proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2026, são considerados os montantes da alteração da Remuneração Mensal Mínima Garantida, bem como as medidas de valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas, e



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

ainda são consideradas as condições e possibilidades de alterações de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho.

As despesas com pessoal no ano de 2026 aumentaram 6,86% relativamente às previsões iniciais de 2025, o equivalente a 354.400 €, aumento que se justifica fundamentalmente pelo aumento das remunerações com pessoal do quadro, nomeadamente a atualização das remunerações dos trabalhadores e com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal.

▪ Aquisição de Bens – 612.650 €

Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório e outras eventuais despesas.

Estas despesas apresentam uma diminuição de 14,45% face ao valor definido no orçamento inicial de 2025 e de 38,00 % face ao orçamento corrigido de 2025 (à data de 31 de outubro).

Relativamente às despesas desta natureza, surge, com um peso significativo a aquisição de combustíveis e lubrificantes (232.000 €), de alimentação - refeições confeccionadas (120.000 €), de matérias-primas e subsidiárias (115.000€) e de outros bens (50.200 €).

▪ Aquisição de Serviços – 1.158.800 €

Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos, tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transportes, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

As previsões apresentadas denotam um decréscimo de 22,17% das despesas desta natureza face ao valor definido no orçamento inicial de 2025 e um decréscimo de 52,26% face ao valor constante no orçamento corrigido de 2025 (à data de 31 de outubro).

É de evidenciar, nesta rubrica, o impacto do montante de 205.000 €, referente à iluminação pública, do montante de 150.000€, referente a encargos de instalações (eletricidade e água), do montante de 103.550€ referente a despesas com estudos, pareceres, projetos e consultadoria e, por fim, do montante de 144.800 € referente às despesas com outros serviços, que incorpora, de forma mais significativa, as despesas com os projetos “Condomínio de Aldeias - Cadafaz e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Sacões”, “Condomínio de Aldeias – Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteiro” e “Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC)”.

▪ Juros e Outros Encargos – 43.750 €

A título de definição genérica, o termo *juro* designa habitualmente o montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de determinado período pela utilização de determinado montante de capital, sem que este último se reduza. No caso em apreço, compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente juros de empréstimos, juros de locação financeira, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um decréscimo, de 30,28% destes encargos comparativamente ao orçamentado em 2025, dado a evolução da taxa Euribor prevista para o ano de 2026, de acordo com as previsões do Banco de Portugal.

A representatividade destas despesas é essencialmente caracterizada pelos juros referentes aos empréstimos a médio e longo prazos.

▪ Transferências Correntes – 1.169.300 €

Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente despesas com Empresas públicas municipais e intermunicipais, Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições Sem Fins Lucrativos e Famílias.

No âmbito destas despesas, estabelece-se uma variação positiva de 9,39% relativamente ao inicialmente previsto em 2025 e uma variação positiva de 7,46% relativamente ao orçamento corrigido em 2025 (à data de 31 de outubro).

Neste capítulo as rubricas com maior representação são apoio a instituições sem fins lucrativos, com 577.000 €, associações de municípios, nomeadamente em transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), como a comparticipação financeira no âmbito dos projetos promovidos por esta entidade, num montante previsto de 289.650 € com ênfase em “Sistema Intermunicipal de Transportes”.

Neste capítulo há ainda a considerar o montante de 200.000 € que diz respeito à previsão de uma transferência financeira a realizar a empresas públicas municipais e intermunicipais, caso estas apresentem resultados anuais desequilibrados (resultado líquido antes de impostos negativo), na

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

proporção da participação social, de acordo com o estipulado no artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, nomeadamente à APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. e Município, E.M. S.A.

▪ Subsídios – 55.600 €

Compreende os fluxos financeiros não reembolsáveis das autarquias locais para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Para 2026, prevê-se o impacto decorrente da aplicação do tarifário social a aplicar na prestação dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, delegados na APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que é da responsabilidade dos municípios

▪ Outras Despesas Correntes – 118.123€

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como reembolsos e restituições ou pagamento de IVA.

Ao nível destas despesas, estima-se um acréscimo negligenciável de 0,11% relativamente ao inicialmente previsto em 2025 e uma diminuição de -7,83% comparativamente com a dotação corrigida de 2025 (à data de 31 de outubro).

De referir que compreende ainda as despesas com a quotização em entidades em que o Município detém participação, num total previsto de cerca de 95.000 €.

▪ Aquisição de Bens de Investimento – 4.020.760 €

Compreende as despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalação de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

No que respeita a estas despesas, regista-se um acréscimo significativo, de cerca de 27% face ao montante previsto inicialmente em 2025 e de 1,48% face ao montante corrigido em 2025 (à data de 31 de outubro). É de destacar a dotação definida de uma forma genérica com edifícios (3.341.950 €) onde se incluem as intervenções em edifícios de serviços, de escolas, instalações desportivas e recreativas e outros edifícios.

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

▪ **Locação Financeira – 100 €**

Compreende as despesas com contratos de locação financeira de acordo com legislação em vigor. Apesar de se revestirem de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado.

Este capítulo evidencia um valor igual ao ano anterior.

▪ **Bens de Domínio Público – 3.269.550 €**

Compreende as despesas com aquisição e grandes reparações de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público em que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagem de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens de domínio histórico, artístico, cultural e outros.

Ao nível destas despesas, projeta-se um acréscimo de 18,21 %, face ao orçamento inicial de 2025 e um aumento de cerca de 6%, face ao orçamento corrigido do mesmo ano (à data de 31 de outubro), sendo de destacar a dotação definida para os viadutos, arruamentos e obras complementares em conjugação com viação rural, com 1.264.550 €, parques e jardins com 795.050 € e outras construções e infraestruturas, com 1.184.850 €.

▪ **Transferências de Capital – 408.500 €**

Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, Freguesias em transferências a realizar para as quatro freguesias do concelho, em igual proporção, despesas com Associações de Municípios em transferências para a CIM-RC, como a comparticipação financeira no âmbito dos projetos promovidos por esta entidade, Instituições sem Fins Lucrativos e Famílias.

As previsões estabelecidas significam um decréscimo de 11,34% comparativamente à previsão de 2025 e de cerca de 20%, face ao orçamento corrigido do mesmo ano (à data de 31 de outubro).

▪ **Ativos Financeiros – 150 €**

Compreende as operações financeiras, designadamente, a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação e a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

As previsões apresentadas em 2026 denotam uma igualdade face ao valor definido no orçamento inicial de 2025, sendo apenas residual.



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

▪ Passivos Financeiros – 178.700 €

Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros, bem como operações relacionadas com subsídios recebidos, mas reembolsáveis.

Relativamente a estes encargos, no orçamento para 2026, denota-se um decréscimo relativamente às despesas dotadas em 2025 de 15,81%, decorrente da extinção da obrigação contraída com o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

▪ Outras despesas de capital – 100 €

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como restituições ou pagamentos diversos.

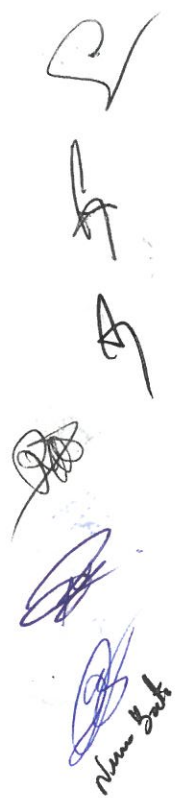
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

4.1 ESTRUTURA DAS GOP

As Grandes Opções do Plano (GOP) constituem um documento fundamental em termos de desenvolvimento estratégico e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

Na distribuição por funções, temos que, dos 8.755.010 € que correspondem à totalidade das GOP, 20,91% correspondem às funções gerais, 48,98% às funções sociais, 21,47% às funções económicas e 8,65% às outras funções. Os programas com maior representatividade são transportes rodoviários (14,90%), em conjunto com serviços individuais de saúde (11,95%) desporto, recreio e lazer (11,31%) e administração geral (11,05%).

Na elaboração das GOP de 2026 deu-se prioridade aos investimentos financiados por fundos comunitários que visam financiar projetos prioritários para o ano de 2026, como é o caso do programa “Administração geral”, com a reabilitação da Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento, do programa “Ensino não superior”, com a requalificação e ampliação da Escola Básica 1º ciclo e Pré-Escolar de Vila Nova do Ceira assim como da instalação de centrais de biomassa (em conjunto com o programa serviços auxiliares de ensino), do programa serviços individuais de saúde com a requalificação do Centro de Saúde de Góis e Extensão de Saúde de



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Alvares "Habitação", no âmbito do projeto Acessibilidades 360º bem como do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e Parque Público Habitacional a Custos Acessíveis, do programa "Proteção meio ambiente e conservação natureza" com a reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações em diversos açudes e ponte no concelho e os programas de Condomínio de Aldeias, do programa "Cultura" com a intervenção na Casa-Museu "Alice Sande" do programa "Desporto, Recreio e Lazer", a implantação do parque de lazer da Selada/Cortes, do programa "Transportes rodoviários", com a qualificação da envolvente da Igreja de Vila Nova do Ceira e ainda do programa "Turismo", com o espaço de valorização gastronómica Vale do Ceira.

De referir que, em 2026, se pretende continuar a apostar na elaboração e revisão de projetos técnicos de execução (arquitetura e especialidades), uma vez que, na apresentação de candidaturas a financiamento comunitário, tem vindo a ser exigido que seja comprovado o grau de maturidade do investimento a candidatar mediante a apresentação desses mesmos projetos, demonstrando, assim, que os projetos que incluam empreitadas de construção civil, estão em condições de lançar os procedimentos de concurso assim que a candidatura for aprovada.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Quadro 14- Estrutura das GOP

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO	DOTAÇÕES - 2026	
Obj.	Prog.		Valor	%
1		Funções gerais	1.830.350	20,91
	111	Administração geral	967.450	11,05
	121	Proteção e luta contra incêndios	862.900	9,86
2		Funções sociais	4.287.860	48,98
	211	Ensino não superior	888.100	10,14
	212	Serviços auxiliares de ensino	67.300	0,77
	221	Serviços individuais de saúde	1.046.000	11,95
	241	Habitação	394.250	4,50
	242	Ordenamento do território	2.550	0,03
	243	Saneamento	50	0,00
	244	Abastecimento de água	50	0,00
	246	Proteção meio ambiente e conservação natureza	428.960	4,90
	251	Cultura	470.000	5,37
	252	Desporto, recreio e lazer	990.600	11,31
3		Funções económicas	1.879.650	21,47
	320	Indústria e energia	71.650	0,82
	331	Transportes rodoviários	1.304.550	14,90
	341	Mercados e feiras	100	0,00
	342	Turismo	503.350	5,75
4		Outras funções	757.150	8,65
	420	Transferências entre Administrações	394.650	4,51
	430	Diversas não especificadas	362.500	4,14
TOTAL			8.755.010	100,00

4.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS GOP – ANOS 2025/2026

Em 2026, as GOP totalizam o montante de 8.755.010 €, mais 1.384.435 € que em 2025, o equivalente a um acréscimo de 18.78%.

O quadro seguinte demonstra, para os anos de 2025 e 2026, a desagregação das GOP por PPI e AMR. Pode verificar-se que o PPI em 2026, comparativamente a 2025, sofreu um aumento na ordem do 1.791.735 € e as AMR um decréscimo de 377.300€. Refere-se ainda que o PPI tem o maior peso no global das GOP.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Quadro 15 - Análise comparativa das GOP - Anos 2025/2026 (resumo)

DESIGNAÇÃO	2025 (€) (Inicial)	2025 (€) (Corrigido)	2026	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor (€)	%	Valor (€)	%
Plano Plurianual de Investimentos	5.937.175	7.043.474	7.698.910	1.761.735	29,67	655.436	9,31
Atividades mais Relevantes	1.433.400	1.568.301	1.056.100	-377.300	-26,32	-512.201	-32,66
Grandes Opções do Plano	7.370.575	8.611.775	8.755.010	1.384.435	18,78	143.235	1,66

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2025

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2025 (até 31/10)

A evolução das GOP (2025/2026), desagregada por programas apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 16 - Análise comparativa das GOP - Anos 2025/2026 (por programas)

DESIGNAÇÃO	2025 (€) (Inicial)	2025 (€) (Corrigido)	2026 (€)	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor (€)	%	Valor (€)	%
111 Administração geral	907.250	1.338.249	967.450	60.200	6,64	-370.799	-27,71
121 Proteção e luta contra incêndios	1.052.000	1.051.500	862.900	-189.100	-17,98	-188.600	-17,94
211 Ensino não superior	358.000	445.000	888.100	530.100	148,07	443.100	99,57
212 Serviços auxiliares de ensino	33.100	33.100	67.300	34.200	103,32	34.200	103,32
221 Serviços individuais de saúde	883.000	883.000	1.046.000	163.000	18,46	163.000	18,46
241 Habitação	332.000	461.950	394.250	62.250	18,75	-67.700	-14,66
242 Ordenamento do território	28.450	26.950	2.550	-25.900	-91,04	-24.400	-90,54
243 Saneamento	50	50	50	0	0,00	0	0,00
244 Abastecimento de água	50	50	50	0	0,00	0	0,00
246 Prot meio ambiente e conservação natureza	577.375	569.725	428.960	-148.415	-25,71	-140.765	-24,71
251 Cultura	400.150	400.150	470.000	69.850	17,46	69.850	17,46
252 Desporto, recreio e lazer	579.600	664.100	990.600	411.000	70,91	326.500	49,16
320 Indústria e energia	120.100	160.101	71.650	-48.450	-40,34	-88.451	-55,25
331 Transportes rodoviários	1.092.200	1.365.200	1.304.550	212.350	19,44	-60.650	-4,44
341 Mercados e feiras	30.000	30.000	100	-29.900	-99,67	-29.900	-99,67
342 Turismo	339.650	412.650	503.350	163.700	48,20	90.700	21,98
420 Transferências entre administrações	308.600	288.000	394.650	86.050	27,88	106.650	37,03
430 Diversas não especificadas	329.000	482.000	362.500	33.500	10,18	-119.500	-24,79
TOTAIS	7.370.575	8.611.775	8.755.010	1.384.435	18,78	143.235	1,66

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2025

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2026 (até 31/10)

4.3 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DAS GOP

Seguidamente irá ser efetuada uma breve análise a todos os programas:

Funções Gerais

▪ Administração Geral – 967.450 €

Neste programa enquadram-se todas as atividades relacionadas com os órgãos e os serviços gerais da autarquia.

No ano de 2026, este programa é um dos mais representativos, com um peso de 11,05 % na totalidade das GOP, e, comparativamente ao orçamento inicial de 2025, este programa sofreu um acréscimo de cerca de 7%.

Para 2026, os projetos a destacar neste programa são a execução “Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento”, que representa cerca de 70% deste programa, assim como a aquisição e manutenção de viaturas para renovação dos veículos obsoletos da frota municipal e reforço do parque de máquinas para promoção de trabalhos por administração direta.

▪ Proteção Civil e Luta Contra Incêndios – 862.900 €

Compreende todos os serviços vocacionados para a proteção civil, a proteção e o combate contra incêndios e o socorro às populações em caso de acidentes e calamidades. Abrange também os subsídios concedidos às entidades que prossigam tais objetivos.

Este programa, em 2026, representa 9,86% do total das GOP tendo diminuído, em cerca de 18%, quando comparado com o orçamento inicial de 2025.

É de salientar que, no decurso do ano de 2026, se prevê agregar um conjunto de medidas relacionadas com a prevenção e a luta contra incêndios, nomeadamente de abertura e limpeza de estradas florestais e aceiros, bem como de limpeza da faixas de gestão combustível.

Pretende-se ainda, ao longo do ano de 2026, aumentar o grau de cooperação com as parcerias já estabelecidas nesta área, cuja missão é efetivamente a prevenção e o combate a incêndios, nomeadamente no apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, no âmbito do funcionamento da Instituição, conforme anteriormente mencionado no ponto 3.3.3 mantendo o apoio no âmbito das Equipas de Intervenção Permanente.



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Salientam-se ainda outras medidas na prevenção e a luta contra incêndios como a manutenção e cadastro da rede de pontos de água GFR, a execução coerciva de faixas de gestão de combustíveis bem como a aquisição de serviços para a prevenção de incêndios não enquadrados nas restantes rubricas.

Funções Sociais

▪ Ensino Não Superior – 888.100 €

Compreende as intervenções e beneficiações aos estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico.

Este programa corresponde a 10,14% da totalidade das GOP, com um reforço significativo de 148,07% comparativamente com o orçamento inicial de 2025, contemplando a execução do projeto requalificação e ampliação da Escola Básica 1º ciclo e Pré-escolar de Vila Nova do Ceira assim como a instalação de uma central de biomassa que abrange os edifícios da Escola Básica e Jardim de Infância de Góis e finalmente também se prevê o término da intervenção na cobertura e paredes exteriores no Centro Escolar de Alvares.

▪ Serviços auxiliares de ensino – 67.300 €

Este programa inclui as intervenções relacionadas com os serviços auxiliares associados à educação.

O programa representa apenas 0,77% do total das GOP de 2026, apresentando um aumento superior a 100%, quando comparado com o ano de 2025, e contempla a beneficiação da Residência de Estudantes municipal e a instalação de uma central de biomassa decorrente do mesmo financiamento dos equipamentos referidos no ponto anterior.

▪ Serviços individuais de saúde – 1.046.000 €

Compreende o apoio prestado aos serviços de saúde, designadamente a construção de centros de saúde, bem como os serviços de saúde prestados no âmbito da assistência na doença dos servidores do Estado.

Este programa apresenta uma representatividade significativa, sendo o segundo programa mais representativo das GOP, sendo a totalidade do seu valor representada pela intervenção no Centro de Saúde de Góis e na Extensão de Saúde de Alvares, apresentado financiamento da medida Recuperar Portugal, através de candidatura apresentada e aprovada após a aceitação da



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

transferência de competências no domínio da saúde, operada através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto em articulação com o Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro.

▪ **Habitação – 394.250 €**

Respeita às várias políticas na área da habitação, que o Município pretende implementar, e representa 4,50% do peso global das GOP, com um aumento de cerca de 19%, quando comparado com o orçamento inicial de 2025.

Relativamente a valores efetivos, o projeto com maior representatividade é o “Apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017”, para fazer face aos apoios a conceder às pessoas singulares ou aos agregados familiares, cujas habitações não permanentes foram danificadas ou destruídas pelos incêndios de grandes dimensões ocorridas no Concelho de Góis, em junho e outubro de 2017, e que apresentaram candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria. Este projeto foi totalmente financiado pelo empréstimo contratado, para o efeito, junto do FAM. Apesar de finda a obrigação com esta entidade, o Município de Góis mantém a obrigação em executar os valores candidatados e aprovados ao abrigo desta medida.

De salientar ainda o projeto Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações, que visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações.

Para finalizar este programa inclui projetos a executar com o financiamento e em parceria com o Instituto para a Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) nomeadamente a 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis onde serão realizadas a reabilitação de habitações, mediante financiamento, para posteriormente serem atribuídas para habitação social através de regulamento a elaborar ou por atribuição pelo IHRU, respetivamente

▪ **Ordenamento do Território – 2.550 €**

Abrange a elaboração e execução de planos municipais de ordenamento e a realização de reabilitação urbana e rural.

Em 2026, este programa tem uma representação residual nas GOP e contempla apenas a abertura de rubrica para Instrumentos de Gestão Territorial assim como um montante destinado a

[Handwritten signatures and initials]



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

eventuais obras coercivas ou demolições, que o Município possa ter de realizar, no âmbito dos seus poderes de autoridade.

▪ Saneamento – 50 €

Inclui todos os sistemas de drenagem de águas residuais.

A sua representatividade quase nula é justificada pela constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que assumirá os investimentos nesta área.

▪ Abastecimento de Água – 50 €

Respeita a todo o sistema de distribuição de água, designadamente a captação, o armazenamento e a qualidade.

A sua representatividade quase nula é justificada pela constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que assumirá os investimentos nesta área.

▪ Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – 428.960€

Compreende a higiene pública (balneários, sanitários e lavadouros), cemitérios, bem como a proteção, conservação e valorização do património natural.

No ano de 2026, este programa representa 4,90% do total das GOP, com um decréscimo de cerca de - 25%, se comparado com o orçado inicialmente em 2025.

Em 2026, este programa compreende a continuação das intervenções nos açudes no Linteiro, e a Ponte sobre o rio Sotão, num total de cerca de 271.000 €. Acresce ainda a este programa a continuidade na execução dos dois projetos de Condomínio de Aldeia, sendo um com intervenção em Cadafaz e Sacões e o outro nas aldeias de Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteiro, ambos financiados pelo PRR, tendo como objetivo garantir a resiliência, sustentabilidade e valorização de territórios vulneráveis quanto à perigosidade de incêndio e uso do solo atual. Já refletidos no ano anterior, encontram-se incluídos projetos de valorização ambiental e mobilidade verde, nomeadamente a Implantação e manutenção de arvoredo urbano e a elaboração de projeto para a implantação de uma ciclovia urbana entre Góis e Vila Nova do Ceira.

▪ Cultura – 470.000 €

Compreende os museus, bibliotecas, teatros e outros centros de cultura.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

No ano de 2026, apresenta um acréscimo de aproximadamente 17%, comparativamente ao orçamento de 2025, prevendo-se a finalização do projeto e a requalificação e musealização a realizar na Casa-Museu Alice Sande, sujeitos a financiamento através de fundos comunitários.

▪ Desporto, Recreio e Lazer – 990.600 €

Compreende o fomento, promoção e apoio à prática e difusão do desporto, da ocupação de tempos livres, do recreio e do lazer. Abrange nomeadamente a construção, a recuperação e conservação de infraestruturas desportivas.

Este programa, em 2026, representa 11,31% das GOP. Em termos evolutivos, sofreu um incremento de 70,91%, comparativamente com o orçamento inicial ano de 2025.

Neste programa compreende-se a beneficiação de praias fluviais, requalificação de parques infantis e criação, beneficiação e manutenção de parques e jardins.

Neste programa, é de notar a intervenção a realizar com a implantação do parque de lazer da Selada/Cortes, com um investimento plurianual, que representa, em 2026, 778.000 €, recorrendo a financiamento externo, com uma expressão de 78,53% sobre o saldo global do programa.

Estão ainda contemplados os valores destinados a executar os projetos mais votados no âmbito dos Orçamentos Participativos Geral e Jovem bem como a previsão de finalização dos de anos anteriores, assim como a reparação da ponte na quinta do Baião, a beneficiação de um parque infantil em Chã de Alvares e uma intervenção de segurança nas instalações na Casa da Cultura.

Funções Económicas

▪ Indústria e Energia – 71.650 €

Abrange despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais. Compreende a iluminação pública e as resultantes dos incentivos à diversificação das fontes de energia e apoio ao transporte e distribuição de energia.

Este programa apresenta um variação negativa de cerca de 40%, comparando com o orçado em 2025, e representa 0,82% da totalidade das GOP, destacando-se, para além da ampliação da rede pública de iluminação, a ampliação da Zona Industrial de Cortes, a beneficiação de infraestruturas para valorização da Zona Industrial de Vila Nova do Ceira. Estão também previstas as despesas a suportar com a Implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC) em parceria com a CIM-RC.



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Transportes Rodoviários – 1.304.550 €

Abrange viadutos, construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização e, ainda, a construção, beneficiação e conservação de parques de estacionamento e terminais.

Este é o programa mais representativo das GOP, com 14,90%, apresentando um acréscimo de cerca de 19%, face ao valor orçamentado inicialmente em 2025.

Neste programa são de destacar várias intervenções que se pretendem realizar em termos de beneficiação e manutenção de rede viária e de arruamentos, nomeadamente, as estradas de Vale do Ceira, Bordoieiro a Póvoa de Góis, de Casal de Cima, Vale Maceira, Rua Principal de Alvares, Milreu e Amioso Fundeiro, Sobral, Cimo de Alvéu e Portela de Baixo, reforçando também a colocação de resguardos e proteções de segurança, as intervenções na sinalização vertical e horizontal em diversas zonas do concelho.

▪ **Mercados e Feiras – 100 €**

Compreende a dinamização dos mercados, feiras e dos circuitos de distribuição e regista uma diminuição quase completa, quando comparado com o ano de 2025, contemplando apenas a abertura de rubricas para a elaboração de projeto relacionado com o “Mercado Municipal” bem como a aquisição de terrenos para a sua futura implementação.

▪ **Turismo – 503.350 €**

Compreende o apoio à atividade turística, designadamente às comissões municipais de turismo e comissões regionais de turismo.

Este programa tem uma percentagem de representatividade de 5,75% e apresenta um significativo aumento, na ordem dos 48,20%, quando comparado com o ano de 2025.

Em 2026, o turismo é composto pelos valores destinado a executar o projeto Espaço de valorização gastronómica do Vale do Ceira, onde está incluída a requalificação da Casa da Natureza, bem como o seu apetrechamento e valorização dos espaços envolventes, a beneficiação do Parque Municipal de campismo e de Góis e os projetos de orçamento participativo “Promover Góis e as suas freguesias com a marca “Estou em Góis”” e “Memorial aos/as Trabalhadores/as da Pedra Rolada”.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Outras Funções

▪ Transferências entre Administrações – 394.650 €

Este programa inclui as transferências a efetuar para outras entidades da Administração Central, Regional ou Autárquica.

Este programa representa 4,51% das GOP abrangendo os protocolos relacionados com os apoios a conceder às freguesias do concelho e eventuais acordos de execução, no âmbito de delegação de competências com as mesmas, bem como transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionadas com projetos em que a mesma é entidade líder e os municípios são copromotores, na parte correspondente à contrapartida que cabe ao Município de Góis, onde se incluem as transferências para suporte do Sistema Intermunicipal de Transportes.

▪ Diversas não especificadas – 362.500 €

Este programa inclui as transferências a efetuar para outras entidades individuais ou coletivas, no âmbito dos apoios que o Município concede às associações, coletividades ou outras entidades equiparadas com sede e/ou intervenção no concelho de Góis.

Este programa representa 4,14% das GOP e, um de modo geral, compreende as transferências correntes e de capital a efetuar a instituições sem fins lucrativos assim como os incentivos municipais no âmbito das políticas de juventude, nomeadamente os incentivos à natalidade, de apoio à família, bem como a atribuição de apoios aos estudantes dos ensinos secundário e superior.

É previsto ainda um novo programa, a regulamentar, de apoio ao empreendedorismo, para incentivo à criação e fixação de novos negócios como à valorização de negócios já existentes no concelho bem como um programa de incentivo à integração do corpo de bombeiros voluntários de Góis reconhecendo a assunção de uma atividade de risco e do valor do serviço público prestado pelos mesmos.

5. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

De acordo com o indicado na alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 e no modelo “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual” da NCP 26 do SNC-AP, o orçamento municipal é apresentado, para além de uma dimensão anual, também numa dimensão plurianual, ou seja, o Orçamento de 2026 tem

RELATÓRIO E DOCUMENTOS
PREVISIONAIS DE 2026

uma dimensão de 2026 a 2030 conforme consta no anexo IV ao presente documento e como se pode verificar no quadro seguinte:

Q
H
A
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Nuno Jader

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Quadro 17 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual³

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual		2026	2027	2028	2029	2030
R1	Receita fiscal	686.345	688.355	688.149	688.100	688.146
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	25.872	22.344	23.023	22.769	22.864
R4	Rendimentos de propriedade	1.114.650	1.159.230	1.205.593	1.253.810	1.303.956
R5	Transferências e subsídios correntes	7.702.002	7.876.995,00	8.056.196,00	8.239.708,00	8.427.648,00
R6	Venda de bens e serviços	64.507	61.214,00	62.371,00	63.297,00	64.409,00
R7	Outras receitas correntes	49.550	51.530,00	53.589,00	55.731,00	57.958,00
R8	Venda de bens de investimento	214.523	223.089,00	231.840,00	241.099,00	251.207,00
R9	Transferências e subsídios de capital	6.546.684	5.633.305,00	5.727.997,00	4.223.764,00	4.599.225,00
R10	Outras receitas de capital	1.000	1.040,00	1.082,00	1.125,00	1.170,00
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00
Receita efetiva [1]		16.410.133	15.722.302,00	16.055.248,00	14.795.027,00	15.422.432,00
R12	Ativos financeiros	7.500	7.568	7.636	7.705	7.774
R13	Passivos financeiros	200	200	200	200	200
Receita não efetiva [2]		7.700	7.757	7.836	7.905	7.974
Receita total [3]=[1]+[2]		16.417.833	15.730.070,00	16.063.084,00	14.802.932,00	15.430.406,00
D1	Despesas com o pessoal	5.381.750,00	5.650.220,00	5.922.108,00	6.228.083,00	6.538.872,00
D2	Aquisição de bens e serviços	1.771.450,00	1.884.420,00	1.923.835,00	1.964.066,00	2.004.952,00
D3	Juros e outros encargos	43.750,00	44.653,00	45.575,00	46.516,00	47.477,00
D4	Transferências e subsídios correntes	1.224.900,00	1.741.261,00	1.763.017,00	1.805.231,00	1.827.911,00
D5	Outras despesas correntes	118.123,00	121.028,00	123.545,00	126.115,00	128.738,00
D6	Aquisição de bens de capital	7.290.410,00	5.236.650,00	5.317.150,00	3.640.950,00	3.856.450,00
D7	Transferências e subsídios de capital	408.500,00	872.888,00	753.184,00	734.437,00	717.035,00
D8	Outras despesas de capital	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Despesa efetiva [4]		16.238.983,00	15.551.220,00	15.848.514,00	14.545.498,00	15.121.535,00
D9	Ativos financeiros	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
D10	Passivos financeiros	178.700,00	178.700,00	214.420,00	257.284,00	308.720,80
Despesa não efetiva [5]		178.850,00	178.850,00	214.570,00	257.434,00	308.871,00
Despesa total [6]=[4]+[5]		16.417.833,00	15.730.070,00	16.063.084,00	14.802.932,00	15.430.406,00
Saldo total [7]=[3]-[6]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [8]=[1]-[4]		171.150,00	171.082,00	206.734,00	249.529,00	300.897,00
Despesa primária [9]=[4]-D3		16.195.233,00	15.506.567,00	15.802.939,00	14.498.982,00	15.074.058,00
Saldo corrente [10]=(R1 a R7)-(D1 a D5)		1.102.953,00	418.086,00	310.841,00	258.404,00	317.031,00
Saldo de capital [11]=(R8 a R12)-(D6 a D8)		-924.303,00	-239.436,00	-96.471,00	-1.170,00	-8.360,00
Saldo primário [12]=[1]-[9]		214.900,00	215.735,00	252.309,00	296.045,00	348.374,00

³ Considerando que:

- **Receita efetiva** corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais;
- **Receita total** corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria;
- **Despesa efetiva** corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental;
- **Despesa primária** corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos;
- **Despesa total** corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros;
- **Saldo global** corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva;
- **Saldo corrente** corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes;
- **Saldo de capital** corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital;
- **Saldo primário** corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

O cálculo dos montantes a considerar para o ano de 2026 foram já explanados no capítulo 3. do presente documento. Relativamente aos anos seguintes (2026 a 2030), e uma vez que não existem regras previsionais estipuladas, nem orientações específicas para o efeito, o cálculo dos montantes a considerar, teve por base os seguintes pressupostos:

- Taxa de inflação de 2,1% prevista para 2026, de acordo com a informação retirada do documento “Relatório da Proposta de Orçamento de Estado de 2026”, nomeadamente nas rubricas da receita, como as relativas a rendimentos de propriedade, a outras receitas correntes e a outras receitas de capital e nas rubricas da despesa, como as relativas a despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços;
- Regra previsional em consonância com a alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL nas rubricas da receita relativas a receita fiscal, a taxas, multas e outras penalidades e a venda de bens e serviços;
- Regra previsional em consonância com a alínea b) do ponto 3.3.1 do POCAL, nas rubricas da receita relativas a transferências e subsídios correntes e de capital;
- Regra previsional em consonância com o artigo 138º da Lei do Orçamento de Estado de 2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 29 de dezembro), na rubrica da receita relativa a venda de bens de investimento;
- As responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais já registados;
- Novas receitas provenientes de fundos comunitários;
- Cessação de contratos/protocolos/investimentos;

É de salientar que conforme estipulado no n.º 1 do artigo 9º-A do RFALEI, os orçamentos das autarquias locais são anuais, pelo que se considera que os montantes apresentados em anos seguintes não são vinculativos aquando da elaboração dos documentos previsionais desses próprios anos, sendo apenas indicativos, seguindo por analogia o considerado na elaboração do QPPO.

6. VERIFICAÇÃO DA REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Conforme refere o artigo 40º do RFALEI, os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir as despesas. No entanto, o n.º 2 do mesmo artigo acrescenta que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

É ainda de referir que, nos termos previstos na nota explicativa do SATAPOCAL designada “Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, o cumprimento da regra de equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental.

Para o efeito, é necessário realizar o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos de acordo com as indicações legais, que ascendem aos 154.166,66 €, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro 18 - Amortizações médias de empréstimos

EMPRÉSTIMO	ANO	PRAZO CONT.	ANOS DECOR.	ANOS REMAN.	MONTANTE CONTRATADO	MONTANTE UTILIZADO	MONTANTE EM DÍVIDA	MÉDIA AMORTIZAÇÃO
SANTANDER 003200490370780	2015	12	10	2	500.000,00	500.000,00	100.000,00	41.666,67
BPI 3612758830002	2018	12	7	5	450.000,00	450.000,00	214.285,70	37.500,00
BPI 3612758830003	2018	12	7	5	500.000,00	250.000,00	261.904,72	20.833,33
	2019	12	6	6		250.000,00		20.833,33
CCAMBC 59075991421	2023	12	2	10	400.000,00	400.000,00	323.809,52	33.333,33
								154.166,66

De seguida é apresentado um quadro onde se pode verificar o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano de 2026, que fica com uma margem positiva de 948.786 €:

Quadro 19- Cumprimento da regra do equilíbrio orçamental

	VALOR	TOTAL
Receita corrente bruta cobrada [1]	9.642.926	9.642.926
Despesa corrente paga [2]	8.539.973	8.694.140
Amortizações médias de empréstimos [3]	154.167	
Margem [1]-[2]-[3]	948.786	

7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), que entrou em vigor a 01.01.2020, veio



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

apresentar algumas diferenças relativamente ao regime previsto até ao final de 2019 (POCAL), nomeadamente no que respeita à apresentação dos documentos previsionais.

Neste sentido, o parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP1) do SNC-AP, determina que, devem ainda ser apresentadas demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, que devem ser aprovadas, de forma autónoma, pelo Executivo Municipal.

8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

De acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 46º, do RFALEI, o presente Relatório deverá conter a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes. Neste sentido, são apresentados de seguida os processos judiciais pendentes e respetivo ponto da situação, considerando a informação prestada pelo consultor jurídico Dr. Pedro Pereira Alves e pelos advogados Dr. João Ramalheite e Dr.ª Filipa Antunes, em que se verifica a possibilidade do Município poder vir a assumir responsabilidades financeiras:

RELATÓRIO E DOCUMENTOS
PREVISIONAIS DE 2026

PROCESSO	INTERVENIENTES	OBJETO	PONTO DE SITUAÇÃO
Processo de Contraordenação: 284/2014	DICNF-C – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Foi instaurado o processo de contraordenação por violação da regulamentação de sinalização de zonas de caça.	Neste processo já de alguns anos, foi apresentada defesa escrita a contestar os factos constantes da Autuação e a falta de fundamentação legal para a aplicação de qualquer sanção. Após a apresentação da defesa, houve diligências, relativas à inquirição das testemunhas indicadas na mesma peça. Já decorreram mais de três anos sobre a data dessa diligência, sem que tivesse havido decisão sobre o objeto do processo, pelo que se mantém a informação que tem vindo a ser prestada. Pelo que, consideramos que estão reunidas as condições para o processo ser arquivado por inexistência de ilicitude ou, em última instância, por prescrição da infração. Continua-se a aguardar que seja proferida decisão relativa a este processo, não podendo o mesmo ser arquivado nos serviços competentes Município. Todavia, sempre se referirá, que dado o lapso de tempo sem conhecimento de mais qualquer ato praticado nestes processo por parte da entidade autuante, poderá invocar-se a prescrição, caso surja alguma notificação no âmbito do mesmo.
Processo de Contraordenação: 152/19.6EACBR	ASAE	São imputadas ao Município duas infrações no Parque Infantil Hugo Miguel Piteira Barata, integrado no Parque do Cerejal, por inexistência ou insuficiência de informações (sinalização) e inexistência ou insuficiência de elementos no Livro de Inspeção e Manutenção.	Neste processo são imputadas ao Município duas infrações no Parque Infantil Hugo Miguel Piteira Barata, integrado no Parque do Cerejal, por inexistência ou insuficiência de informações (sinalização) e inexistência ou insuficiência de elementos no Livro de Inspeção e Manutenção. Apresentou-se defesa escrita, impugnando-se os factos integradores das infrações, indicando-se três testemunhas, que foram inquiridas em Coimbra, com a presença do Consultor Jurídico, que esclareceram devidamente a situação. Continua-se a aguardar a decisão administrativa final do processo, que no caso de ser desfavorável, poderá e deverá ser impugnada judicialmente, já que se considera que não há elementos suficientes que possam conduzir, do nosso ponto de vista, à condenação do Município.



 52

RELATÓRIO E DOCUMENTOS
PREVISIONAIS DE 2026

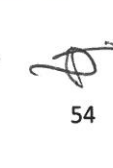
			Todavia, sempre se referirá, que dado o lapso de tempo sem conhecimento de mais qualquer ato praticado neste processo por parte da entidade autuante, poderá invocar-se a prescrição, caso surja alguma notificação no âmbito do mesmo.
120/20.5 BECBR	Autor: Tiago Manuel Rodrigues Prata Réu: Crédito Agrícola Seguros S.A Interveniente Principal: Município de Góis	Trata-se de uma ação que iniciou termos no Tribunal Administrativo respeitante a um acidente de viação ocorrido no dia 4 de maio de 2019 na EN2, na localidade de Vila Nova do Ceira, contudo, esse tribunal considerou-se incompetente em razão da matéria, tendo os autos sido remetidos ao Juízo Competência Genérica de Arganil.	O Autor reclama o pagamento de uma indemnização global de 14.057,80 €, por danos patrimoniais e não patrimoniais. Invoca que a ocorrência do acidente se verificou por culpa exclusiva do condutor do veículo que provinha da EN342 que não cumpriu a obrigação de parar e dar prioridade aos condutores que circulassem na EN2, alegando que existiam ainda naquela estrada marcas de paragem obrigatória, não obstante de com as obras ter sido retirado o sinal Stop que só terá sido recolocado após a ocorrência do acidente. A Seguradora refutou a sua responsabilidade, bem como as Infraestruturas de Portugal, entidade que também foi demandada, alegando que já não tinha a jurisdição da EN2 no local onde ocorreu o acidente. A intervenção do Município, ocorreu por via das circunstâncias descritas. A realização da Audiência de Julgamento iniciou-se no dia 29 de maio de 2025, contudo, suspendeu-se a instância a fim de se diligenciar por possível acordo entre as partes principais, tendo-se apenas alcançado esse acordo parcialmente, apenas entre o Réu e a Seguradora, uma vez que se entende que o Município não deve assumir o valor que o autor pretendia receber. Pelo que, o processo será remetido ao Tribunal Administrativo para que a marcha do processo prossiga os seus termos, caso haja impulso processual do réu. Assim sendo, não se deve para já arquivar este processo, aguardando-se por ulteriores termos.

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

	Processo-crime em que é Assistente o Município de Góis	Furto dos valores constantes nos cofres particulares, existentes na CGD – Agência de Góis	Na sequência da informação prestada anteriormente a respeito deste processo, finalmente foi deduzida a acusação contra os arguidos que participaram em vários assaltos às instituições de crédito em todo o país. Infelizmente não foi possível recuperar o património furtado, incluindo o valiosíssimo espólio em ouro e prata guardado em quatro cofres particulares pelo Município da agência da Caixa Geral de Depósitos de Góis. Apenas foi recuperada a importância em dinheiro furtada na última agência bancária, o que aconteceu no momento em que foram detidos e presos os arguidos mais de um ano após o furto na agência de Góis. Alguns arguidos vieram requerer a abertura da instrução do processo, arguindo algumas nulidades, instrução essa que está a correr no Juízo de Instrução Criminal no Tribunal Judicial da comarca de Lisboa. Nessa sequência realizou-se a diligência de Debate Instrutório e foi proferida decisão instrutória desfavorável aos arguidos que dela recorreram, mas não obtiveram provimento. Como já havia sido instaurada a ação judicial cível em que o Município é autor e que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, no Juízo Central Cível de Coimbra – Juiz 1, com o número 2578/21.6T8CBR, contra a Caixa Geral de Depósitos, não foi deduzido pedido de indemnização cível no âmbito do processo crime supra referido, até porque entendemos que nada valeria, porquanto em relação aos criminosos não se lhes conhece qualquer património e por esta via, o Município não iria ser ressarcido do prejuízo. Tendo-se mantido o despacho de pronúncia, o processo crime seguirá para julgamento, sem se saber ainda em que comarca se realizará, em virtude de alguns tribunais já se
--	---	--	--








RELATÓRIO E DOCUMENTOS
PREVISIONAIS DE 2026

			terem declarado incompetentes territorialmente, dado que os crimes foram praticados em vários locais do país. Aguarda-se que esta situação venha a ser definida pelo sistema judicial.
298/23.6BECBR	Impugnante/recorrente: Município de Góis Recorrida: Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro – Centro 2020		Na sequência da informação prestada anteriormente a respeito deste processo, finalmente foi deduzida a acusação contra os arguidos que participaram em vários assaltos às instituições de crédito em todo o país. Infelizmente não foi possível recuperar o património furtado, incluindo o valiosíssimo Espólio em ouro e prata guardado em quatro cofres particulares pelo Município da agência da CGD de Góis. Apenas foi recuperada a importância em dinheiro furtada na última agência bancária, o que aconteceu no momento em que foram detidos e presos os arguidos mais de um ano após o furto na agência de Góis. Alguns arguidos vieram requerer a abertura da instrução do processo, arguindo algumas nulidades, instrução essa que está a correr no Juízo de Instrução Criminal no Tribunal Judicial da comarca de Lisboa. Nessa sequência realizou-se a diligência de Debate Instrutório e foi proferida decisão instrutória desfavorável aos arguidos que dela recorreram, mas não obtiveram provimento. Como já havia sido instaurada a ação judicial cível em que o Município é autor e que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, no Juízo Central Cível de Coimbra – Juiz 1, com o número 2578/21.6T8CBR, contra a Caixa Geral de Depósitos, não foi deduzido pedido de indemnização cível no âmbito do processo crime supra referido, até porque entendemos que nada valeria, porquanto em relação aos criminosos não se lhes conhece qualquer património e por esta via, o Município não iria ser ressarcido do

RELATÓRIO E DOCUMENTOS
PREVISIONAIS DE 2026

			prejuízo. Tendo-se mantido o despacho de pronúncia, o processo crime seguirá para julgamento, sem se saber ainda em que comarca se realizará, em virtude de alguns tribunais já se terem declarado incompetentes territorialmente, dado que os crimes foram praticados em vários locais do país. Aguarda-se que esta situação venha a ser definida pelo sistema judicial.
110/18.8BECBR	Autor: Município de Góis Réu: Município da Pampilhosa da Serra	Ação administrativa relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra do Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa celebrado pelos dois intervenientes em 22/08/2006	Admissão do recurso.
2578/21.6T8CBR		Ação judicial contra C.G.D. – Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, no Juízo Cível de Coimbra – Juiz 1	Realizada que foi a Audiência Prévia no âmbito deste processo e uma vez que existe inventário do Espólio furtado com descrição das características e peso de cada peça e do número total (cerca de 750), com fotografia de cada uma, a prova pericial que teve por objeto todas estas peças já se encontra realizada. Do resultado desta perícia, que nos foi favorável, contudo, a ré CGD veio reclamar do respetivo relatório, requerendo uma segunda perícia, invocando a falta de fotografias complementares e a sua baixa resolução, entre outros argumentos, aos quais já se respondeu através de requerimento de resposta. Na sequência do que, o Juiz do processo ordenou que o Sr. Perito se pronunciasse em relação ao teor dos requerimentos apresentados pelas partes. Ainda assim, a ré CGD manteve a pretensão da realização de segunda perícia, tendo apresentado novo requerimento aos autos para esse efeito e que o tribunal acabou por deferir, tendo determinado nomeação de novo perito da Casa da Moeda. Por sua vez, a Casa da Moeda indicou vários peritos judiciais da Comarca de Coimbra, e

Nuno Mendes

56

RELATÓRIO E DOCUMENTOS
PREVISIONAIS DE 2026

			nessa sequência o tribunal deu conhecimento às partes desses peritos, tendo sido indicada uma perita que já apresentou um pedido de escusa para o exercício das funções. Aguarda-se assim que seja indicado outro perito.
5965/18.3T8CBR	Autor: Assembleia de Compartes da Freguesia do Colmeal	Ação relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra, do Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra.	Aguarda sentença.
346/23.08CBR	Autor: Município de Góis Réu: Vicente & Vicente - Industria de Iluminação e Decoração, Lda.	Figura como insolvente a empresa Vicente & Vicente - Industria de Iluminação e Decoração, Lda. e no qual o Município de Góis reclama a quantia de 42.832,75€.	Neste processo é muito provável que a massa insolvente não disponha de quantias para liquidar o crédito de 42.832,75€ devido ao Município de Góis.



RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

9. DOCUMENTOS PREVISIONAIS

9.1 RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2026

Anexo I

9.2 ORÇAMENTO PARA 2026

Anexo II

9.3 GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026

Anexo III

Legenda:

Forma de realização: A (Administração Direta); E (Empreitadas); F (Fornecimentos e Outros); O (Outros); P (Participações); T (Transferências).

Fonte de financiamento: RP (Receitas próprias); RG (Receitas gerais); UE (Financiamento da UE); EM (Contração de empréstimos).

Responsável: 01 (Administração Municipal).

Fases de execução: 0 (Não iniciada); 1 (Com projeto técnico); 2 (Adjudicada); 3 (Execução física até 50%); 4 (Execução física superior a 50%).

9.4 ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA 2026

Anexo IV

9.5 NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Anexo V

9.6 ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES

Anexo VI

9.7 MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Anexo VII

9.8 QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Anexo VIII



Handwritten signatures and initials in the top left corner, including a signature that appears to read "Nuno Brito".

ANEXO I

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2026

Município de Góis

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	9 642 926		Correntes	8 539 973	
Capital	6 767 207		Capital	7 699 010	
Total:		16 410 133	Total:		16 238 983
Efetivas	16 410 133		Efetivas	16 238 983	
Não efetivas.....	7 700		Não efetivas.....	178 850	
Total:		16 417 833	Total:		16 417 833
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		16 417 833	Total Geral:		16 417 833

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Resumo do orçamento por Capítulo para 2026

Receitas	Montante
01 Impostos directos	686 295
02 Impostos indirectos	50
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	25 872
05 Rendimentos da propriedade	1 114 650
06 Transferências correntes	7 702 002
07 Venda de bens e serviços correntes	64 507
08 Outras receitas correntes	49 550
Total das Receitas Correntes:	9 642 926
09 Venda de bens de investimento	214 523
10 Transferências de capital	6 546 684
13 Outras receitas de capital	1 000
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000
Total das Receitas de Capital:	6 767 207
Total das Receitas Efetivas:	16 410 133
11 Activos financeiros	7 500
12 Passivos financeiros	200
14 Recursos próprios comunitários	
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:	7 700

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	5 381 750
02 Aquisição de bens e serviços	1 771 450
03 Juros e outros encargos	43 750
04 Transferências correntes	1 169 300
05 Subsídios	55 600
06 Outras despesas correntes	118 123
Total das Despesas Correntes:	8 539 973
07 Aquisição de bens de capital	7 290 410
08 Transferências de capital	408 500
11 Outras despesas de capital	100
Total das Despesas de Capital:	7 699 010
Total das Despesas Efetivas:	16 238 983
09 Activos financeiros	150
10 Passivos financeiros	178 700
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas Não Efetivas:	178 850

Total das Receitas: 16 417 833
Total das Despesas: 16 417 833

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



h

1



Amelia

ANEXO II

ORÇAMENTO PARA 2026

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	423 789
010203	Imposto único de circulação	116 641
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	145 715
01020402	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis - Compensação DL 48-A/2024	50
010205	Derrama	50
010299	Impostos directos diversos	50
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	50
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	50
04012302	Loteamentos e obras	4 547
04012303	Ocupação da via pública	4 962
04012305	Caça e pesca	108
04012306	Saneamento	271
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)	1 549
04012310	Licença sobre o ruído	50
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	50
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	153
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	10
0401239905	Taxa turística	50
0401239906	Publicidade	70
0401239909	Cemitérios	50
0401239999	Outras	5 908
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	3 615
040202	Juros compensatórios	2 859
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 108

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040299	Multas e penalidades diversas	462
05	Rendimentos da propriedade	
0505	Juros-Famílias	50
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	50
0510	Rendas	
051001	Terrenos	827 000
051099	Outros	287 500
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 322 678
06030102	Fundo Social Municipal	80 086
06030103	Participação fixa no IRS	61 180
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1 119 235
06030107	Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	80 307
06030108	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	1 340 736
06030109	IMT Jovem – Compensação DL 48-A/2024	50
06030199	Outras	225 880
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	471 750
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	50
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	50
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	50
070103	Publicações e impressos	50
070105	Bens inutilizados	50
070106	Produtos agrícolas e pecuários	50
070108	Mercadorias	50
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	50
07011099	Outros	50

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Outros	3 606
070199	Outros	351
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	50
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020804	Serviços desportivos	9 398
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	50
07020902	Resíduos sólidos	674
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	50
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	50
0702090399	Outros	356
07020904	Trabalhos por conta de particulares	50
07020905	Cemitérios	5 469
07020906	Mercados e feiras	50
07020999	Outros	1 120
070299	Outros	
07029999	Outros	19 133
0703	Rendas	
070301	Habitações	2 700
070302	Edifícios	20 050
070399	Outras	1 000
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	3 000
08019903	IVA reembolsado	50
08019999	Diversas	
0801999902	Outros	46 500
Total das Receitas Correntes:		9 642 926
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	318

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
090110	Famílias	50
0902	Habitações	
090210	Famílias	1 055
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50
090310	Famílias	50
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040103	Outros	200 000
090410	Famílias	
09041003	Outros	13 000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	480 298
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	1 340 736
10030199	Outras	50
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	4 722 500
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	50
1008	Famílias	
100801	Famílias	3 000
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	1 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000
Total das Receitas de Capital:		6 767 207
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	7 500
12	Passivos financeiros	

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
12060101	Soc. e quase-sociedades não financeiras - Públicas	50
120602	Sociedades financeiras	50
1207	Outros passivos financeiros	
120703	Admin.Pública-Admin.central-Estado	50
120704	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50
Total das Receitas não Efetivas:		7 700

Total das Receitas Correntes: 9 642 926

Total das Receitas de Capital: 6 767 207

Total das Receitas Efetivas: 16 410 133

Total das Receitas Não Efetivas: 7 700

Total do Orçamento da Receita: 16 417 833

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	
01	01020401	Membros dos órgãos autárquicos	1 000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	
01	0102130201	Senhas de Presença	11 000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	300
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	50
01	020118	Livros e documentação técnica	50
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	50
01	020121	Outros bens	200
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020203	Conservação de bens	50
01	020209	Comunicações	800
01	020211	Representação dos serviços	200
01	020213	Deslocações e estadas	500
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50
01	020216	Seminários, exposições e similares	1 000
01	020217	Publicidade	1 300
01	020225	Outros serviços	
01	02022599	Outros serviços	750
01	06	Outras despesas correntes	
01	0602	Diversas	
01	060203	Outras	
01	06020305	Outras	700
Total das Despesas Correntes Orgânica 01:			18 000
Total do Capítulo Orgânico 01:			18 000
02		CÂMARA MUNICIPAL	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação		Montante
	Class. Orgânica/Económica		€
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	125 600
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	2 739 850
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneração	58 950
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	191 350
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	16 550
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	8 300
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	3 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	7 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010901	Pessoal nomeado GAP	72 900
02	01010902	Cargos dirigentes	77 550
02	01010904	Pessoal em outra situação	50
02	010111	Representação	
02	01011101	Membros dos órgãos autárquicos	25 700
02	01011102	Outros	5 300
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Membros dos órgãos autárquicos	4 150
02	01011302	Pessoal dos quadros	
02	0101130201	Pessoal do quadro	286 300
02	0101130202	Pessoal contratado	50
02	0101130203	Pessoal em qualquer outra situação	8 700
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	
02	0101140101	Pessoal do quadro	550 650
02	0101140102	Pessoal contratado	3 600
02	0101140103	Pessoal em qualquer outra situação	30 250
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	
02	01020201	Trabalho extraordinário	10 000
02	01020202	Trabalho em dias de descanso e feriados	15 000
02	010204	Ajudas de custo	
02	01020401	Membros dos órgãos autárquicos	2 000

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	01020402	Pessoal dos quadros	10 000
02	01020403	Outros	1 000
02	010205	Abono para falhas	3 150
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	50
02	010211	Subsídio de turno	7 100
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	2 000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	
02	0102130201	Senhas de Presença	7 000
02	0102130202	Outros	22 200
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	1 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	50
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	
02	01030301	Subsídio a crianças e jovens	7 000
02	01030302	Bonificação a jovens deficientes	1 500
02	010304	Outras prestações familiares	
02	01030401	Subsídio morte	50
02	01030402	Reembolso de despesas de funeral	50
02	01030403	Subsídio pré-natal	50
02	01030404	Outros	50
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	50
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	362 950
02	0103050202	Regime Geral	581 200
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	96 000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 500
02	01031002	Outras despesas de segurança social	13 000
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	115 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação		Montante
	Class. Orgânica/Económica		€
02	02010201	Gasolina	25 000
02	02010202	Gasóleo	187 000
02	02010299	Outros	20 000
02	020104	Limpeza e higiene	6 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	120 000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	8 000
02	020108	Material de escritório	7 000
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 500
02	020112	Material de transporte-Peças	40 000
02	020114	Outro material-Peças	4 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	15 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	5 000
02	020118	Livros e documentação técnica	500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	3 000
02	020121	Outros bens	50 000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	150 000
02	020202	Limpeza e higiene	5 000
02	020203	Conservação de bens	20 000
02	020204	Locação de edifícios	12 000
02	020205	Locação de material de informática	50
02	020206	Locação de material de transporte	20 000
02	020208	Locação de outros bens	40 000
02	020209	Comunicações	25 000
02	020210	Transportes	43 000
02	020211	Representação dos serviços	2 000
02	020212	Seguros	50 000
02	020213	Deslocações e estadas	5 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	103 500
02	020215	Formação	5 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	90 000
02	020217	Publicidade	44 000
02	020218	Vigilância e segurança	20 000
02	020219	Assistência técnica	42 500

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020220	Outros trabalhos especializados	
02	02022001	Análises laboratoriais	2 000
02	02022002	Recolha de resíduos sólidos	6 500
02	02022003	Silvicultura preventiva	10 050
02	02022099	Outros trabalhos especializados	80 500
02	020222	Serviços de saúde	19 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	10 000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Iluminação pública	205 000
02	02022599	Outros serviços	144 050
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	43 000
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	50
02	030307	Maquinaria e equipamento	50
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas Diversas	50
02	03050202	Juros de Mora	500
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	50
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	200 000
02	040102	Privadas	5 050
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	50
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	5 000
02	04050102	Freguesias	50

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação		Montante
	Class. Orgânica/Económica		€
02	04050104	Associações de municípios	289 650
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	577 000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	20 000
02	04080202	Outras	72 500
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	55 600
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	4 000
02	0602010199	Outros	4 000
02	060203	Outras	
02	06020302	IVA pago	5 000
02	06020304	Serviços bancários	500
02	06020305	Outras	103 923
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			8 521 973
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	50 200
02	070102	Habitações	
02	07010203	Reparação e beneficiação	50
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	1 937 200
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	61 300
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	50
02	07010305	Escolas	743 250
02	07010307	Outros	600 050
02	070104	Construções diversas	
02	07010413	Outros	20 000

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	165 000
02	070107	Equipamento de informática	43 300
02	070108	Software informático	5 000
02	070109	Equipamento administrativo	5 000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	168 060
02	070111	Ferramentas e utensílios	7 500
02	070113	Investimentos incorpóreos	50
02	070115	Outros investimentos	214 750
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	50
02	070207	Maquinaria e equipamento	50
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	824 500
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	50
02	07030305	Parques e jardins	795 050
02	07030307	Captação e distribuição de água	50
02	07030308	Viação rural	440 050
02	07030309	Sinalização e trânsito	25 000
02	07030313	Outros	1 184 850
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50
02	080102	Privadas	30 000
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	45 100
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	80 000
02	08050104	Associações de municípios	25 000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	30 000

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	198 350
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	50
02	110299	Outras	50
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			7 699 010
02	09	Activos financeiros	
02	0907	Acções e outras participações	
02	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	50
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50
02	0908	Unidades de participação	
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	178 600
02	1007	Outros passivos financeiros	
02	100705	Admin.pública-Admin.central-Estado	50
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:			178 850
Total do Capítulo Orgânico 02:			16 399 833
Total das Despesas Correntes:			8 539 973
Total das Despesas de Capital:			7 699 010
Total das Despesas Efetivas:			16 238 983
Total das Despesas Não Efetivas:			178 850
Total do Orçamento da Despesa:			16 417 833

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Município de Góis

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	18 000,00	0,00	18 000,00
01		DESPESAS CORRENTES	18 000,00	0,00	18 000,00
01	01	Despesas com o pessoal	12 000,00	0,00	12 000,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	12 000,00	0,00	12 000,00
01	010204	Ajudas de custo	1 000,00	0,00	1 000,00
01	01020401	Membros dos órgãos autárquicos	1 000,00	0,00	1 000,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	11 000,00	0,00	11 000,00
01	01021302	Outros	11 000,00	0,00	11 000,00
01	0102130201	Senhas de Presença	11 000,00	0,00	11 000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	5 300,00	0,00	5 300,00
01	0201	Aquisição de bens	650,00	0,00	650,00
01	020108	Material de escritório	300,00	0,00	300,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	50,00	0,00	50,00
01	020118	Livros e documentação técnica	50,00	0,00	50,00
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	50,00	0,00	50,00
01	020121	Outros bens	200,00	0,00	200,00
01	0202	Aquisição de serviços	4 650,00	0,00	4 650,00
01	020203	Conservação de bens	50,00	0,00	50,00
01	020209	Comunicações	800,00	0,00	800,00
01	020211	Representação dos serviços	200,00	0,00	200,00
01	020213	Deslocações e estadas	500,00	0,00	500,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50,00	0,00	50,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	1 000,00	0,00	1 000,00
01	020217	Publicidade	1 300,00	0,00	1 300,00
01	020225	Outros serviços	750,00	0,00	750,00
01	02022599	Outros serviços	750,00	0,00	750,00
01	06	Outras despesas correntes	700,00	0,00	700,00
01	0602	Diversas	700,00	0,00	700,00
01	060203	Outras	700,00	0,00	700,00
01	06020305	Outras	700,00	0,00	700,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	7 644 823,00	8 755 010,00	16 399 833,00
02		DESPESAS CORRENTES	7 465 873,00	1 056 100,00	8 521 973,00
02	01	Despesas com o pessoal	5 369 750,00	0,00	5 369 750,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	4 225 800,00	0,00	4 225 800,00
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	125 600,00	0,00	125 600,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2 990 150,00	0,00	2 990 150,00
02	01010401	Pessoal em funções	2 739 850,00	0,00	2 739 850,00
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneração	58 950,00	0,00	58 950,00
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	191 350,00	0,00	191 350,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	24 850,00	0,00	24 850,00
02	01010601	Pessoal em funções	16 550,00	0,00	16 550,00
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	8 300,00	0,00	8 300,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	3 000,00	0,00	3 000,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	7 000,00	0,00	7 000,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	150 500,00	0,00	150 500,00
02	01010901	Pessoal nomeado GAP	72 900,00	0,00	72 900,00
02	01010902	Cargos dirigentes	77 550,00	0,00	77 550,00
02	01010904	Pessoal em outra situação	50,00	0,00	50,00
02	010111	Representação	31 000,00	0,00	31 000,00
02	01011101	Membros dos órgãos autárquicos	25 700,00	0,00	25 700,00
02	01011102	Outros	5 300,00	0,00	5 300,00
02	010113	Subsidio de refeição	299 200,00	0,00	299 200,00
02	01011301	Membros dos órgãos autárquicos	4 150,00	0,00	4 150,00

Município de Góis

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	01011302	Pessoal dos quadros	295 050,00	0,00	295 050,00
02	0101130201	Pessoal do quadro	286 300,00	0,00	286 300,00
02	0101130202	Pessoal contratado	50,00	0,00	50,00
02	0101130203	Pessoal em qualquer outra situação	8 700,00	0,00	8 700,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	584 500,00	0,00	584 500,00
02	01011401	Pessoal dos quadros	584 500,00	0,00	584 500,00
02	0101140101	Pessoal do quadro	550 650,00	0,00	550 650,00
02	0101140102	Pessoal contratado	3 600,00	0,00	3 600,00
02	0101140103	Pessoal em qualquer outra situação	30 250,00	0,00	30 250,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10 000,00	0,00	10 000,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	79 500,00	0,00	79 500,00
02	010202	Horas extraordinárias	25 000,00	0,00	25 000,00
02	01020201	Trabalho extraordinário	10 000,00	0,00	10 000,00
02	01020202	Trabalho em dias de descanso e feriados	15 000,00	0,00	15 000,00
02	010204	Ajudas de custo	13 000,00	0,00	13 000,00
02	01020401	Membros dos órgãos autárquicos	2 000,00	0,00	2 000,00
02	01020402	Pessoal dos quadros	10 000,00	0,00	10 000,00
02	01020403	Outros	1 000,00	0,00	1 000,00
02	010205	Abono para falhas	3 150,00	0,00	3 150,00
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	50,00	0,00	50,00
02	010211	Subsídio de turno	7 100,00	0,00	7 100,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	2 000,00	0,00	2 000,00
02	010213	Outros suplementos e prémios	29 200,00	0,00	29 200,00
02	01021302	Outros	29 200,00	0,00	29 200,00
02	0102130201	Senhas de Presença	7 000,00	0,00	7 000,00
02	0102130202	Outros	22 200,00	0,00	22 200,00
02	0103	Segurança social	1 064 450,00	0,00	1 064 450,00
02	010301	Encargos com a saúde	1 000,00	0,00	1 000,00
02	010302	Outros encargos com a saúde	50,00	0,00	50,00
02	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	8 500,00	0,00	8 500,00
02	01030301	Subsídio a crianças e jovens	7 000,00	0,00	7 000,00
02	01030302	Bonificação a jovens deficientes	1 500,00	0,00	1 500,00
02	010304	Outras prestações familiares	200,00	0,00	200,00
02	01030401	Subsídio morte	50,00	0,00	50,00
02	01030402	Reembolso de despesas de funeral	50,00	0,00	50,00
02	01030403	Subsídio pré-natal	50,00	0,00	50,00
02	01030404	Outros	50,00	0,00	50,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	944 200,00	0,00	944 200,00
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	50,00	0,00	50,00
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	944 150,00	0,00	944 150,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	362 950,00	0,00	362 950,00
02	0103050202	Regime Geral	581 200,00	0,00	581 200,00
02	010309	Seguros	96 000,00	0,00	96 000,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	96 000,00	0,00	96 000,00
02	010310	Outras despesas de segurança social	14 500,00	0,00	14 500,00
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 500,00	0,00	1 500,00
02	01031002	Outras despesas de segurança social	13 000,00	0,00	13 000,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	1 629 200,00	136 950,00	1 766 150,00
02	0201	Aquisição de bens	612 000,00	0,00	612 000,00
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	115 000,00	0,00	115 000,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	232 000,00	0,00	232 000,00
02	02010201	Gasolina	25 000,00	0,00	25 000,00
02	02010202	Gasóleo	187 000,00	0,00	187 000,00

Município de Góis
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	02010299	Outros	20 000,00	0,00	20 000,00
02	020104	Limpeza e higiene	6 000,00	0,00	6 000,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	120 000,00	0,00	120 000,00
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5 000,00	0,00	5 000,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	8 000,00	0,00	8 000,00
02	020108	Material de escritório	7 000,00	0,00	7 000,00
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 500,00	0,00	1 500,00
02	020112	Material de transporte-Peças	40 000,00	0,00	40 000,00
02	020114	Outro material-Peças	4 000,00	0,00	4 000,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	15 000,00	0,00	15 000,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	5 000,00	0,00	5 000,00
02	020118	Livros e documentação técnica	500,00	0,00	500,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	3 000,00	0,00	3 000,00
02	020121	Outros bens	50 000,00	0,00	50 000,00
02	0202	Aquisição de serviços	1 017 200,00	136 950,00	1 154 150,00
02	020201	Encargos das instalações	150 000,00	0,00	150 000,00
02	020202	Limpeza e higiene	5 000,00	0,00	5 000,00
02	020203	Conservação de bens	20 000,00	0,00	20 000,00
02	020204	Locação de edifícios	12 000,00	0,00	12 000,00
02	020205	Locação de material de informática	50,00	0,00	50,00
02	020206	Locação de material de transporte	20 000,00	0,00	20 000,00
02	020208	Locação de outros bens	40 000,00	0,00	40 000,00
02	020209	Comunicações	25 000,00	0,00	25 000,00
02	020210	Transportes	43 000,00	0,00	43 000,00
02	020211	Representação dos serviços	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020212	Seguros	50 000,00	0,00	50 000,00
02	020213	Deslocações e estadas	5 000,00	0,00	5 000,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	103 500,00	0,00	103 500,00
02	020215	Formação	5 000,00	0,00	5 000,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	90 000,00	0,00	90 000,00
02	020217	Publicidade	30 000,00	14 000,00	44 000,00
02	020218	Vigilância e segurança	20 000,00	0,00	20 000,00
02	020219	Assistência técnica	42 500,00	0,00	42 500,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	79 550,00	19 500,00	99 050,00
02	02022001	Análises laboratoriais	2 000,00	0,00	2 000,00
02	02022002	Recolha de resíduos sólidos	6 500,00	0,00	6 500,00
02	02022003	Silvicultura preventiva	50,00	10 000,00	10 050,00
02	02022099	Outros trabalhos especializados	71 000,00	9 500,00	80 500,00
02	020222	Serviços de saúde	19 000,00	0,00	19 000,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	10 000,00	0,00	10 000,00
02	020225	Outros serviços	245 600,00	103 450,00	349 050,00
02	02022501	Iluminação pública	205 000,00	0,00	205 000,00
02	02022599	Outros serviços	40 600,00	103 450,00	144 050,00
02	03	Juros e outros encargos	43 750,00	0,00	43 750,00
02	0301	Juros da dívida pública	43 050,00	0,00	43 050,00
02	030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50,00	0,00	50,00
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	43 000,00	0,00	43 000,00
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	43 000,00	0,00	43 000,00
02	0303	Juros de locação financeira	100,00	0,00	100,00
02	030305	Material de transporte	50,00	0,00	50,00
02	030307	Maquinaria e equipamento	50,00	0,00	50,00
02	0305	Outros juros	550,00	0,00	550,00
02	030502	Outros	550,00	0,00	550,00

Município de Góis

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Organiza	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	03050201	Despesas Diversas	50,00	0,00	50,00
02	03050202	Juros de Mora	500,00	0,00	500,00
02	0306	Outros encargos financeiros	50,00	0,00	50,00
02	030601	Outros encargos financeiros	50,00	0,00	50,00
02	04	Transferências correntes	250 150,00	919 150,00	1 169 300,00
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	200 050,00	5 000,00	205 050,00
02	040101	Públicas	200 000,00	0,00	200 000,00
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	200 000,00	0,00	200 000,00
02	040102	Privadas	50,00	5 000,00	5 050,00
02	0403	Administração central	50,00	0,00	50,00
02	040301	Estado	50,00	0,00	50,00
02	0405	Administração local	5 050,00	289 650,00	294 700,00
02	040501	Continente	5 050,00	289 650,00	294 700,00
02	04050101	Municípios	5 000,00	0,00	5 000,00
02	04050102	Freguesias	50,00	0,00	50,00
02	04050104	Associações de municípios	0,00	289 650,00	289 650,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	577 000,00	577 000,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	577 000,00	577 000,00
02	0408	Famílias	45 000,00	47 500,00	92 500,00
02	040802	Outras	45 000,00	47 500,00	92 500,00
02	04080201	Programas Ocupacionais	20 000,00	0,00	20 000,00
02	04080202	Outras	25 000,00	47 500,00	72 500,00
02	05	Subsídios	55 600,00	0,00	55 600,00
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	55 600,00	0,00	55 600,00
02	050101	Públicas	55 600,00	0,00	55 600,00
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	55 600,00	0,00	55 600,00
02	06	Outras despesas correntes	117 423,00	0,00	117 423,00
02	0602	Diversas	117 423,00	0,00	117 423,00
02	060201	Impostos e taxas	8 000,00	0,00	8 000,00
02	06020101	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	8 000,00	0,00	8 000,00
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	4 000,00	0,00	4 000,00
02	0602010199	Outros	4 000,00	0,00	4 000,00
02	060203	Outras	109 423,00	0,00	109 423,00
02	06020302	IVA pago	5 000,00	0,00	5 000,00
02	06020304	Serviços bancários	500,00	0,00	500,00
02	06020305	Outras	103 923,00	0,00	103 923,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	178 950,00	7 698 910,00	7 877 860,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	7 290 410,00	7 290 410,00
02	0701	Investimentos	0,00	4 020 760,00	4 020 760,00
02	070101	Terrenos	0,00	50 200,00	50 200,00
02	070102	Habitações	0,00	50,00	50,00
02	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	50,00	50,00
02	070103	Edifícios	0,00	3 341 850,00	3 341 850,00
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	1 937 200,00	1 937 200,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	61 300,00	61 300,00
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	50,00	50,00
02	07010305	Escolas	0,00	743 250,00	743 250,00
02	07010307	Outros	0,00	600 050,00	600 050,00
02	070104	Construções diversas	0,00	20 000,00	20 000,00
02	07010413	Outros	0,00	20 000,00	20 000,00
02	070106	Material de transporte	0,00	165 000,00	165 000,00
02	07010602	Outro	0,00	165 000,00	165 000,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	43 300,00	43 300,00

Município de Góis

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	070108	Software informático	0,00	5 000,00	5 000,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	5 000,00	5 000,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	168 060,00	168 060,00
02	07011002	Outro	0,00	168 060,00	168 060,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	7 500,00	7 500,00
02	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	50,00	50,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	214 750,00	214 750,00
02	0702	Locação financeira	0,00	100,00	100,00
02	070205	Material de transporte	0,00	50,00	50,00
02	070207	Maquinaria e equipamento	0,00	50,00	50,00
02	0703	Bens de domínio público	0,00	3 269 550,00	3 269 550,00
02	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	3 269 550,00	3 269 550,00
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	824 500,00	824 500,00
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	50,00	50,00
02	07030305	Parques e jardins	0,00	795 050,00	795 050,00
02	07030307	Captação e distribuição de água	0,00	50,00	50,00
02	07030308	Viação rural	0,00	440 050,00	440 050,00
02	07030309	Sinalização e trânsito	0,00	25 000,00	25 000,00
02	07030313	Outros	0,00	1 184 850,00	1 184 850,00
02	08	Transferências de capital	0,00	408 500,00	408 500,00
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	30 050,00	30 050,00
02	080101	Públicas	0,00	50,00	50,00
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	50,00	50,00
02	080102	Privadas	0,00	30 000,00	30 000,00
02	0803	Administração central	0,00	45 100,00	45 100,00
02	080301	Estado	0,00	45 100,00	45 100,00
02	0805	Administração local	0,00	105 000,00	105 000,00
02	080501	Continente	0,00	105 000,00	105 000,00
02	08050102	Freguesias	0,00	80 000,00	80 000,00
02	08050104	Associações de municípios	0,00	25 000,00	25 000,00
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	30 000,00	30 000,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	30 000,00	30 000,00
02	0808	Famílias	0,00	198 350,00	198 350,00
02	080802	Outras	0,00	198 350,00	198 350,00
02	09	Activos financeiros	150,00	0,00	150,00
02	0907	Acções e outras participações	100,00	0,00	100,00
02	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	50,00	0,00	50,00
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50,00	0,00	50,00
02	0908	Unidades de participação	50,00	0,00	50,00
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50,00	0,00	50,00
02	10	Passivos financeiros	178 700,00	0,00	178 700,00
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	178 650,00	0,00	178 650,00
02	100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50,00	0,00	50,00
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	178 600,00	0,00	178 600,00
02	1007	Outros passivos financeiros	50,00	0,00	50,00
02	100705	Admin.pública-Admin.central-Estado	50,00	0,00	50,00
02	11	Outras despesas de capital	100,00	0,00	100,00
02	1102	Diversas	100,00	0,00	100,00
02	110201	Restituições	50,00	0,00	50,00

Município de Góis

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	110299	Outras	50,00	0,00	50,00
Total geral:			7 662 823,00	8 755 010,00	16 417 833,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

2
h
7
P
B
B
NunBach

ANEXO III
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
PARA 2026

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)									
																		RP	RG	UE	EM	Início	Fim			
1 FUNÇÕES GERAIS																										
1	111	Administração geral																								
1	111	2026/1		Imóveis Municipais												30 000	30 000		30 000	30 000	250 000	200 000	300 000		840 000	
1	111	2026/1	1	Beneficiação	02 07010301	E	100				01	01/2026	12/2026	3		50	50		50	300 000	150 000	450 000	500 000		1 400 100	
1	111	2026/1	2	Aquisição	02 07010301	E	100				01	01/2026	12/2026	0		30 000	30 000		35 000	40 000	90 000	55 000	60 000		310 000	
1	111	2026/2		Aquisição e manutenção de equipamento informático	02 070107	F	100				01	01/2026	12/2026	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
1	111	2026/3		Aquisição de software informático	02 070108	F	100				01	01/2026	12/2026	0		19 000	19 000		35 000	40 000	55 000	60 000	70 000		279 000	
1	111	2026/4		Aquisição e manutenção de equipamento básico	02 07011002	F	100				01	01/2026	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
1	111	2026/5		Aquisição e manutenção de equipamento administrativo	02 070109	F	100				01	01/2026	12/2026	0		7 500	7 500		8 000	9 000	30 000	10 000	12 500		77 000	
1	111	2026/6		Aquisição e manutenção de ferramentas e utensílios	02 070111	F	100				01	01/2026	12/2026	0		4 000	4 000		5 000	6 000	45 000	8 000	9 000		77 000	
1	111	2026/7		Aquisição e manutenção de outros bens	02 070115	F	100				01	01/2026	12/2026	0		165 000	165 000		250 000	300 000	400 000	400 000	500 000		2 015 000	
1	111	2026/8		Aquisição e manutenção de viaturas	02 07010602	F	100				01	01/2026	12/2026	0		50	50		50	50	50	50	50		300	
1	111	2026/9		Aquisição de viaturas (locação financeira)	02 070205	F	100				01	01/2026	12/2026	0		50	50		50	50	50	50	50		300	
1	111	2026/10		Aquisição e manutenção de equipamento básico (locação financeira)	02 070207	F	100				01	01/2026	12/2026	0												
1	111	2026/11		Edifício Antigo Hospital - Espaço Co-Working e Saboaria Comunitária																						
1	111	2026/11	1	Projeto	02 07010301	F	100				01	02/2025	12/2026	2		31 400	31 400								31 400	
1	111	2026/11	2	Beneficiação	02 07010301	E	100				01	01/2026	12/2026	0		50	50		200 000	100 000					300 050	
1	111	2026/12		Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento																						
1	111	2026/12	1	Projeto	02 07010301	F	15		85		01	04/2023	12/2026	4		4 700	4 700								4 700	
1	111	2026/12	2	Requalificação / beneficiação	02 07010301	E	15		85		01	01/2026	12/2027	1		665 600	665 600		728 500						1 394 100	
1	111	2026/12	3	Equipamento	02 07011002	F	15		85		01	01/2027	12/2027	0		50	50		53 350	160 050					213 450	
Totais do Programa 111:																967 450	967 450		1 355 000	995 150	1 030 100	1 193 100	1 461 600		7 002 400	
1 121 Proteção civil e luta contra incêndios																										
1	121	2026/13		PMDFCI - Abertura e limpeza de estradas florestais e aceiros	02 07030313	F	100				01	01/2026	12/2026	0		150 000	150 000		175 000	200 000	225 000	250 000	300 000		1 300 000	
1	121	2026/14		PMDFCI - Limpeza das faixas gestão combustível	02 07030313	F	100				01	01/2026	12/2026	0		365 000	365 000		400 000	425 000	450 000	475 000	500 000		2 615 000	
1	121	2026/15		Reservatórios e pontos de água - construção e beneficiação	02 07010413	E	100				01	01/2026	12/2026	0		5 000	5 000		7 500	10 000	12 500	15 000	17 500		67 500	
1	121	2026/16		Aquisição de equipamento	02 07011002	F	100				01	01/2026	12/2026	0		2 900	2 900		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		17 900	
1	121	2026/17		Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis																						
1	121	2026/17	1	Equipas de Intervenção Permanente	02 040701	T	100				01	01/2026	12/2026	0		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000		420 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)									
1				FUNÇÕES GERAIS																						
1	121			Proteção civil e luta contra incêndios																						
1	121	2026/17	2	Transferência corrente	02	040701	T	100			01	01/2026	12/2026	0		240 000	240 000		240 000	240 000	260 000	260 000	280 000		1 520 000	
1	121	2026/17	3	Transferência de capital	02	080701	T	100			01	01/2026	12/2026	0		10 000	10 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		135 000	
1	121	2026/18		Manutenção e Cadastro da Rede de Pontos de Água GFR	02	07010413	F	100			01	01/2026	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000	
1	121	2026/5001		Serviços diversos de intervenção no âmbito da prevenção de incêndios - competência própria	02	02022003	F	100			01	01/2026	12/2026	0		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		27 500	
1	121	2026/5002		Serviços diversos de intervenção no âmbito da prevenção de incêndios - em substituição dos proprietários	02	02022003	F	100			01	01/2026	12/2026	0		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		27 500	
1	121	2026/5003		Execução Coerciva de Faixas de Gestão de Combustíveis	02	02022003	F	100			01	01/2026	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
Totais do Programa 121:																862 900	862 900		945 500	998 000	1 070 500	1 123 000	1 220 500		6 220 400	
Totais do Objetivo 1:																0	1 830 350	1 830 350	0	2 300 500	1 993 150	2 100 600	2 316 100	2 682 100		13 222 800
2				FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	211			Ensino não superior																						
2	211	2026/19		Escola Básica 1.º ciclo e Pré-Escolar de Vila Nova do Ceira																						
2	211	2026/19	1	Requalificação e ampliação	02	07010305	E	15		85	01	01/2026	12/2026	0		718 250	718 250		40 300						758 550	
2	211	2026/19	2	Mobiliário e Equipamento escolar	02	07011002	F		100		01	01/2027	12/2027	0		50	50		65 000						65 050	
2	211	2026/20		Escola Básica 1,2,3 e Jardim de Infância de Góis																						
2	211	2026/20	1/1	Instalação de central de biomassa	02	070115	F	19		81	01	01/2026	12/2026	0		141 200	141 200								141 200	
2	211	2026/20	1/2	Auditoria energética	02	02022099	F	19		81	01	01/2026	12/2026	0		3 600	3 600								3 600	
2	211	2026/20	1	Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa																						
2	211	2026/21		Beneficiação de jardins de infância e escolas no Concelho	02	07010305	E	100			01	01/2026	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
2	211	2026/22		Centro Escolares de Alvares																						
2	211	2026/22	1	Beneficiação	02	07010305	E	100			01	01/2026	12/2026	2		20 000	20 000								20 000	
Totais do Programa 211:																888 100	888 100		110 300	5 000	5 000	5 000	5 000		1 018 400	
2				Serviços auxiliares de ensino																						
2	212	2026/23		Residência de estudantes																						
2	212	2026/23	1	Beneficiação	02	07010301	E	100			01	01/2026	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000	
2	212	2026/23	2/2	Auditoria energética	02	02022099	F	19		81	01	01/2026	12/2026	0		2 400	2 400								2 400	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

																	(valores em euros)										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes																	
										2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)										
2				FUNÇÕES SOCIAIS																							
2	212			Serviços auxiliares de ensino																							
2	212	2026/23	2/1	Instalação de central de biomassa	02	070115	F	19		81	01	01/2026	12/2026	0		44 900	44 900										44 900
2	212	2026/23	2	Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa																							
Totais do Programa 212:																67 300	67 300		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	167 300			
2	221			Serviços Individuais de saúde																							
2	221	2026/24		Requalificação do Centro de Saúde de Góis																							
2	221	2026/24	1	Projeto	02	07010301	F	23		77	01	10/2024	01/2026	4		21 400	21 400									21 400	
2	221	2026/24	2	Remodelação	02	07010301	E	6		94	01	01/2026	12/2026	2		953 500	953 500		95 350							1 048 850	
2	221	2026/25		Requalificação da Extensão de Saúde de Alvares																							
2	221	2026/25	1	Projeto	02	07010301	F	23		77	01	10/2024	01/2026	4		600	600									600	
2	221	2026/25	2	Remodelação	02	07010301	E	6		94	01	01/2026	12/2026	2		70 500	70 500		7 050							77 550	
Totais do Programa 221:																1 046 000	1 046 000		102 400					1 148 400			
2	241			Habitação																							
2	241	2019/4		Apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017	02	080802	E			100	01	01/2024	12/2026	0		107 250	107 250		90 000	80 000	70 000	60 000	50 000			457 250	
2	241	2023/5003		Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações	02	080802	A			100	01	01/2024	12/2026	2		91 000	91 000		80 000	70 000	60 000	50 000	40 000			391 000	
2	241	2024/2		1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação																							
2	241	2024/2	1	Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02	07010301	E			100	01	01/2024	12/2026	0		30 450	30 450									30 450	
2	241	2024/2	2	Projeto	02	07010301	F			100	01	01/2024	12/2026	0		18 400	18 400									18 400	
2	241	2024/3		1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Habitação particular																							
2	241	2024/3	1	Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02	080802	E			100	01	01/2024	12/2026	0		50	50									50	
2	241	2024/3	2	Projeto	02	080802	F			100	01	01/2024	12/2026	0		50	50									50	
2	241	2024/4		Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis																							
2	241	2024/4	1	Aquisição imóveis	02	080301	F			100	01	01/2024	12/2026	0		45 000	45 000									45 000	
2	241	2024/4	2	Projeto	02	080301	F			100	01	01/2024	12/2026	0		50	50									50	
2	241	2024/4	3	Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02	080301	E			100	01	01/2024	12/2026	0		50	50		100 000							100 050	
2	241	2026/26		Loteamento para habitação																							
2	241	2026/26	1	Aquisição de terrenos	02	070101	F	100			01	01/2026	12/2027	0		10 000	10 000									10 000	
2	241	2026/26	2	Projeto	02	07030313	F	100			01	04/2024	12/2026	3		11 900	11 900									11 900	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

																			(valores em euros)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
		Ano / Nº	Ação				2026	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
										Total (b)=(c)+(d)		2027 (e)	2028 (f)			2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
2				FUNÇÕES SOCIAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		</

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
2				FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	246			Proteção meio ambiente e conservação natureza																					
2	246	2026/29	2	Projeto	02	07030301	E	100			01	01/2026	12/2026	0		5 000	5 000								5 000
2	246	2026/29	3	Implantação	02	07030301	E	100			01	07/2027	12/2028	0		50	50		100 000						100 050
2	246	2026/30		Implantação e Manutenção de Arvoredo Urbano	02	07030313	A	100			01	01/2026	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000
2	246	2026/5005		Limpeza e desobstrução de linhas de água em aglomerados urbanos	02	02022599	A	100			01	01/2026	12/2026	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		15 000
Totais do Programa 246:																428 960	428 960		122 500	22 500	22 500	22 500	22 500		641 460
2	251			Cultura																					
2	251	2026/31		Requalificação e musealização Casa Alice Sande																					
2	251	2026/31	1	Projeto	02	07010307	F	15	85		01	09/2025	03/2026	3		32 850	32 850								32 850
2	251	2026/31	2	Requalificação	02	07010307	E	15	85		01	06/2026	06/2027	0		437 100	437 100		874 200	63 650					1 374 950
2	251	2026/31	3	Aquisição de equipamento	02	07011002	F	15	85		01	07/2027	12/2027	0		50	50			200 000					200 050
Totais do Programa 251:																470 000	470 000		874 200	263 650					1 607 850
2	252			Desporto, recreio e lazer																					
2	252	2020/4		Orçamento Participativo Geral 2020 - Piscina para Crianças - Praia Fluvial das Canaveias	02	07011002	E	100			01	01/2026	12/2026	0		20 000	20 000								20 000
2	252	2023/7		Orçamento Participativo Geral 2023 - Requalificação das Bancadas e Instalações Sanitárias do Parque do Cerejal	02	07010301	E	100			01	01/2024	12/2026	0		20 000	20 000								20 000
2	252	2025/4		Orçamento Participativo Geral 2025 - "O teu Parque é o Nosso Parque!"	02	070107		100				01/2025	12/2026			3 000	3 000								3 000
2	252	2025/5		Orçamento Participativo Jovem 2025 - "Traffic Playground Park"	02	07030313		100				01/2025	12/2026			30 000	30 000								30 000
2	252	2026/32		Parques e jardins																					
2	252	2026/32	1	Aquisição de terrenos	02	070101	F	100			01	01/2026	12/2026	0		50	50		50	50	50	50	50		300
2	252	2026/32	2	Criação, beneficiação e manutenção	02	07030305	E	100			01	01/2026	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
2	252	2026/33		Praias fluviais - beneficiação e manutenção	02	07030313	E	100			01	01/2026	12/2026	0		46 750	46 750		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		96 750
2	252	2026/34		Parques infantis - Requalificação	02	07030305	E	100			01	01/2026	12/2026	0		12 000	12 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		37 000
2	252	2026/47		Beneficiação de imóveis	02	07010302	E	100			01	01/2026	12/2026	0		32 000	32 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		57 000
2	252	2026/48		Parque de lazer da Selada - Cortes	02	07030305	E	30	70		01	11/2026	12/2026	2		778 000	778 000		77 800						855 800
2	252	2026/49		Intervenção paisagística e patrimonial na Quinta dos Maíes	02	07030305	E	15	85		01	01/2026	12/2026	0		50	50		200 000	50 000					250 050
2	252	2026/53		Orçamento Participativo Jovem 2026 - "Requalificação do Polidesportivo de Cortes - Alvares"	02	07010302	E	100			01	01/2026	12/2026	0		29 300	29 300								29 300

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)		2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
2				FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	252			Desporto, recreio e lazer																					
2	252	2026/54		Orçamento Participativo Geral 2026 - "Cortes + Digital"	02	070107	F	100			01	01/2026	12/2026	0		10 300	10 300					10 300			
2	252	2026/55		Orçamento Participativo Geral 2026 - "Baloço Panorâmico em Alvares"	02	070115	F	100			01	01/2026	12/2026	0		4 150	4 150					4 150			
Totais do Programa 252:																990 600	990 600		302 850	75 050	25 050	25 050	25 050	1 443 650	
Totais do Objetivo 2:																0	4 287 860	4 287 860	0	1 854 950	538 900	205 250	185 250	165 250	7 237 460
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3	320			Indústria e energia																					
3	320	2025/11		Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC) / Comunidade de Energia Renovável (CER)	02	02022599	F	100			01	01/2026	12/2045	0		31 400	31 400		52 430	53 480	54 550	55 640	981 403	1 228 903	
3	320	2026/35		Área acolhimento empresarial																					
3	320	2026/35	1	Aquisição de terrenos	02	070101	F	100			01	01/2026	12/2026	0		50	50		30 000					30 050	
3	320	2026/35	2	Projeto	02	07030313	F	100			01	01/2026	12/2026	0		50	50		40 000					40 050	
3	320	2026/35	3	Construção / beneficiação de infraestruturas	02	07030313	E	100			01	01/2026	12/2026	0		50	50		100 000	400 000				500 050	
3	320	2026/36		Ampliação da Zona industrial de Cortes																					
3	320	2026/36	1	Aquisição de terrenos	02	070101	F	100			01	01/2026	12/2026	0		20 000	20 000							20 000	
3	320	2026/36	2	Projeto	02	07030313	F	100			01	01/2026	12/2026	0		50	50		40 000					40 050	
3	320	2026/36	3	Beneficiação	02	07030313	E	100			01	01/2026	12/2026	0		50	50		100 000	250 000				350 050	
3	320	2026/37		Beneficiação Zona Industrial de Vila Nova do Ceira	02	07030313	E	100			01	01/2026	12/2026	0		10 000	10 000							10 000	
3	320	2026/5006		Participação na ampliação da rede pública	02	080102	T	100			01	01/2026	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
Totais do Programa 320:																71 650	71 650		372 430	713 480	64 550	65 640	991 403	2 279 153	
3	331			Transportes rodoviários																					
3	331	2026/38		Avenida Doutor Padre António Dinis																					
3	331	2026/38	1	Projeto	02	07030301	E	15		85	01	01/2026	12/2026	2		30 000	30 000		30 000					60 000	
3	331	2026/38	2	Beneficiação	02	07030301	E	15		85	01	01/2026	12/2026	0		50	50		250 000	800 000	250 000			1 300 050	
3	331	2026/39		Circular Externa das Cortes	02	07030308	E	100			01	01/2026	12/2026	0		50	50		150 000	500 000	100 000			750 050	
3	331	2026/40		Aquisição de terrenos para arruamentos / rede viária	02	070101	F	100			01	01/2026	12/2026	0		20 000	20 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	145 000	
3	331	2026/41		Sinalização vertical e horizontal de arruamentos/rede viária	02	07030309	F	100			01	01/2026	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
3	331	2026/42		Colocação e beneficiação de resguardos e proteções de segurança	02	07030308	E	100			01	01/2026	12/2026	0		90 000	90 000		90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	540 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2026			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)									
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3 331				Transportes rodoviários																						
3	331	2026/43		Arruamentos no concelho - Beneficiação/manutenção e construção/ampliação	02	07030301	E	100			01	01/2026	12/2026	0		250 000	250 000		450 000	750 000	1 050 000	1 400 000	1 700 000		5 600 000	
3	331	2026/44		Rede viária no concelho - Beneficiação/manutenção e construção/ampliação	02	07030308	E	100			01	01/2026	12/2026	0		350 000	350 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000		1 850 000	
3	331	2026/45		Qualificação da envolvente da Igreja de Vila Nova do Ceira	02	07030301	E	15		85	01	01/2026	12/2026	0		539 400	539 400		26 100						565 500	
3	331	2026/5007		Pavimentação de infraestruturas de Saneamento Básico	02	08010101	T	100			01	01/2026	12/2026	0		50	50		50	50	50	50	50		300	
Totais do Programa 331:																1 304 550	1 304 550		1 346 150	2 490 050	1 840 050	1 840 050	2 140 050		10 960 900	
3 341				Mercados e Feiras																						
3 341				Mercado Municipal																						
3	341	2026/46	1	Aquisição de terrenos	02	070101	F	100			01	01/2026	12/2026	0		50	50		50	50	50	50	50		300	
3	341	2026/46	2	Projeto	02	07010303	F	15		85	01	01/2026	12/2026	0		50	50		50	50	50	50	50		300	
Totais do Programa 341:																100	100		100	100	100	100	100		600	
3 342				Turismo																						
3	342	2020/9		Orçamento Participativo Jovem 2020 - Promover Góis e as suas freguesias com a marca "Estou em Góis"	02	070115	E	100			01	01/2020	12/2026	3		20 500	20 500								20 500	
3	342	2025/6		Orçamento Participativo Geral 2025 - "Memorial aos/às Trabalhadores/as da Pedra Rolada"	02	07030313	A	100			01	01/2025	12/2026	0		15 000	15 000								15 000	
3	342	2026/50		Criação do Parque de Campismo de Alvares	02	07010301	E	100			01	01/2026	12/2026	0		50	50		50 000	150 000					200 050	
3	342	2026/51		Beneficiação do Parque Municipal de Campismo de Góis	02	07010301	E	100			01	01/2026	12/2026	0		70 500	70 500								70 500	
3	342	2026/52		Espaço de Valorização Gastronómica Vale do Ceira																						
3	342	2026/52	1	Projeto e estudos	02	07010307	F	30		70	01	01/2026	12/2026	4		17 500	17 500								17 500	
3	342	2026/52	2	Requalificação Casa da Natureza	02	07010307	E	30		70	01	01/2026	12/2026	1		112 600	112 600								112 600	
3	342	2026/52	3	Aquisição de equipamentos	02	07011002	F	30		70	01	01/2026	12/2026	1		106 250	106 250								106 250	
3	342	2026/52	4	Áreas envolventes e infraestrutura	02	07030313	E	30		70	01	01/2026	12/2026	0		143 450	143 450								143 450	
3	342	2026/52	5	Promoção	02	020217	F	30		70	01	01/2026	12/2026	0		14 000	14 000								14 000	
3	342	2026/52	6	Certificação	02	02022099	F	30		70	01	01/2026	12/2026	0		3 500	3 500								3 500	
Totais do Programa 342:																503 350	503 350		50 000	150 000					703 350	
Totais do Objetivo 3:																0	1 879 650	1 879 650	0	1 768 680	3 353 630	1 904 700	1 905 790	3 131 553		13 944 003

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

																				(valores em euros)												
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / N°	Ação					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes																					
											2026 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)														
4				OUTRAS FUNÇÕES																												
4	420			Transferências entre Administrações																												
4	420	2026/5008		Transferências para freguesias	02	08050102	T	100			01	01/2026	12/2026	0		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000							
4	420	2026/5009		Transferências para comunidade intermunicipal																												
4	420	2026/5009 1		Transferências correntes diversas	02	04050104	T	100			01	01/2026	12/2026	0		35 000	35 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	285 000								
4	420	2026/5009 2		Transferências de capital diversas	02	08050104	T	100			01	01/2026	12/2026	0		25 000	25 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	175 000								
4	420	2026/5010		Sistema Intermunicipal de Transportes	02	04050104	T	100			01	08/2025	08/2033	3		254 650	254 650							254 650								
Totais do Programa 420:																394 650	394 650		160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	1 194 650							
4	430			Diversas não especificadas																												
4	430	2026/5011		Transferências para instituições sem fins lucrativos																												
4	430	2026/5011 1		Transferências correntes	02	040701	T	100			01	01/2026	12/2026	0		267 000	267 000		270 000	270 000	270 000	270 000	270 000	1 617 000								
4	430	2026/5011 2		Transferências de capital	02	080701	T	100			01	01/2026	12/2026	0		20 000	20 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	195 000								
4	430	2026/5012		Políticas de Juventude e Incentivos Municipais	02	04080202	T	100			01	01/2026	12/2026	0		45 000	45 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	320 000								
4	430	2026/5013		Apoio ao Empreendedorismo																												
4	430	2026/5013 1		Instalação, requalificação e beneficiação de negócios	02	080102	T	100			01	01/2026	12/2026	0		20 000	20 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	220 000								
4	430	2026/5013 2		Apoio à criação do próprio emprego	02	040102	T	100			01	01/2026	12/2026	0		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	27 500								
4	430	2026/5013 3		Suporte ao arrendamento comercial	02	040102	T	100			01	01/2026	12/2026	0		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	27 500								
4	430	2026/5014		Incentivo ao voluntariado - Bombeiros Voluntários de Góis	02	04080202	T	100			01	01/2026	12/2026	0		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	27 500								
4	430	2026/5015		Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação - PMIND	02	02022599	F	100			01	01/2026	12/2026	0		3 000	3 000		3 500	4 000	4 500	5 000	5 000	25 000								
Totais do Programa 430:																362 500	362 500		418 500	419 000	419 500	420 000	420 000	2 459 500								
Totais do Objetivo 4:																0	757 150	757 150	0	578 500	579 000	579 500	580 000	580 000	3 654 150							
Total Geral:																0	8 755 010	8 755 010	0	6 502 630	6 464 680	4 790 050	4 987 140	6 558 903	38 058 413							

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2026			Anos seguintes											
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)													
1				FUNÇÕES GERAIS																										
1	111			Administração geral																										
1	111	2026/1		Imóveis Municipais																										
1	111	2026/1	1	Beneficiação	02	07010301	E	100			01	01/2026	12/2026	3	30 000	30 000		30 000	30 000	250 000	200 000	300 000	840 000							
1	111	2026/1	2	Aquisição	02	07010301	E	100			01	01/2026	12/2026	0	50	50		50	300 000	150 000	450 000	500 000	1 400 100							
1	111	2026/2		Aquisição e manutenção de equipamento informático											02	070107	F	100	01	01/2026	12/2026	3	30 000	30 000	35 000	40 000	90 000	55 000	60 000	310 000
1	111	2026/3		Aquisição de software informático											02	070108	F	100	01	01/2026	12/2026	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
1	111	2026/4		Aquisição e manutenção de equipamento básico											02	07011002	F	100	01	01/2026	12/2026	0	19 000	19 000	35 000	40 000	55 000	60 000	70 000	279 000
1	111	2026/5		Aquisição e manutenção de equipamento administrativo											02	070109	F	100	01	01/2026	12/2026	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
1	111	2026/6		Aquisição e manutenção de ferramentas e utensílios											02	070111	F	100	01	01/2026	12/2026	0	7 500	7 500	8 000	9 000	30 000	10 000	12 500	77 000
1	111	2026/7		Aquisição e manutenção de outros bens											02	070115	F	100	01	01/2026	12/2026	0	4 000	4 000	5 000	6 000	45 000	8 000	9 000	77 000
1	111	2026/8		Aquisição e manutenção de viaturas											02	07010602	F	100	01	01/2026	12/2026	0	165 000	165 000	250 000	300 000	400 000	400 000	500 000	2 015 000
1	111	2026/9		Aquisição de viaturas (locação financeira)											02	070205	F	100	01	01/2026	12/2026	0	50	50	50	50	50	50	50	300
1	111	2026/10		Aquisição e manutenção de equipamento básico (locação financeira)											02	070207	F	100	01	01/2026	12/2026	0	50	50	50	50	50	50	300	
1	111	2026/11		Edifício Antigo Hospital - Espaço Co-Working e Saboaria Comunitária																										
1	111	2026/11	1	Projeto	02	07010301	F	100			01	02/2025	12/2026	2	31 400	31 400								31 400						
1	111	2026/11	2	Beneficiação	02	07010301	E	100			01	01/2026	12/2026	0	50	50		200 000	100 000					300 050						
1	111	2026/12		Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento																										
1	111	2026/12	1	Projeto	02	07010301	F	15		85	01	04/2023	12/2026	4	4 700	4 700								4 700						
1	111	2026/12	2	Requalificação / beneficiação	02	07010301	E	15		85	01	01/2026	12/2027	1	665 600	665 600		728 500						1 394 100						
1	111	2026/12	3	Equipamento	02	07011002	F	15		85	01	01/2027	12/2027	0	50	50		53 350	160 050					213 450						
Totais do Programa 111:																967 450	967 450		1 355 000	995 150	1 030 100	1 193 100	1 461 600	7 002 400						
1	121			Proteção civil e luta contra incêndios																										
1	121	2026/13		PMDFCI - Abertura e limpeza de estradas florestais e aceiros											02	07030313	F	100	01	01/2026	12/2026	0	150 000	150 000	175 000	200 000	225 000	250 000	300 000	1 300 000
1	121	2026/14		PMDFCI - Limpeza das faixas gestão combustível											02	07030313	F	100	01	01/2026	12/2026	0	365 000	365 000	400 000	425 000	450 000	475 000	500 000	2 615 000
1	121	2026/15		Reservatórios e pontos de água - construção e beneficiação											02	07010413	E	100	01	01/2026	12/2026	0	5 000	5 000	7 500	10 000	12 500	15 000	17 500	67 500
1	121	2026/16		Aquisição de equipamento											02	07011002	F	100	01	01/2026	12/2026	0	2 900	2 900	3 000	3 000	3 000	3 000	17 900	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

																				(valores em euros)											
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026			Anos seguintes												
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)								
1				FUNÇÕES GERAIS																											
1	121			Proteção civil e luta contra incêndios																											
1	121	2026/18		Manutenção e Cadastro da Rede de Pontos de Água GFR	02	07010413	F	100			01	01/2026	12/2026	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000						
Totais do Programa 121:																532 900	532 900		595 500	648 000	700 500	753 000	830 500		4 060 400						
Totais do Objetivo 1:																0	1 500 350	1 500 350	0	1 950 500	1 643 150	1 730 600	1 946 100	2 292 100		11 062 800					
2				FUNÇÕES SOCIAIS																											
2	211			Ensino não superior																											
2	211	2026/19		Escola Básica 1.º ciclo e Pré-Escolar de Vila Nova do Ceira																											
2	211	2026/19	1	Requalificação e ampliação	02	07010305	E	15		85	01	01/2026	12/2026	0		718 250	718 250		40 300						758 550						
2	211	2026/19	2	Mobiliário e Equipamento escolar	02	07011002	F			100	01	01/2027	12/2027	0		50	50		65 000						65 050						
2	211	2026/20		Escola Básica 1,2,3 e Jardim de Infância de Góis																											
2	211	2026/20	1	Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa																											
2	211	2026/20	1/1	Instalação de central de biomassa	02	070115	F	19		81	01	01/2026	12/2026	0		141 200	141 200								141 200						
2	211	2026/21		Beneficiação de jardins de infância e escolas no Concelho	02	07010305	E	100			01	01/2026	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000						
2	211	2026/22		Centro Escolares de Alvares																											
2	211	2026/22	1	Beneficiação	02	07010305	E	100			01	01/2026	12/2026	2		20 000	20 000								20 000						
Totais do Programa 211:																884 500	884 500		110 300	5 000	5 000	5 000	5 000		1 014 800						
2	212			Serviços auxiliares de ensino																											
2	212	2026/23		Residência de estudantes																											
2	212	2026/23	1	Beneficiação	02	07010301	E	100			01	01/2026	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000						
2	212	2026/23	2	Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa																											
2	212	2026/23	2/1	Instalação de central de biomassa	02	070115	F	19		81	01	01/2026	12/2026	0		44 900	44 900								44 900						
Totais do Programa 212:																64 900	64 900		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		164 900						
2	221			Serviços individuais de saúde																											
2	221	2026/24		Requalificação do Centro de Saúde de Góis																											
2	221	2026/24	1	Projeto	02	07010301	F	23		77	01	10/2024	01/2026	4		21 400	21 400								21 400						
2	221	2026/24	2	Remodelação	02	07010301	E	6		94	01	01/2026	12/2026	2		953 500	953 500		95 350						1 048 850						
2	221	2026/25		Requalificação da Extensão de Saúde de Alvares																											

(valores em euros)

Pág. 3/7

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
																	2026			Anos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
		Ano / Nº	Ação					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2				FUNÇÕES SOCIAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
2 246				Proteção meio ambiente e conservação natureza																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
2	246	2024/8	1	Cadafaz e Sacões																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes																
										2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)									
2				FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	252			Desporto, recreio e lazer																						
2	252	2026/32	2	Criação, beneficiação e manutenção	02	07030305	E	100			01	01/2026	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
2	252	2026/33		Praias fluviais - beneficiação e manutenção	02	07030313	E	100			01	01/2026	12/2026	0		46 750	46 750		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	96 750		
2	252	2026/34		Parques infantis - Requalificação	02	07030305	E	100			01	01/2026	12/2026	0		12 000	12 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	37 000		
2	252	2026/47		Beneficiação de imóveis	02	07010302	E	100			01	01/2026	12/2026	0		32 000	32 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	57 000		
2	252	2026/48		Parque de lazer da Selada - Cortes	02	07030305	E	30		70	01	11/2026	12/2026	2		778 000	778 000		77 800					855 800		
2	252	2026/49		Intervenção paisagística e patrimonial na Quinta dos Maiais	02	07030305	E	15		85	01	01/2026	12/2026	0		50	50		200 000	50 000				250 050		
2	252	2026/53		Orçamento Participativo Jovem 2026 - "Requalificação do Polidesportivo de Cortes - Alvares"	02	07010302	E	100			01	01/2026	12/2026	0		29 300	29 300							29 300		
2	252	2026/54		Orçamento Participativo Geral 2026 - "Cortes + Digital"	02	070107	F	100			01	01/2026	12/2026	0		10 300	10 300							10 300		
2	252	2026/55		Orçamento Participativo Geral 2026 - "Baloço Panorâmico em Alvares"	02	070115	F	100			01	01/2026	12/2026	0		4 150	4 150							4 150		
Totais do Programa 252:																990 600	990 600		302 850	75 050	25 050	25 050	25 050	1 443 650		
Totais do Objetivo 2:																0	3 969 360	3 969 360	0	1 579 950	383 900	70 250	70 250	70 250	6 143 960	
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3	320			Indústria e energia																						
3	320	2026/35		Área acolhimento empresarial																						
3	320	2026/35	1	Aquisição de terrenos	02	070101	F	100			01	01/2026	12/2026	0		50	50		30 000					30 050		
3	320	2026/35	2	Projeto	02	07030313	F	100			01	01/2026	12/2026	0		50	50		40 000					40 050		
3	320	2026/35	3	Construção / beneficiação de infraestruturas	02	07030313	E	100			01	01/2026	12/2026	0		50	50		100 000	400 000				500 050		
3	320	2026/36		Ampliação da Zona industrial de Cortes																						
3	320	2026/36	1	Aquisição de terrenos	02	070101	F	100			01	01/2026	12/2026	0		20 000	20 000							20 000		
3	320	2026/36	2	Projeto	02	07030313	F	100			01	01/2026	12/2026	0		50	50		40 000					40 050		
3	320	2026/36	3	Beneficiação	02	07030313	E	100			01	01/2026	12/2026	0		50	50		100 000	250 000				350 050		
3	320	2026/37		Beneficiação Zona Industrial de Vila Nova do Ceira	02	07030313	E	100			01	01/2026	12/2026	0		10 000	10 000							10 000		
Totais do Programa 320:																30 250	30 250		310 000	650 000				990 250		
3	331			Transportes rodoviários																						
3	331	2026/38		Avenida Doutor Padre António Dinis																						
3	331	2026/38	1	Projeto	02	07030301	E	15		85	01	01/2026	12/2026	2		30 000	30 000		30 000					60 000		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

																				(valores em euros)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
								2026			Anos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
								Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

(valores em euros

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____ _____	Em _____ de _____ de _____ _____

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

																				(valores em euros)						
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)			
1				FUNÇÕES GERAIS																						
1	121			Proteção civil e luta contra incêndios																						
1	121	2026/17		Apoio à Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Góis	02	040701	T	100			01	01/2026	12/2026	0		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000		420 000	
1	121	2026/17	1	Equipas de Intervenção Permanente	02	040701	T	100			01	01/2026	12/2026	0		240 000	240 000		240 000	240 000	260 000	260 000	280 000		1 520 000	
1	121	2026/17	2	Transferência corrente	02	080701	T	100			01	01/2026	12/2026	0		10 000	10 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		135 000	
1	121	2026/5001		Serviços diversos de intervenção no âmbito da prevenção de incêndios - competência própria	02	02022003	F	100			01	01/2026	12/2026	0		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		27 500	
1	121	2026/5002		Serviços diversos de intervenção no âmbito da prevenção de incêndios - em substituição dos proprietários	02	02022003	F	100			01	01/2026	12/2026	0		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		27 500	
1	121	2026/5003		Execução Coerciva de Faixas de Gestão de Combustíveis	02	02022003	F	100			01	01/2026	12/2026	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
Totais do Programa 121:																330 000	330 000		350 000	350 000	370 000	370 000	390 000		2 160 000	
Totais do Objetivo 1:																0	330 000	330 000	0	350 000	350 000	370 000	370 000	390 000		2 160 000
2				FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	211			Ensino não superior																						
2	211	2026/20		Escola Básica 1,2,3 e Jardim de Infância de Góis																						
2	211	2026/20	1	Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa																						
2	211	2026/20	1/2	Auditoria energética	02	02022099	F	19		81	01	01/2026	12/2026	0		3 600	3 600								3 600	
Totais do Programa 211:																3 600	3 600								3 600	
2	212			Serviços auxiliares de ensino																						
2	212	2026/23		Residência de estudantes																						
2	212	2026/23	2	Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa																						
2	212	2026/23	2/2	Auditoria energética	02	02022099	F	19		81	01	01/2026	12/2026	0		2 400	2 400								2 400	
Totais do Programa 212:																2 400	2 400								2 400	
2	241			Habitação																						
2	241	2019/4		Apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017	02	080802	E			100	01	01/2024	12/2026	0		107 250	107 250		90 000	80 000	70 000	60 000	50 000		457 250	
2	241	2023/5003		Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações	02	080802	A			100	01	01/2024	12/2026	2		91 000	91 000		80 000	70 000	60 000	50 000	40 000		391 000	
2	241	2024/3		1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Habitação particular																						

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

															(valores em euros)												
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2026			Anos seguintes								
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)														
2				FUNÇÕES SOCIAIS																							
2	241			Habituação																							
2	241	2024/3	1	Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02	080802				100		01	01/2024	12/2026	0			50	50								50
2	241	2024/3	2	Projeto	02	080802				100		01	01/2024	12/2026	0			50	50								50
2	241	2024/4		Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis																							
2	241	2024/4	1	Aquisição imóveis	02	080301				100		01	01/2024	12/2026	0			45 000	45 000								45 000
2	241	2024/4	2	Projeto	02	080301				100		01	01/2024	12/2026	0			50	50								50
2	241	2024/4	3	Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02	080301				100		01	01/2024	12/2026	0			50	50	100 000							100 050
Totais do Programa 241:																243 450	243 450		270 000	150 000	130 000	110 000	90 000	993 450			
2	242			Ordenamento do território																							
2	242	2026/5004		Obras coercivas ou demolições	02	02022599	A			100		01	01/2026	12/2026	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		15 000
Totais do Programa 242:																2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000			
2	246			Proteção meio ambiente e conservação natureza																							
2	246	2024/8		Condomínio de Aldeias																							
2	246	2024/8	2	Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteiro																							
2	246	2024/8	2/3	Conservação da Natureza e Biodiversidade	02	02022599	F			11		89	01	01/2024	12/2026	0			64 050	64 050							64 050
2	246	2026/5005		Limpeza e desobstrução de linhas de água em aglomerados urbanos	02	02022599	A			100			01	01/2026	12/2026	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		15 000
Totais do Programa 246:																66 550	66 550		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	79 050			
Totais do Objetivo 2:																0	318 500	318 500	0	275 000	155 000	135 000	115 000	95 000	1 093 500		
3				FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
3	320			Indústria e energia																							
3	320	2025/11		Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC) / Comunidade de Energia Renovável (CER)	02	02022599	F			100			01	01/2026	12/2045	0			31 400	31 400	52 430	53 480	54 550	55 640	981 403	1 228 903	
3	320	2026/5006		Participação na ampliação da rede pública	02	080102	T			100			01	01/2026	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
Totais do Programa 320:																41 400	41 400		62 430	63 480	64 550	65 640	991 403	1 288 903			
3	331			Transportes rodoviários																							
3	331	2026/5007		Pavimentação de infraestruturas de Saneamento Básico	02	08010101	T			100			01	01/2026	12/2026	0			50	50	50	50	50	50	50		300
Totais do Programa 331:																50	50		50	50	50	50	50	300			

Pág

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)			
4				OUTRAS FUNÇÕES																						
4	430			Diversas não especificadas																						
4	430	2026/5015		Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação - PMIND	02	02022599	F	100			01	01/2026	12/2026	0		3 000	3 000		3 500	4 000	4 500	5 000	5 000		25 000	
Totais do Programa 430:																	362 500	362 500		418 500	419 000	419 500	420 000	420 000		2 459 500
Totais do Objetivo 4:																0	757 150	757 150	0	578 500	579 000	579 500	580 000	580 000		3 654 150
Total Geral:																0	1 464 600	1 464 600	0	1 265 980	1 147 530	1 149 100	1 130 690	2 056 453		8 214 353

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



Nuno André

ANEXO IV

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA 2026

Município de Góis
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		686 295	686 295	688 305	688 099	688 050	688 096
R012	Impostos indiretos		50	50	50	50	50	50
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	1 767	24 105	25 872	22 344	23 023	22 769	22 864
R04	Rendimentos de propriedade		1 114 650	1 114 650	1 159 230	1 205 593	1 253 810	1 303 956
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		7 701 902	7 701 902	7 876 895	8 056 096	8 344 608	8 727 548
R05112	Administração Central - Outras entidades		50	50	50	50	50	50
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		50	50	50	50	50	50
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	4 280	60 227	64 507	61 214	62 371	63 297	64 400
R07	Outras receitas correntes		49 550	49 550	51 530	53 589	55 731	57 958
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		214 523	214 523	223 089	231 840	241 099	251 207
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		6 543 584	6 543 584	5 630 178	5 724 843	4 215 583	4 296 016
R09112	Administração Central - Outras entidades		50	50	50	50	50	50
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		3 050	3 050	3 077	3 104	3 131	3 159
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1 000	1 000	1 040	1 082	1 125	1 170
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5 000	5 000	5 200	5 408	5 624	5 849
Receita efetiva [1]		6 047	16 404 086	16 410 133	15 722 302	16 055 248	14 895 027	15 422 432
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		7 500	7 500	7 568	7 636	7 705	7 774
R13	Receita com passivos financeiros		200	200	200	200	200	200
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		6 047	16 411 786	16 417 833	15 730 070	16 063 084	14 902 932	15 430 406

Município de Góis
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		4 225 800	4 225 800	4 437 089	4 648 935	4 891 875	5 136 467
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		91 500	91 500	95 473	99 646	104 022	108 623
D013	Segurança Social		1 064 450	1 064 450	1 117 658	1 173 527	1 232 186	1 293 782
D02	Aquisição de bens e serviços		1 771 450	1 771 450	1 884 420	1 923 835	1 964 066	2 004 952
D03	Juros e outros encargos		43 750	43 750	44 653	45 575	46 516	47 477
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		50	50	50	50	50	50
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		294 700	294 700	350 783	356 993	363 334	369 808
D0412	Entidades do setor não lucrativo		577 000	577 000	1 169 117	1 181 488	1 214 119	1 227 015
D0413	Famílias		92 500	92 500	154 443	156 426	158 451	160 518
D0414	Outras		205 050	205 050	10 100	10 100	10 100	10 100
D042	Subsídios correntes		55 600	55 600	56 768	57 960	59 177	60 420
D05	Outras despesas correntes		118 123	118 123	121 028	123 545	126 115	128 738
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		7 290 410	7 290 410	5 236 650	5 317 150	3 640 950	3 856 450
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		45 100	45 100	147 355	49 723	52 209	54 819
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		105 000	105 000	194 000	198 200	202 610	207 629
D0712	Entidades do setor não lucrativo		30 000	30 000	91 500	93 075	94 729	96 465
D0713	Famílias		198 350	198 350	358 433	329 011	300 060	271 557
D0714	Outras		30 050	30 050	81 600	83 175	84 829	86 565
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		100	100	100	100	100	100
Despesa efetiva [4]			16 238 983	16 238 983	15 551 220	15 848 514	14 545 498	15 121 535
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		150	150	150	150	150	150
D10	Despesa com passivos financeiros		178 700	178 700	178 700	214 420	257 284	308 721

Despesa total [6] = [4]+[5]		16 417 833	16 417 833	15 730 070	16 063 084	14 802 932	15 430 406	
Saldo Total [3]-[6]		6 047	-6 047	0		100 000		
Saldo Global [1]-[4]		6 047	165 103	171 150	171 082	206 734	349 529	300 897
Despesa primária			16 195 233	16 195 233	15 506 567	15 802 939	14 498 982	15 074 058
Saldo corrente		6 047	1 096 906	1 102 953	418 086	310 841	258 404	317 031
Saldo de capital			-936 803	-936 803	-252 204	-109 515	85 501	-21 983
Saldo primário		6 047	208 853	214 900	215 735	252 309	396 045	348 374

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01	Impostos directos						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	423 789	405 140	413 088	410 005	411 141	410 735
010203	Imposto único de circulação	116 641	119 483	118 367	118 781	118 633	118 685
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis						
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	145 715	163 532	156 494	159 114	158 172	158 503
01020402	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis - Compensação DL 48-A/2024	50	50	50	50	50	50
010205	Derrama	50	50	50	50	50	50
010299	Impostos directos diversos	50	50	50	50	50	50
	Total do Capítulo Económico 01:	686 295	688 305	688 099	688 050	688 096	688 073
02	Impostos indirectos						
0202	Outros						
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	50	50	50	50	50	50
	Total do Capítulo Económico 02:	50	50	50	50	50	50
04	Taxas, multas e outras penalidades						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012301	Mercados e feiras	50	50	50	50	50	50
04012302	Loteamentos e obras	4 547	4 745	4 663	4 694	4 683	4 687
04012303	Ocupação da via pública	4 962	4 066	4 405	4 282	4 326	4 310
04012305	Caça e pesca	108	63	80	74	76	75

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
04012306	Saneamento	271	50	50	50	50	50
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)	1 549	1 492	1 516	1 507	1 510	1 509
04012310	Licença sobre o ruído	50	50	50	50	50	50
04012399	Outras						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	50	50	50	50	50	50
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	153	136	143	140	141	141
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	10	0	0	0	0	0
0401239905	Taxa turística	50	50	50	50	50	50
0401239906	Publicidade	70	40	41	35	42	6
0401239909	Cemitérios	50	50	50	50	50	50
0401239999	Outras	5 908	4 893	4 830	4 854	4 845	4 848
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	3 615	3 320	3 430	3 390	3 404	3 399
040202	Juros compensatórios	2 859	2 166	2 429	2 333	2 367	2 355
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 108	962	1 030	1 002	1 013	1 009
040299	Multas e penalidades diversas	462	161	156	158	157	157
	Total do Capítulo Económico 04:	25 872	22 344	23 023	22 769	22 864	22 796
05	Rendimentos da propriedade						
0505	Juros-Famílias	50	50	50	50	50	50
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50	50	50	50	50	50
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
050999	Outras	50	50	50	50	50	50
0510	Rendas						
051001	Terrenos	827 000	860 080	894 483	930 262	967 472	1 006 171
051099	Outros	287 500	299 000	310 960	323 398	336 334	349 787
	Total do Capítulo Económico 05:	1 114 650	1 159 230	1 205 593	1 253 810	1 303 956	1 356 108
06	Transferências correntes						
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 322 678	4 413 454	4 506 137	4 600 766	4 697 382	4 796 027
06030102	Fundo Social Municipal	80 086	81 768	83 485	85 238	87 028	88 856
06030103	Participação fixa no IRS	61 180	62 465	63 777	65 116	66 483	67 879
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1 119 235	1 142 739	1 166 737	1 191 238	1 216 254	1 241 795
06030107	Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	80 307	81 993	83 715	85 473	87 268	89 101
06030108	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	1 340 736	1 368 891	1 397 638	1 426 988	1 456 955	1 487 551
06030109	IMT Jovem – Compensação DL 48-A/2024	50	50	50	50	50	50
06030199	Outras	225 880	234 915	244 312	254 084	264 247	274 817
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	471 750	490 620	510 245	635 655	851 881	573 956
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	50	50	50	50	50	50
0607	Instituições sem fins lucrativos						
060701	Instituições sem fins lucrativos	50	50	50	50	50	50
	Total do Capítulo Económico 06:	7 702 002	7 876 995	8 056 196	8 344 708	8 727 648	8 620 132

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
07	Venda de bens e serviços correntes						
0701	Venda de bens						
070102	Livros e documentação técnica	50	50	50	50	50	50
070103	Publicações e impressos	50	50	50	50	50	50
070105	Bens inutilizados	50	50	50	50	50	50
070106	Produtos agrícolas e pecuários	50	50	50	50	50	50
070108	Mercadorias	50	50	50	50	50	50
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						
07011001	Sucata	50	50	50	50	50	50
07011099	Outros	50	50	50	50	50	50
070111	Produtos acabados e intermédios						
07011102	Outros	3 606	0	0	0	0	0
070199	Outros	351	335	340	338	339	339
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	50	50	50	50	50	50
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020804	Serviços desportivos	9 398	8 375	8 808	8 641	8 702	8 680
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020901	Saneamento	50	50	50	50	50	50
07020902	Resíduos sólidos	674	0	0	0	0	0
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias						
0702090302	Transportes escolares	50	50	50	50	50	50

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	50	50	50	50	50	50
0702090399	Outros	356	574	488	520	508	512
07020904	Trabalhos por conta de particulares	50	50	50	50	50	50
07020905	Cemitérios	5 469	5 789	5 663	5 710	5 693	5 699
07020906	Mercados e feiras	50	50	50	50	50	50
07020999	Outros	1 120	1 109	1 116	1 113	1 114	1 114
070299	Outros						
07029999	Outros	19 133	19 682	19 618	19 610	19 620	19 615
0703	Rendas						
070301	Habitações	2 700	2 808	2 920	3 037	3 158	3 284
070302	Edifícios	20 050	20 852	21 686	22 553	23 455	24 393
070399	Outras	1 000	1 040	1 082	1 125	1 170	1 217
	Total do Capítulo Económico 07:	64 507	61 214	62 371	63 297	64 409	65 503
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	3 000	3 120	3 245	3 375	3 510	3 650
08019903	IVA reembolsado	50	50	50	50	50	50
08019999	Diversas						

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0801999902	Outros	46 500	48 360	50 294	52 306	54 398	56 574
	Total do Capítulo Económico 08:	49 550	51 530	53 589	55 731	57 958	60 274
	Total das Receitas Correntes:	9 642 926	9 859 668	10 088 921	10 428 415	10 864 981	10 812 936
09	Venda de bens de investimento						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	318	406	272	317	332	311
090110	Famílias	50	50	50	50	50	50
0902	Habitacões						
090210	Famílias	1 055	1 013	1 037	1 036	1 545	1 176
0903	Edifícios						
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50	50	50	50	50	50
090310	Famílias	50	50	50	50	50	50
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040103	Outros	200 000	208 000	216 320	224 973	233 972	243 331
090410	Famílias						
09041003	Outros	13 000	13 520	14 061	14 623	15 208	15 816
	Total do Capítulo Económico 09:	214 523	223 089	231 840	241 099	251 207	260 784
10	Transferências de capital						
1003	Administração central						
100301	Estado						

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	480 298	499 510	519 490	540 270	561 881	584 356
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	1 340 736	1 394 365	1 450 140	1 508 146	1 568 472	1 631 211
10030199	Outras	50	50	50	50	50	50
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	4 722 500	3 736 253	3 755 163	2 167 117	2 165 613	4 154 525
100308	Serviços e fundos autónomos						
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	50	50	50	50	50	50
1007	Instituições sem fins lucrativos						
100701	Instituições sem fins lucrativos	50	50	50	50	50	50
1008	Famílias						
100801	Famílias	3 000	3 027	3 054	3 081	3 109	3 137
	Total do Capítulo Económico 10:	6 546 684	5 633 305	5 727 997	4 218 764	4 299 225	6 373 379
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130199	Outras	1 000	1 040	1 082	1 125	1 170	1 217
	Total do Capítulo Económico 13:	1 000	1 040	1 082	1 125	1 170	1 217
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000	5 200	5 408	5 624	5 849	6 083
	Total do Capítulo Económico 15:	5 000	5 200	5 408	5 624	5 849	6 083
	Total das Receitas de Capital:	6 767 207	5 862 634	5 966 327	4 466 612	4 557 451	6 641 463
11	Activos financeiros						

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
1108	Acções e outras participações						
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	7 500	7 568	7 636	7 705	7 774	7 844
	Total do Capítulo Económico 11:	7 500	7 568	7 636	7 705	7 774	7 844
12	Passivos financeiros						
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
12060101	Soc. e quase-sociedades não financeiras - Públicas	50	50	50	50	50	50
120602	Sociedades financeiras	50	50	50	50	50	50
1207	Outros passivos financeiros						
120703	Admin.Pública-Admin.central-Estado	50	50	50	50	50	50

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
120704	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50	50	50	50	50	50
	Total do Capítulo Económico 12:	200	200	200	200	200	200
	Total das Receitas não Efetivas:	7 700	7 768	7 836	7 905	7 974	8 044

Total do Orçamento da Receita:	16 417 833	15 730 070	16 063 084	14 902 932	15 430 406	17 462 443
Total das Receitas Correntes:	9 642 926	9 859 668	10 088 921	10 428 415	10 864 981	10 812 936
Total das Receitas de Capital:	6 767 207	5 862 634	5 966 327	4 466 612	4 557 451	6 641 463
Total das Receitas Efetivas:	16 410 133	15 722 302	16 055 248	14 895 027	15 422 432	17 454 399
Total das Receitas Não Efetivas:	7 700	7 768	7 836	7 905	7 974	8 044
Total do Orçamento da Receita:	16 417 833	15 730 070	16 063 084	14 902 932	15 430 406	17 462 443

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL						
01 01	Despesas com o pessoal						
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
01 010204	Ajudas de custo						
01 01020401	Membros dos órgãos autárquicos	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
01 010213	Outros suplementos e prémios						
01 01021302	Outros						
01 0102130201	Senhas de Presença	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000
	Total do Capítulo Económico 01:	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000
01 02	Aquisição de bens e serviços						
01 0201	Aquisição de bens						
01 020108	Material de escritório	300	300	300	300	300	300
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50	50	50	50	50	50
01 020118	Livros e documentação técnica	50	50	50	50	50	50
01 020119	Artigos honoríficos e de decoração	50	50	50	50	50	50
01 020121	Outros bens	200	200	200	200	200	200
01 0202	Aquisição de serviços						
01 020203	Conservação de bens	50	50	50	50	50	50
01 020209	Comunicações	800	800	800	800	800	800
01 020211	Representação dos serviços	200	200	200	200	200	200
01 020213	Deslocações e estadas	500	500	500	500	500	500
01 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50	50	50	50	50	50

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01	020216	Seminários, exposições e similares	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
01	020217	Publicidade	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300
01	020225	Outros serviços						
01	02022599	Outros serviços	750	750	750	750	750	750
Total do Capítulo Económico 02:			5 300	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300
01	06	Outras despesas correntes						
01	0602	Diversas						
01	060203	Outras						
01	06020305	Outras	700	700	700	700	700	700
Total do Capítulo Económico 06:			700	700	700	700	700	700
Total das Despesas Correntes:			18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000
Total do Capítulo Orgânico 01:			18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000
02	CÂMARA MUNICIPAL							
02	01	Despesas com o pessoal						
02	0101	Remunerações certas e permanentes						
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	125 600	131 880	138 474	145 398	152 668	160 301
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
02	01010401	Pessoal em funções	2 739 850	2 876 843	3 020 685	3 171 719	3 330 305	3 496 820
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneração	58 950	61 898	64 992	68 242	71 654	75 237
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	191 350	200 918	200 963	221 512	232 587	244 216

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	010106	Pessoal contratado a termo						
02	01010601	Pessoal em funções	16 550	17 378	18 246	19 159	20 117	21 122
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	8 300	8 715	9 151	9 608	10 089	10 593
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	3 000	3 150	3 308	3 473	3 647	3 829
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	7 000	7 350	7 718	8 103	8 509	8 934
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação						
02	01010901	Pessoal nomeado GAP	72 900	76 545	80 372	84 391	88 610	93 041
02	01010902	Cargos dirigentes	77 550	81 428	85 499	89 774	94 263	98 976
02	01010904	Pessoal em outra situação	50	50	50	50	50	50
02	010111	Representação						
02	01011101	Membros dos órgãos autárquicos	25 700	26 985	28 334	29 751	31 239	32 800
02	01011102	Outros	5 300	5 565	5 843	6 135	6 442	6 764
02	010113	Subsidio de refeição						
02	01011301	Membros dos órgãos autárquicos	4 150	4 358	4 575	4 804	5 044	5 297
02	01011302	Pessoal dos quadros						
02	0101130201	Pessoal do quadro	286 300	300 615	315 646	331 428	347 999	365 399
02	0101130202	Pessoal contratado	50	50	50	50	50	50
02	0101130203	Pessoal em qualquer outra situação	8 700	9 135	9 592	10 071	10 575	11 104
02	010114	Subsídio de férias e de Natal						
02	01011401	Pessoal dos quadros						
02	0101140101	Pessoal do quadro	550 650	578 183	607 092	637 446	669 319	702 784
02	0101140102	Pessoal contratado	3 600	3 780	3 969	4 167	4 376	4 595

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	0101140103	Pessoal em qualquer outra situação	30 250	31 763	33 351	35 018	36 769	38 608
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10 000	10 500	11 025	11 576	12 155	12 763
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02	010202	Horas extraordinárias						
02	01020201	Trabalho extraordinário	10 000	10 500	11 025	11 576	12 155	12 763
02	01020202	Trabalho em dias de descanso e feriados	15 000	15 750	16 538	17 364	18 233	19 144
02	010204	Ajudas de custo						
02	01020401	Membros dos órgãos autárquicos	2 000	2 100	2 205	2 315	2 431	2 553
02	01020402	Pessoal dos quadros	10 000	10 500	11 025	11 576	12 155	12 763
02	01020403	Outros	1 000	1 050	1 103	1 158	1 216	1 276
02	010205	Abono para falhas	3 150	3 308	3 473	3 647	3 829	4 020
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	50	50	50	50	50	50
02	010211	Subsídio de turno	7 100	7 455	7 828	8 219	8 630	9 062
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	2 000	2 100	2 205	2 315	2 431	2 553
02	010213	Outros suplementos e prémios						
02	01021302	Outros						
02	0102130201	Senhas de Presença	7 000	7 350	7 718	8 103	8 509	8 934
02	0102130202	Outros	22 200	23 310	24 476	25 699	26 984	28 333
02	0103	Segurança social						
02	010301	Encargos com a saúde	1 000	1 050	1 103	1 158	1 216	1 276
02	010302	Outros encargos com a saúde	50	50	50	50	50	50
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens						

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02 01030301	Subsídio a crianças e jovens	7 000	7 350	7 718	8 103	8 509	8 934
02 01030302	Bonificação a jovens deficientes	1 500	1 575	1 654	1 736	1 823	1 914
02 010304	Outras prestações familiares						
02 01030401	Subsídio morte	50	50	50	50	50	50
02 01030402	Reembolso de despesas de funeral	50	50	50	50	50	50
02 01030403	Subsídio pré-natal	50	50	50	50	50	50
02 01030404	Outros	50	50	50	50	50	50
02 010305	Contribuições para a segurança social						
02 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	50	50	50	50	50	50
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	362 950	381 098	400 152	420 160	441 168	463 226
02 0103050202	Regime Geral	581 200	610 260	640 773	672 812	706 452	741 775
02 010309	Seguros						
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	96 000	100 800	105 840	111 132	116 689	122 523
02 010310	Outras despesas de segurança social						
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 500	1 575	1 654	1 736	1 823	1 914
02 01031002	Outras despesas de segurança social	13 000	13 650	14 333	15 049	15 802	16 592
Total do Capítulo Económico 01:		5 369 750	5 638 220	5 910 108	6 216 083	6 526 872	6 853 188
02 02	Aquisição de bens e serviços						
02 0201	Aquisição de bens						
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	115 000	117 415	119 881	122 399	124 969	127 593
02 020102	Combustíveis e lubrificantes						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	02010201	Gasolina	25 000	25 525	26 061	26 608	27 167	27 738
02	02010202	Gasóleo	187 000	190 927	194 936	199 030	203 210	207 477
02	02010299	Outros	20 000	20 420	20 849	21 287	21 734	22 190
02	020104	Limpeza e higiene	6 000	6 126	6 255	6 386	6 520	6 657
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	120 000	122 520	125 093	127 720	130 402	133 140
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5 000	5 105	5 212	5 321	5 433	5 547
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	8 000	8 168	8 340	8 515	8 694	8 877
02	020108	Material de escritório	7 000	7 147	7 297	7 450	7 606	7 766
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 500	1 532	1 564	1 597	1 631	1 665
02	020112	Material de transporte-Peças	40 000	40 840	41 698	42 574	43 468	44 381
02	020114	Outro material-Peças	4 000	4 084	4 170	4 258	4 347	4 438
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	15 000	15 315	15 637	15 965	16 300	16 642
02	020117	Ferramentas e utensílios	5 000	5 105	5 212	5 321	5 433	5 547
02	020118	Livros e documentação técnica	500	511	522	533	544	555
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	3 000	3 063	3 127	3 193	3 260	3 328
02	020121	Outros bens	50 000	51 050	52 122	53 217	54 335	55 476
02	0202	Aquisição de serviços						
02	020201	Encargos das instalações	150 000	153 150	156 366	159 650	163 003	166 426
02	020202	Limpeza e higiene	5 000	5 105	5 212	5 321	5 433	5 547
02	020203	Conservação de bens	20 000	20 420	20 849	21 287	21 734	22 190
02	020204	Locação de edifícios	12 000	12 252	12 509	12 772	13 040	13 314
02	020205	Locação de material de informática	50	50	50	50	50	50

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02 020206	Locação de material de transporte	20 000	20 420	20 849	21 287	21 734	22 190
02 020208	Locação de outros bens	40 000	40 840	41 698	42 574	43 468	44 381
02 020209	Comunicações	25 000	25 525	26 061	26 608	27 167	27 738
02 020210	Transportes	43 000	43 903	44 825	45 766	46 727	47 708
02 020211	Representação dos serviços	2 000	2 042	2 085	2 129	2 174	2 220
02 020212	Seguros	50 000	51 050	52 122	53 217	54 335	55 476
02 020213	Deslocações e estadas	5 000	5 105	5 212	5 321	5 433	5 547
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	103 500	105 674	107 893	110 159	112 472	114 834
02 020215	Formação	5 000	5 105	5 212	5 321	5 433	5 547
02 020216	Seminários, exposições e similares	90 000	91 890	93 820	95 790	97 802	99 856
02 020217	Publicidade	44 000	44 924	45 867	46 830	47 813	48 817
02 020218	Vigilância e segurança	20 000	20 420	20 849	21 287	21 734	22 190
02 020219	Assistência técnica	42 500	43 393	44 304	45 234	46 184	47 154
02 020220	Outros trabalhos especializados						
02 02022001	Análises laboratoriais	2 000	2 042	2 085	2 129	2 174	2 200
02 02022002	Recolha de resíduos sólidos	6 500	6 637	6 776	6 918	7 063	7 211
02 02022003	Silvicultura preventiva	10 050	25 210	25 424	25 643	25 867	26 095
02 02022099	Outros trabalhos especializados	80 500	82 191	83 917	85 679	87 478	89 315
02 020222	Serviços de saúde	19 000	19 399	19 806	20 222	20 647	21 081
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	10 000	10 210	10 424	10 643	10 867	11 095
02 020225	Outros serviços						
02 02022501	Iluminação pública	205 000	209 305	213 700	218 188	222 770	227 448

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	02022599	Outros serviços	144 050	208 005	212 644	217 367	221 997	1 151 227
Total do Capítulo Económico 02:			1 766 150	1 879 120	1 918 535	1 958 766	1 999 652	2 965 874
02	03	Juros e outros encargos						
02	0301	Juros da dívida pública						
02	030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50	50	50	50	50	50
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	43 000	43 903	44 825	45 766	46 727	47 708
02	0303	Juros de locação financeira						
02	030305	Material de transporte	50	50	50	50	50	50
02	030307	Maquinaria e equipamento	50	50	50	50	50	50
02	0305	Outros juros						
02	030502	Outros						
02	03050201	Despesas Diversas	50	50	50	50	50	50
02	03050202	Juros de Mora	500	500	500	500	500	500
02	0306	Outros encargos financeiros						
02	030601	Outros encargos financeiros	50	50	50	50	50	50
Total do Capítulo Económico 03:			43 750	44 653	45 575	46 516	47 477	48 458
02	04	Transferências correntes						
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02	040101	Públicas						
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	200 000	50	50	50	50	50

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02 040102	Privadas	5 050	10 050	10 050	10 050	10 050	10 050
02 0403	Administração central						
02 040301	Estado	50	50	50	50	50	50
02 0405	Administração local						
02 040501	Continente						
02 04050101	Municípios	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02 04050102	Freguesias	50	50	50	50	50	50
02 04050104	Associações de municípios	289 650	345 733	351 943	358 284	364 758	371 638
02 0407	Instituições sem fins lucrativos						
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	577 000	1 169 117	1 181 488	1 214 119	1 227 015	1 260 182
02 0408	Famílias						
02 040802	Outras						
02 04080201	Programas Ocupacionais	20 000	20 420	20 849	21 287	21 734	22 190
02 04080202	Outras	72 500	134 023	135 577	137 164	138 784	140 438
Total do Capítulo Económico 04:		1 169 300	1 684 493	1 705 057	1 746 054	1 767 491	1 809 648
02 05	Subsídios						
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
02 050101	Públicas						
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	55 600	56 768	57 960	59 177	60 420	61 689
Total do Capítulo Económico 05:		55 600	56 768	57 960	59 177	60 420	61 689
02 06	Outras despesas correntes						

[Handwritten signatures and initials]

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02 0602	Diversas						
02 060201	Impostos e taxas						
02 06020101	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia						
02 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	4 000	4 084	4 170	4 258	4 347	4 438
02 0602010199	Outros	4 000	4 084	4 170	4 258	4 347	4 438
02 060203	Outras						
02 06020302	IVA pago	5 000	5 105	5 212	5 321	5 433	5 547
02 06020304	Serviços bancários	500	500	500	500	500	500
02 06020305	Outras	103 923	106 555	108 793	111 078	113 411	115 793
Total do Capítulo Económico 06:		117 423	120 328	122 845	125 415	128 038	130 716
Total das Despesas Correntes:		8 521 973	9 423 582	9 760 080	10 152 011	10 529 950	11 869 573
02 07	Aquisição de bens de capital						
02 0701	Investimentos						
02 070101	Terrenos	50 200	55 100	25 100	25 100	25 100	25 100
02 070102	Habitações						
02 07010203	Reparação e beneficiação	50	50	50	50	50	50
02 070103	Edifícios						
02 07010301	Instalações de serviços	1 937 200	1 130 950	600 000	420 000	670 000	820 000
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	61 300	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	50	50	50	50	50	50
02 07010305	Escolas	743 250	45 300	5 000	5 000	5 000	5 000
02 07010307	Outros	600 050	874 200	63 650	0	0	0

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02 070104	Construções diversas						
02 07010413	Outros	20 000	17 500	20 000	22 500	25 000	27 500
02 070106	Material de transporte						
02 07010602	Outro	165 000	250 000	300 000	400 000	400 000	500 000
02 070107	Equipamento de informática	43 300	35 000	40 000	90 000	55 000	60 000
02 070108	Software informático	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02 070109	Equipamento administrativo	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02 070110	Equipamento básico						
02 07011002	Outro	168 060	156 350	403 050	58 000	63 000	73 000
02 070111	Ferramentas e utensílios	7 500	8 000	9 000	30 000	10 000	12 500
02 070113	Investimentos incorpóreos	50	50	50	50	50	50
02 070115	Outros investimentos	214 750	5 000	6 000	45 000	8 000	9 000
02 0702	Locação financeira						
02 070205	Material de transporte	50	50	50	50	50	50
02 070207	Maquinaria e equipamento	50	50	50	50	50	50
02 0703	Bens de domínio público						
02 070303	Outras construções e infraestruturas						
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	824 500	856 100	1 550 000	1 300 000	1 400 000	1 700 000
02 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	50	50	50	50	50	50
02 07030305	Parques e jardins	795 050	287 800	60 000	10 000	10 000	10 000
02 07030307	Captação e distribuição de água	50	50	50	50	50	50
02 07030308	Viação rural	440 050	540 000	890 000	490 000	390 000	390 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02 07030309	Sinalização e trânsito	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
02 07030313	Outros	1 184 850	935 000	1 305 000	705 000	755 000	830 000
Total do Capítulo Económico 07:		7 290 410	5 236 650	5 317 150	3 640 950	3 856 450	4 502 450
02 08	Transferências de capital						
02 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02 080101	Públicas						
02 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50	100	100	100	100	100
02 080102	Privadas	30 000	81 500	83 075	84 729	86 465	88 288
02 0803	Administração central						
02 080301	Estado	45 100	147 355	49 723	52 209	54 819	57 560
02 0805	Administração local						
02 080501	Continente						
02 08050102	Freguesias	80 000	164 000	168 200	172 610	177 241	182 103
02 08050104	Associações de municípios	25 000	30 000	30 000	30 000	30 388	31 907
02 0807	Instituições sem fins lucrativos						
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	30 000	91 500	93 075	94 729	96 465	98 288
02 0808	Famílias						
02 080802	Outras	198 350	358 433	329 011	300 060	271 557	243 479
Total do Capítulo Económico 08:		408 500	872 888	753 184	734 437	717 035	701 725
02 11	Outras despesas de capital						
02 1102	Diversas						

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	110201	Restituições	50	50	50	50	50	50
02	110299	Outras	50	50	50	50	50	50
		Total do Capítulo Económico 11:	100	100	100	100	100	100
Total das Despesas de Capital:			7 699 010	6 109 638	6 070 434	4 375 487	4 573 585	5 204 275
02	09	Activos financeiros						
02	0907	Acções e outras participações						
02	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	50	50	50	50	50	50
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50	50	50	50	50	50
02	0908	Unidades de participação						
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50	50	50	50	50	50
		Total do Capítulo Económico 09:	150	150	150	150	150	150
02	10	Passivos financeiros						
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
02	100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50	50	50	50	50	50
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	178 600	178 600	214 320	257 184	308 621	370 345
02	1007	Outros passivos financeiros						

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
02	100705	Admin.pública-Admin.central-Estado	50	50	50	50	50	50
Total do Capítulo Económico 10:			178 700	178 700	214 420	257 284	308 721	370 445
Total das Despesas não Efetivas:			178 850	178 850	214 570	257 434	308 871	370 595
Total do Capítulo Orgânico 02:			16 399 833	15 712 070	16 045 084	14 784 932	15 412 406	17 444 443
Total do Orçamento da Despesa:			16 417 833	15 730 070	16 063 084	14 802 932	15 430 406	17 462 443
Total das Despesas Correntes:			8 539 973	9 441 582	9 778 080	10 170 011	10 547 950	11 887 573
Total das Despesas de Capital:			7 699 010	6 109 638	6 070 434	4 375 487	4 573 585	5 204 275
Total das Despesas Efetivas:			16 238 983	15 551 220	15 848 514	14 545 498	15 121 535	17 091 848
Total das Despesas Não Efetivas:			178 850	178 850	214 570	257 434	308 871	370 595
Total do Orçamento da Despesa:			16 417 833	15 730 070	16 063 084	14 802 932	15 430 406	17 462 443

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de


Wimbo Bwala

ANEXO V

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

1. As presentes normas visam estabelecer as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes Sistema de Normalização de Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, que veio revogar o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as devidas alterações (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua mais recente redação (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Empresas Intermunicipais - RJALEI), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, devidamente atualizada (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação (Regulamenta a LCPA), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. O constante no presente documento não dispensa a consulta da Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Góis, aprovada pelo Órgão Executivo em 27.12.2024 e em vigor desde o mesmo dia, com as devidas alterações e necessárias adaptações.

Artigo 2º

Execução orçamental

1. Durante o ano de 2026 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos na LCPA.
2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

3. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA.

4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2026 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2026 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2026;

Artigo 3º

Contabilidade

1. Na prática contabilística da Câmara Municipal devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental definidos no SNC-AP e nos pontos 3.3 e 8.3.1 do POCAL.

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

Artigo 4º

Alterações dos documentos previsionais

1. Os Serviços Financeiros - Contabilidade ou os Serviços Financeiros -Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública comunicam ao Chefe da Divisão de Administração e Gestão quais as rubricas orçamentais a inscrever ou reforçar.

2. Após análise do Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, é elaborada proposta com a indicação das rubricas a registar



aumento e diminuição de dotação a ser remetida à consideração do Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos.

3. Caso se trate de uma alteração permutativa ou modificativa correspondente às regras constantes do ponto 8.3.1 do POCAL referente a uma alteração ao orçamento, deve a mesma ser aprovada pelo Órgão Executivo, ou em quem este ato esteja delegado ou subdelegado.

4. Caso se trate de uma alteração permutativa ou modificativa correspondente às regras constantes do ponto 8.3.1 do POCAL referente a uma revisão ao orçamento, o Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, deve apresentar a proposta ao Órgão Executivo, que posteriormente deve ser remetida à Assembleia Municipal.

5. Após deliberada a alteração, é enviada para os Serviços Financeiros - Contabilidade, acompanhada de cópia da ata (quando aplicável), para que este Serviço proceda à entrada em vigor da alteração dos documentos previsionais.

6. Aos Serviços Financeiros - Contabilidade compete organizar o arquivo de documentos de suporte às modificações dos documentos previsionais.

Artigo 5º

Disponibilidades

1. As disponibilidades são o conjunto de todos os meios líquidos ou quase líquidos existentes em caixa e nas contas bancárias da Câmara Municipal, devendo as mesmas ser movimentadas atendendo aos pressupostos estabelecidos na NCI.

2. Todos os movimentos existentes têm que ficar devidamente documentados, e são autorizados pelo órgão ou entidade competente.

Artigo 6º

Abertura e movimentação de contas bancárias

1. A abertura de contas bancárias está sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo, cuja proposta, devidamente fundamentada, deve ser elaborada pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.

2. As contas bancárias são tituladas pelo Município de Góis.

3. As contas bancárias são movimentadas, simultaneamente, com duas assinaturas: uma do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador(es) com competência delegada e a outra do tesoureiro da Câmara Municipal ou do seu substituto.

Artigo 7º

Armazenagem

1. É adotado o sistema de inventário permanente.
2. Para o Armazém, é nomeado um trabalhador, pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, sob proposta do Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que será responsável pelos bens aí depositados.
3. A entrada de bens deve reger-se pelo disposto no artigo 16º das presentes Normas enquanto a saída deverá ser efetuada através de uma guia de saída de armazém, que é devidamente autorizada pelo responsável do serviço requisitante.
4. A saída do armazém origina sempre movimentação das fichas de armazém para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém.
5. As sobras dão entrada em armazém, obrigatoriamente, através de emissão de uma guia de devolução ao armazém.
6. Os registos dos movimentos de existências devem ser feitos por trabalhador a designar pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que não proceda ao manuseamento físico das existências em armazém.
7. As contagens físicas periódicas das existências em armazém são efetuadas, pelo menos, no final de cada ano civil, por pessoa a indicar pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que deverá apresentar o respetivo relatório, do qual deve constar:
 - a) As metodologias utilizadas;
 - b) Os desvios verificados;
 - c) As anomalias detetadas;
 - d) Parecer sobre as regularizações a implementar;
 - e) Conclusões da verificação.
8. Sempre que for o caso, deve proceder-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento das responsabilidades.



Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.

9. Cabe aos Serviços Financeiros – Contabilidade a responsabilidade pela regularização contabilística das existências, validada pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.

Artigo 8º

Inventário

1. O inventário e cadastro do património municipal, rege-se pelo Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.
2. Todos os trabalhadores do Município são responsáveis pela manutenção das boas condições de funcionamento e correto manuseamento dos bens a seu cargo.
3. O Serviço de Património Municipal e Arquivo - Gestão do Património Municipal é responsável pela manutenção do inventário dos bens do Município devidamente atualizado.
4. As fichas de inventário devem estar permanentemente atualizadas identificando a todo o momento o responsável, local e estado do bem.
5. Todos os imóveis são obrigatoriamente registados em nome do Município de Góis, após a sua aquisição.
6. Os diversos serviços responsáveis pela aquisição, alienação e realização de escrituras são responsáveis pela entrega de documentos comprovativos da aquisição ou alienação de bens ao Serviço de Património Municipal e Arquivo - Gestão do Património Municipal.
7. Todas as aquisições de imobilizado são efetuadas de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), baseadas em deliberações/despachos por quem tenha competência para o efeito, através de requisições externas ou documentos internos, nomeadamente contratos, emitidos pelos responsáveis designados para o efeito e após verificação de cumprimentos das normas legais aplicáveis.
8. Todas as transferências de localização de bens imobilizados devem ser autorizadas pelo respetivo superior hierárquico e devem remeter essa informação, devidamente documentada, ao Serviço de Património Municipal e Arquivo - Gestão do Património Municipal para atualização de registo no cadastro.
9. A realização de reconciliações entre os registos das fichas de cadastro e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e amortizações acumuladas, deve ser feita semestralmente, entre o Serviço de Património Municipal e Arquivo - Gestão do Património

Municipal e os Serviços Financeiros - Contabilidade e quaisquer diferenças devem ser prontamente analisadas e corrigidas.

10. Periodicamente são realizados controlos físicos ao Inventário, no sentido de validar a informação constante na aplicação informática de Inventário e Cadastro Patrimonial, procedendo-se prontamente à regularização necessária e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

11. O imobilizado deve estar devidamente coberto por seguro.

Artigo 9º

Contabilidade de gestão

1. A contabilidade de gestão é obrigatória no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços e ainda para determinar os custos de um determinado bem ao longo dum processo produtivo ou de um determinado serviço prestado, conforme o disposto na Norma de Contabilidade Pública 27 do SNC-AP.

2. O apuramento dos gastos das obras/bens realizadas por recurso a sinergias internas (obras por administração direta), cujo objeto seja a construção ou grande reparação de bens destinados ao imobilizado corpóreo do Município, bem como dos serviços prestados, é obrigatório nos termos dos artigos seguintes.

3. Por cada centro de custos, entre os quais se podem evidenciar as operações de construção ou grande reparação, devem ser elaborados documentos de reporte de forma a evidenciar os respetivos custos diretos:

- a) Custo de materiais – compreende o custo com a aquisição de matérias-primas, adquiridos e consumidos com o objetivo de serem incorporados em obras/bens, no processo produtivo ou com destino ao funcionamento do Município;
- b) Custo de mão-de-obra – reflete o custo do trabalho empregue no centro de custos em questão;
- c) Custo das máquinas e viaturas – reflete o custo da utilização das máquinas afetas ao centro de custos;
- d) Outros custos diretos.

4. O registo nas aplicações informáticas dos custos diretos é da competência, nos casos da alínea a) do número anterior, dos Serviços Financeiros - Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública e no caso das alíneas b), c) e d) dos Serviços Financeiros - Contabilidade.

5. O apuramento dos custos é efetuado numa base mensal.

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

6. De modo a garantir a imputação da totalidade dos custos do exercício, os Serviços Financeiros - Contabilidade efetuam o apuramento do valor de custos indiretos imputáveis a cada função.

7. Semestralmente, tendo como base os dados obtidos na contabilidade de custos, deve ser elaborado um relatório pelos Serviços Financeiros - Contabilidade, a ser remetido para análise do Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, e do Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.

8. Caso o centro de custos seja uma obra executada por administração direta, compete à Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente a elaboração de auto de receção provisória aquando da sua conclusão e comunicar à Divisão de Administração e Gestão para transferência dos custos já capitalizados em imobilizações em curso para imobilizações corpóreas ou bens de domínio público.

Capítulo II

Receita

Artigo 10º

Receitas

1. Compete aos Serviços Financeiros - Tesouraria proceder à arrecadação das receitas municipais, mediante guias de recebimento a emitir pelos Serviços Financeiros - Contabilidade, pelo Serviço Administrativo - Águas e Saneamento, pelo Serviço Administrativo - Licenciamentos Diversos, pelos Serviços de Recursos Humanos e Informáticos - Gestão de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Gestão, pelo Serviço Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente e pelo Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico.

2. Existem ainda postos de cobrança, onde as guias de recebimento, não podem ser processadas informaticamente, efetuando-se a cobrança mediante a emissão de recibos provisórios, com numeração sequencial, os quais são remetidos no dia útil seguinte aos Serviços Financeiros - Contabilidade para a emissão da guia de recebimento e respetiva arrecadação de receita por parte dos Serviços Financeiros - Tesouraria.

3. Excetua-se do disposto dos números anteriores as cobranças relativas aos recibos de água/saneamento/resíduos sólidos que são efetuadas por entidades externas ao Município,

cujas guias de recebimento são emitidas após entrega dos valores em causa, nos prazos contratados com as referidas entidades.

4. Em situações não abrangidas pelo presente artigo o Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, definirá o modo de atuação que julgar mais conveniente.

5. Diariamente, os Serviços Financeiros - Tesouraria conferem o total dos valores recebidos com o somatório das guias de receita emitidas.

6. As importâncias recebidas nos Serviços Financeiros - Tesouraria, seja qual for a natureza e a forma pela qual são recebidas, devem ser diariamente depositadas em instituições bancárias, pelo próprio responsável pela tesouraria.

7. Todos os depósitos efetuados nas contas do Município, para os quais não foi efetuado qualquer registo contabilístico, são objeto de imediata averiguação após terem sido detetados.

8. A aceitação de cheques como forma de pagamento obedece aos seguintes requisitos, que devem ser verificados pelos Serviços Financeiros - Tesouraria:

- a) O montante inscrito no cheque não pode ser superior ao montante da guia de recebimento;
- b) A sua data de emissão não deve invalidar o seu recebimento junto da instituição bancária;
- c) O beneficiário do cheque deve estar identificado como "Município de Góis";
- d) É vedada a aceitação de cheques pré-datados.

9. Caso se verifique a devolução de cheques de clientes/contribuintes pelas instituições bancárias, por falta de provisão, devem os Serviços Financeiros - Tesouraria elaborar uma informação ao serviço emissor da receita a dar conta deste facto, dando conhecimento da mesma ao Chefe da Divisão de Administração e Gestão ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, solicitando que se contacte o cliente/contribuinte/utente para regularização da situação.

10. O Município deve ser ressarcido pelo cliente/contribuinte/utente de todas as despesas bancárias inerentes à devolução do cheque.

11. Diariamente, o trabalhador dos Serviços Financeiros - Contabilidade designado para o efeito verifica o montante dos recebimentos efetuados pelos Serviços Financeiros - Tesouraria com a respetiva receita registada na contabilidade, para o que devem ser confrontados o resumo diário de tesouraria, o diário de recebimentos e a relação dos documentos recebidos.

12. Os valores recebidos por multibanco são objeto de reconciliação diária. Diariamente também deve proceder-se ao encerramento do multibanco, operação que corresponde à transmissão da informação e crédito da respetiva conta.



Capítulo III

Despesa

Artigo 11º

Realização da despesa

1. As operações relativas ao processamento das despesas são desenvolvidas pelos Serviços Financeiros, em cumprimento com toda a legislação em vigor.
2. As requisições externas serão processadas pelos Serviços Financeiros - Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública, de acordo com o despacho do Presidente da Câmara Municipal, ou a quem este delegue, nas requisições internas, ou de acordo com deliberação da Câmara Municipal.
3. O número de requisição é sequencial, dependendo do serviço requisitante.
4. É obrigatória a emissão de um único número de compromisso válido e sequencial.
5. Têm competência para assinar - autorizar as requisições, o Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador, no qual se encontre delegada esta competência.
6. A requisição externa, antes de ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador, no qual se encontre delegada esta competência, deve ser remetida aos Serviços Financeiros - Contabilidade para conferir a existência de fundos disponíveis que permitam a assunção do compromisso em causa, onde deverá ser aposto o carimbo de "Fundos Disponíveis", com informação da sua existência ou não e com indicação do valor de fundos disponíveis mensais, bem como do valor em saldo dos mesmos.
7. A elaboração dos documentos, relativos à liquidação das despesas legalmente contraídas, com exceção das que digam respeito a pessoal, será efetuada nos Serviços Financeiros - Contabilidade e enviados aos Serviços Financeiros - Tesouraria para pagamento.
8. As folhas de remuneração são processadas pelos Serviços de Recursos Humanos e Informáticos - Gestão de Recursos Humanos e enviadas aos Serviços Financeiros - Contabilidade até à véspera do dia do pagamento, para os devidos registos contabilísticos.
9. Compete ao trabalhador dos Serviços Financeiros - Contabilidade, designado para o efeito, proceder à emissão de ordens de pagamento, para o que deve ser emitida uma listagem dos documentos em dívida, devendo ser identificados quais os pagamentos a efetuar, priorizando os documentos de despesa que estejam a entrar em pagamentos em atraso, conforme determina a legislação em vigor.



10. As ordens de pagamento devem ser emitidas com base em fatura ou documento equivalente, devidamente conferidos pelos serviços camarários e desde que os mesmos reúnam os requisitos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

11. Qualquer exceção ao disposto no número anterior carece de autorização do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada.

12. A emissão de ordens de pagamento só deve ocorrer quando os Serviços Financeiros - Contabilidade estiverem na posse dos seguintes documentos devidamente conferidos e autorizados:

- a) Faturas;
- b) Despachos;
- c) Deliberações.

13. Os pagamentos a terceiros (fornecedores, trabalhadores, administração fiscal, segurança social, etc.) devem ser efetuados preferencialmente por transferência bancária, cheque ou dinheiro, em função do valor.

14. Os Serviços Financeiros, nos termos da legislação em vigor, devem exigir a apresentação de declarações comprovativas da situação contributiva perante a Segurança Social e Finanças.

15. Cumpridas as formalidades referidas anteriormente, as ordens de pagamento devem ser subscritas, obrigatoriamente, pelo Presidente da Câmara Municipal ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos e pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, devendo as mesmas ser acompanhadas pelos documentos que lhes deram origem.

16. Seguidamente são remetidas aos Serviços Financeiros - Tesouraria para pagamento, onde será aposto o carimbo de "pago" e a respetiva data de pagamento.

17. Diariamente os Serviços Financeiros - Tesouraria conferem o total dos pagamentos efetuados com o total das ordens de pagamento.

18. No final do dia os documentos de despesa são remetidos para os Serviços Financeiros - Contabilidade para arquivo provisório por ordem sequencial numérica até todo o processo estar concluído.

19. Diariamente, o trabalhador dos Serviços Financeiros - Contabilidade designado para o efeito verifica o montante dos pagamentos efetuados, com a respetiva despesa registada na contabilidade, para o que devem ser confrontados o resumo diário de tesouraria, o diário de pagamentos e a relação dos documentos pagos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]

20. Posteriormente, os documentos de despesa são enviados para os Serviços Financeiros - Tesouraria, que devem conferir a relação dos documentos pagos que lhe são entregues, zelando pelo seu arquivo definitivo, em formato digital.

21. Nenhum documento de despesa deve ser arquivado definitivamente sem que tenha sido rececionado o respetivo recibo comprovativo do pagamento, pelo que o serviço referido no número anterior deve zelar pela sua obtenção junto do fornecedor ou outro credor.

Artigo 12º

Emissão de cheques

1. Os cheques não preenchidos estão à guarda do responsável pelos Serviços Financeiros - Contabilidade.
2. Os cheques são emitidos pelos Serviços Financeiros - Contabilidade, com base nos documentos que devem ficar apensos às respetivas ordens de pagamento, após o que devem ser subscritos pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, e pelo responsável pela tesouraria ou pelo seu substituto e entregues posteriormente à entidade credora.
3. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados. Deste facto, deve ser elaborado um relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais deverão ser arquivados conjuntamente.
4. Os cheques que tenham sido anulados, após inutilização das assinaturas, são arquivados sequencialmente pelos Serviços Financeiros – Tesouraria.

Artigo 13º

Controlo da capacidade de endividamento

1. Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento municipal, os Serviços Financeiros - Contabilidade devem obter junto das instituições de crédito extratos de todas as contas de que o Município é titular.
2. Compete aos Serviços Financeiros - Contabilidade elaborar e manter permanentemente atualizada a conta-corrente dos empréstimos contraídos, nela registando os encargos financeiros (juros) e as amortizações efetuadas.

3. Sempre que surjam alterações às regras que disciplinam o endividamento municipal, bem como nas situações de o Município pretender contrair ou amortizar extraordinariamente empréstimos, os Serviços Financeiros - Contabilidade devem apresentar um relatório que analise a situação, tendo em consideração os limites fixados no RFALEI, ou noutra legislação aplicável em vigor.

4. Compete aos Serviços Financeiros - Contabilidade assegurar que a utilização dos empréstimos cumpra todos os procedimentos legalmente exigíveis, designadamente, a aplicação dos fundos escrupulosamente de acordo com a finalidade declarada no empréstimo, documentos justificativos das despesas de acordo com o pedido de reembolsos à instituição bancária, bem como, outros elementos que evidenciem a conformidade legal dos procedimentos praticados.

5. No sentido de acompanhamento e controlo da capacidade financeira do Município, os Serviços Financeiros - Contabilidade devem elaborar relatório com periodicidade máxima trimestral onde seja dada ênfase à evolução da dívida a terceiros e à situação do Município face aos limites ao endividamento em vigor.

Artigo 14º

Fundos de maneo

Os fundos de maneo são constituídos mediante decisão do Órgão Executivo, no quadro do cumprimento do Regulamento de Fundos de Maneio em vigor, documento que estabelece as regras de constituição, reconstituição e liquidação do mesmo.

Artigo 15º

Aquisições

1. As compras são efetuadas pelos Serviços Financeiros - Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública, mediante apresentação de um pedido/informação, assinado pelo trabalhador que o realiza e pelo responsável pelo serviço requisitante, que dá origem à emissão de uma requisição interna.

2. A requisição interna é efetuada pelos Serviços Financeiros - Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública que procedem ao seu cabimento após verificação da inscrição da

[Handwritten signatures and initials]

despesa no orçamento e de dotação disponível suficiente, deve ser assinada pelo responsável pelo serviço requisitante e por quem tem competência para autorizar despesa deve conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação dos bens ou do tipo de serviços que se pretendem adquirir;
- b) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
- c) Destino dos bens ou serviços;
- d) Fundamentação da necessidade da realização da despesa.

3. Caso não exista dotação disponível suficiente, pode ocorrer uma de duas situações: a não realização da despesa ou o reforço da rubrica, através de uma modificação orçamental, em conformidade com o estipulado no artigo 4º (Modificação dos Documentos Previsionais) das presentes Normas.

4. Após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, efetua-se a emissão de uma requisição externa ou contrato, que deverá ser assinada pelo trabalhador dos Serviços Financeiros - Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública.

5. Procede-se à receção da fatura ou documento equivalente, que será conferido com a requisição externa pelos Serviços Financeiros - Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública, que juntam ao documento de despesa, a requisição interna, a requisição externa e a guia de remessa ou guia de transporte caso exista, e remetem de imediato para registo aos Serviços Financeiros - Contabilidade, que posteriormente remete ao serviço requisitante para verificação e validação da realização da prestação do serviço ou da receção dos bens.

6. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, é apostado nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de "Duplicado".

Artigo 16º

Entrega de bens

1. A receção de bens é efetuada, em regra, no armazém ou em outro local designado para o efeito, onde se procede à sua conferência física, qualitativa e quantitativa, em confronto com a respetiva guia de remessa ou documento equivalente.

2. A não serem detetadas anomalias, deve ser apostado na guia de remessa ou documento equivalente o carimbo de "conferido", com a respetiva data e assinatura do trabalhador que

tenha recebido os bens. Caso contrário, deverão ser mencionadas na guia de remessa ou documento equivalente, as anomalias detetadas.

3. O documento referido no número anterior é de seguida remetido para ao serviço que processa a gestão de stocks, que procede à atualização das existências em armazém.

4. É expressamente proibido rececionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado da respetiva guia de remessa ou documento equivalente.

5. Sempre que a entrega de bens pelo fornecedor seja efetuada em local distinto do Armazém, devem todos os serviços cumprir com o disposto nas alíneas anteriores.

Artigo 17º

Gestão de recursos humanos

1. A gestão administrativa dos recursos humanos, em sentido lato, engloba a execução do orçamento do pessoal do Município, sujeito eventualmente a alterações ou revisões das rubricas orçamentais, e o necessário reajustamento do mapa de pessoal do Município, em cumprimento das deliberações e decisões tomadas pelos Órgãos Executivo e Deliberativo, tendo em conta a sua programação ao longo de cada exercício económico.

2. A gestão de recursos humanos, obedece às disposições legais aplicáveis.

3. A gestão administrativa de recursos humanos e o processamento de remunerações está diretamente cometida ao Serviço de Recursos Humanos e Informáticos - Gestão de Recursos Humanos.

Artigo 18º

Recrutamento e seleção de pessoal

1. O recrutamento de pessoal é efetuado através de procedimento concursal, nos termos legais em vigor.

2. A abertura de qualquer procedimento concursal deve ser precedida de correspondente despacho ou deliberação do(s) Órgão(s) (conforme estabelecido por lei) e verificada a existência de postos de trabalho permanentes ou temporários não ocupados, conforme o caso, no mapa de pessoal aprovado e em vigor, em número não inferior aos que serão objeto de despacho ou deliberação.

Artigo 19º

Processamento de remunerações e outros abonos



1. O processamento das remunerações é efetuado pelo Serviço de Recursos Humanos e Informáticos - Gestão de Recursos Humanos e deve estar concluído, no máximo, até ao 3º dia útil anterior à data do seu pagamento.
2. As folhas de processamento de vencimento devem ser assinadas pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, e pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, devendo ser entregues, depois de assinadas, nos Serviços Financeiros - Contabilidade, até ao dia anterior ao dia estipulado para pagamento, para os devidos registos contabilísticos.
3. O pagamento é efetuado no dia 25 de cada mês ou no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 25 seja sábado, domingo ou feriado.
4. O Serviço de Recursos Humanos e Informáticos - Gestão de Recursos Humanos só pode introduzir alterações ao processamento de vencimentos, na posse de documentos devidamente autorizados e assinados.
5. As folhas de vencimento, processadas informaticamente, são pagas, por norma, por transferência bancária, através da remessa de ficheiro informático para o sistema de gestão eletrónica de débitos da instituição financeira ou excecionalmente, por cheque.
6. Mensalmente, deve ser entregue a cada trabalhador um recibo relativo ao vencimento, com a descrição de todos os dados referentes ao mês em questão.
7. Os descontos obrigatórios deverão ser efetuados de acordo com a legislação em vigor.
8. Os descontos não obrigatórios devem ser efetuados após autorização para o efeito.

Artigo 20º

Trabalho suplementar

1. A prestação de trabalho suplementar, para além do horário normal de trabalho, em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem aquele tenha delegado competência para o efeito. Para o efeito, devem ser observados os procedimentos descritos nas normas internas em vigor.



2. Mensalmente, o Serviço de Recursos Humanos e Informáticos - Gestão de Recursos Humanos deve controlar o número de horas de trabalho suplementar prestado por cada trabalhador, garantindo o cumprimento do estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito aos seus limites.

Artigo 21º

Ajudas de Custo

A atribuição de ajudas de custo deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem aquele tenha delegado competência para o efeito. Para o efeito, devem ser observados os procedimentos descritos nas normas internas em vigor.

Artigo 22º

Seguros

1. Compete ao trabalhador dos Serviços Financeiros - Contabilidade, designado para o efeito, gerir a carteira de seguros relativamente às necessidades do Município, com exceção dos relativos ao pessoal, que é da responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos e Informáticos - Gestão de Recursos Humanos.
2. Para esse efeito deverá possuir, devidamente atualizado, registo, preferencialmente, em suporte informático, de todas as apólices existentes e respetiva movimentação.
3. Na base de dados do inventário deverá constar, relativamente a cada bem e sempre que aplicável, a identificação do número da apólice e outros dados relevantes sobre a matéria.

Artigo 23º

Concessão de Subsídios

Todas as considerações relativas à atribuição de apoios financeiros e não financeiros são objeto de regulamento próprio, o Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios.

Artigo 24º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da LCPA, a Assembleia Municipal pode emitir uma autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. A autorização genérica prevista no número anterior compreende apenas compromissos plurianuais (por cada) cujos encargos que não excedam o limite de 500.000,00 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, e o prazo de execução de três anos, e consubstancia-se na delegação dessa competência no Presidente da Câmara, conforme previsto no n.º 3 do artigo 6º da LCPA.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 25º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 26º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução do Orçamento vigorarão a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026, após a sua aprovação pela Assembleia Municipal.

2
4
1
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Nuno Breda

ANEXO VI

ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES

ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES

Neste ponto deveriam constar, conforme o indicado no n.º 2 do artigo 9º-B da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, os orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município.

Relativamente aos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e conforme identificado no subsector da Administração Local e Regional - S.131324 - Administração Regional e Local - Administração local - Serviços Autónomos da Administração Local da lista das entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas de 2024, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em setembro de 2025, enquadram-se as seguintes entidades: ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, APMCH - Associação Portuguesa Municípios Centro Histórico, CIM-RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. Neste sentido, o Município de Góis procedeu à solicitação, junto das referidas entidades, por email, dos respetivos orçamentos para o ano de 2026, não tendo sido obtido resposta, não sendo assim apresentados os orçamentos das restantes entidades que pertencem a serviços do Município com autonomia financeira.

No que respeita a outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município, considera-se que o Município de Góis não detém controlo sobre nenhuma das entidades nas quais participa, no entanto são de considerar as entidades Município, E.M., S.A. e APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., uma vez que são maioritariamente detida por municípios, e também neste caso o Município de Góis procedeu à solicitação, por email, do respetivo orçamento para o ano de 2026, tendo obtido resposta por parte da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. , pelo que se anexa o respetivo Planos de Atividades e Orçamento para 2026.

Of. d
Leant



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026



17 de setembro de 2025

Assinaturas e rubricas:



ÍNDICE

1. A Empresa	03
2. Enquadramento	08
3. Pressupostos de Elaboração do Orçamento	11
4. Pressupostos Macroeconómicos e Fiscais	13
5. Atividade - Volumes e Clientes	15
6. Tarifas	25
7. Proveitos Operacionais	32
8. Gastos Operacionais	35
9. Plano de Investimentos	51
10. Financiamento	55
11. Principais Resultados	62
12. Plano de Atividades	67

▪ Anexos:

81

- Demonstração de Resultados
- Balanço | Ativo
- Balanço | Capital Próprio
- Balanço | Passivo
- *Cash Flow*

1. A EMPRESA

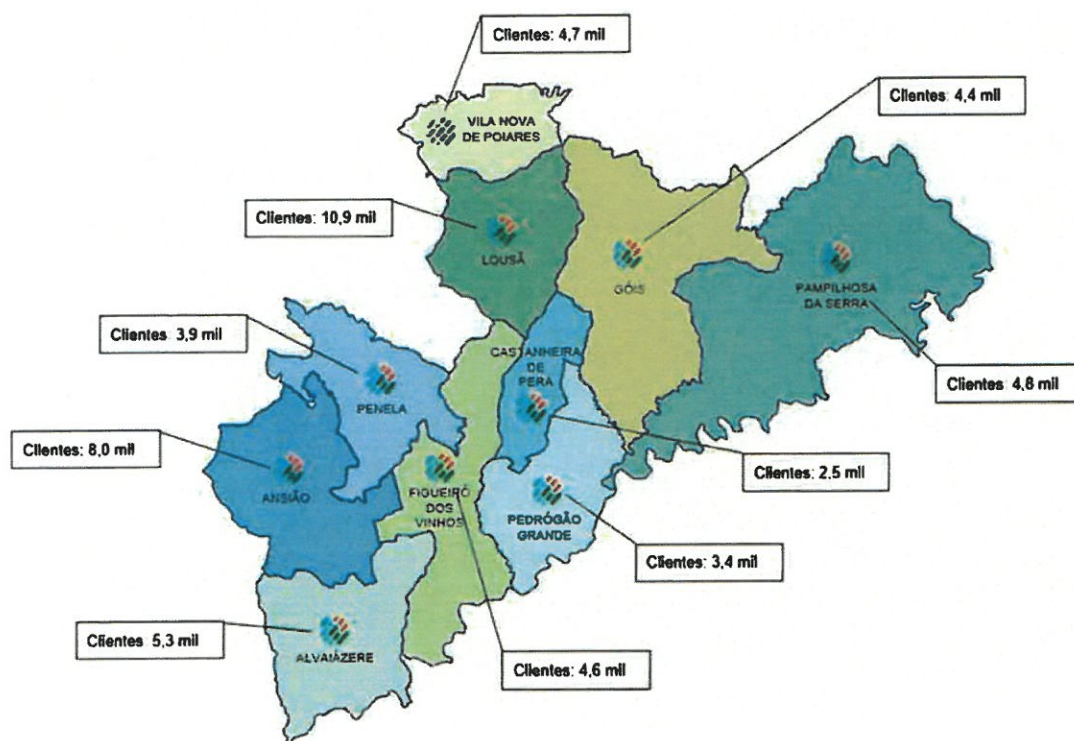

N. M. Bader

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA 2026

A EMPRESA

[Handwritten signatures]



- A APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. (APIN), constituída em 29 de julho de 2019, é a empresa responsável pela exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, dos 66.335 habitantes (censos de 2021), dos municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedregão Grande, Penela e Vila Nova de Poiares.
- A APIN foi criada, em conformidade com a legislação vigente, com fundamento na sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira, tendo sido identificados os ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento das atividades, que lhe foram conferidas, através de um modelo jurídico-institucional de gestão delegada entre os 10 municípios.

ORÇAMENTO PARA 2026

A EMPRESA

Natureza Jurídica

- A APIN reveste a natureza de empresa intermunicipal, regulada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e, subsidiariamente, pelo código das sociedades comerciais.
- Obedece ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, por força da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro e a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, condicionando o regime de financiamento aos limites legais de endividamento municipal e demais regras aplicáveis.

Designação Social: APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

Sede Social: Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230-347 Penela

Pessoa Coletiva: 515 515 507

Capital Social: € 1.100.000 (após a atualização dos Estatutos da APIN passará a ser de € 945.560 - já sem a inclusão do município de Penacova)

N.º Registo na Conservatória do Registo Comercial de Penela: 515 515 507

ESTRUTURA ACIONISTA



Município	% Capital Social	Valor do Capital Social
Alvaiázere	8,98%	98 780 €
Ansião	13,73%	151 030 €
Castanheira de Pera	4,26%	46 860 €
Figueiró dos Vinhos	5,82%	64 020 €
Góis	7,20%	79 200 €
Lousã	18,39%	202 290 €
Pampilhosa da Serra	7,90%	86 900 €
Pedrogão Grande	5,54%	60 940 €
Penacova	14,04%	154 440 €
Penela	6,77%	74 470 €
Vila Nova de Poiares	7,37%	81 070 €
Total	100,00%	1 100 000 €

Município de Penacova: O município exonerou-se da condição de acionista e utilizador do Sistema no dia 01 de janeiro de 2021. A participação correspondente ao capital social permanece registada, encontrando-se a APIN a desenvolver os trâmites formais necessários à amortização das respetivas ações, em conformidade com o estabelecido em decisão arbitral.



ORÇAMENTO PARA 2026

A EMPRESA

A composição dos Órgãos Sociais da APIN é a seguinte:

▪ Mesa da Assembleia Geral

- ✿ Presidente – município da Lousã, representado por: Luís Miguel Correia Antunes.
- ✿ Secretário – município de Penela, representado por: Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos.

▪ Conselho de Administração

- ✿ Presidente – município de Vila Nova de Poiares, representado por: João Miguel Sousa Henriques.
- ✿ Vogal – município da Pampilhosa da Serra, representado por: Jorge Alves Custódio.
- ✿ Vogal – município de Figueiró dos Vinhos, representado por: Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes.

▪ Fiscal Único

- ✿ Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., representado por: Bruno José Machado de Almeida.
- Fiscal Único suplente: José Joaquim Marques de Almeida.

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA 2026

A EMPRESA

	❑ Assegurar os serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos de forma a garantir elevados níveis de qualidade de serviço ao menor custo para os utilizadores. ❑ Os desafios que os referidos serviços enfrentam, exigem uma gestão mais profissional, com maior capacidade financeira, técnica e tecnológica e com uma dimensão capaz de garantir a sua sustentabilidade atual e também para as futuras gerações.
	❑ Ser reconhecida como referência empresarial no setor, pela qualidade do serviço que presta e pela competência profissional. ❑ Assumir-se como uma Empresa Intermunicipal, orientada para estabelecer tarifários justos e equilibrados, que sejam: socialmente acessíveis, protetores do ambiente, economicamente sustentáveis, garantindo níveis de excelência consentâneos com as melhores práticas do setor, no que se refere a: rigor nos investimentos, rigor na gestão, rigor na eficiência.
	❑ Promover a <u>qualidade</u> do serviço prestado, potenciando a satisfação dos clientes. ❑ Aumentar a <u>eficiência</u> operacional, mantendo proximidade com os utilizadores. ❑ Garantir <u>equidade</u> entre os utilizadores, sendo socialmente responsável. ❑ Privilegiar a <u>economia circular</u>: redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. ❑ Fomentar uma <u>cultura de inovação, desenvolvimento e de melhoria contínua</u>.

[Handwritten signatures and initials]



 APIN
 EMPRESA INTERMUNICIPAL DE
 AMBIENTE DO PIAUÍ INTERIOR

APIN
EMPRESA INTERMUNICIPAL DE
AMBIENTE DO PÍOVAL INTERIO

2. ENQUADRAMENTO

ORÇAMENTO PARA 2026

ENQUADRAMENTO

- O Presente relatório visa apresentar o projeto de orçamento para 2026, o qual evidencia a estimativa de gastos, rendimentos e, consequentemente, a evolução do património líquido até dezembro de 2026.
- Para o efeito foi construída uma folha cálculo com projeções mensais, o qual integra a informação histórica até junho de 2025, e informação prospetiva até dezembro de 2026, tendo como objetivo analisar a evolução da atividade da empresa para o referido período.
- Importa referir que o **resultado líquido antes de impostos previsto para 2025 é negativo**. Desta forma foi prevista a entrada de fundos acionistas no mês de abril de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 40.º do RJAEL que reflete o resultado líquido antes de impostos do período de 2025. Importa salientar que não foi previsto o recebimento correspondente à participação do Município de Penacova relativo ao resultado do período de 2025.
- De acordo com a cláusula 26.ª do Contrato de Gestão Delegada (CGD), a APIN deveria rever em 2024 (último ano do primeiro quinquénio vinculativo) o Modelo Caso Base em vigor, situação que não ainda não se veio a verificar.
- A proposta tarifária para 2026 foi construída tendo por base a fórmula de atualização prevista no CGD.
- O município de Penela é devedor da APIN no montante de € 768,6 mil referente a valores refaturados ao município no âmbito de obras da sua responsabilidade, uma vez que a sua finalidade não se enquadra nas atividades delegadas na APIN: não foi previsto o reembolso no período de projeção.
- Assumindo que o município de Penacova não faz parte do Sistema desde 1 de janeiro de 2021, nem tão pouco é acionista da APIN desde essa data, o valor que traduz a percentagem do capital social do (agora ex-) acionista município de Penacova (14,04%) na comparticipação dos resultados líquidos negativos da APIN de 2021, 2022 e 2023 (cerca de € 1,1 milhões), é exigível nos termos do artigo 40.º do RJAEL, aos restantes acionistas. **Não foi previsto o recebimento deste montante em 2026.**



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ORÇAMENTO PARA 2026

ENQUADRAMENTO

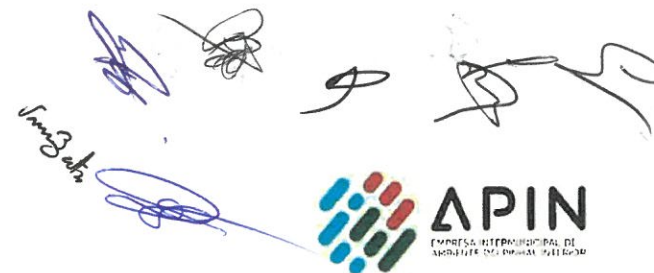
TARIFA DE RESÍDUOS – SISTEMA PAYT

Estabelece o PERSU 2030 que a partir de 01 de janeiro de 2025 passaria a ser obrigatória a aplicação de regimes PAYT ou equivalente junto do comércio, restauração e indústria. A partir de 2030, a prática deste regime deverá ser estendida a todos os consumidores.

Para o comércio restauração e indústria teremos que abandonar a indexação ao consumo de água e aplicar um tarifário em função da contentorização disponível em litros.

A tarifa de resíduos deve incentivar a redução da quantidade dos resíduos urbanos e a nocividade dos mesmos, bem como a separação na origem e um incremento dos resíduos recolhidos seletivamente.

As tarifas serão aplicadas sobre a quantidade de resíduos recolhidos, estimada em função do volume de contentorização disponível. Após a introdução do Sistema Pay As You Throw (PAYT), este irá beneficiar os utilizadores que mais separam embalagens e permite aumentar as taxas de reciclagem.



Com a implementação deste método, que permite aos utilizadores pagar apenas pelos resíduos indiferenciados que produzem, aumenta a predisposição para separar as embalagens e outros resíduos recicláveis, como os biorresíduos, os têxteis, ou os equipamentos elétricos eletrónicos.

A implementação do Sistema PAYT está dependente da realização de investimentos que se estima em cerca de **€ 834 mil, tal como consta do PAPERSU enviado pela APIN**, cujo financiamento só poderá ser viável caso exista um apoio não reembolsável expressivo por forma diminuir o valor da contrapartida nacional.

Neste contexto e uma vez que os planos de ação (PAPERSU) não se encontram aprovados, não foi previsto a adoção de uma tarifa de regime PAYT para os utilizadores não domésticos em 2026.

[Handwritten signature]



3. PRESSUPOSTOS DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials]




ORÇAMENTO PARA 2026

PRESSUPOSTOS DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

- A elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2026 ocorreu num contexto de elevada incerteza, resultante do prolongamento da guerra na Ucrânia e do conflito no Médio Oriente, que continuam a gerar instabilidade e volatilidade nos mercados internacionais. Apesar deste enquadramento adverso, a APIN manterá o seu compromisso de desenvolver a atividade com foco na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.
- Para 2026 prevê-se a manutenção de uma trajetória descendente na taxa de inflação o que beneficiará o rendimento disponível das famílias. De acordo com o boletim económico de junho de 2025 do Banco de Portugal, a inflação na zona Euro deverá situar-se em 2025 nos 1,9% e, em 2026, nos 1,8% (Em 2024 a inflação atingiu os 2,7%).
- **A proposta de tarifário da APIN para 2025 prevê uma atualização de 1,8% nas tarifas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e de 0,2% na tarifa de resíduos.**
- Como veremos mais adiante, diversas rubricas de gastos inerentes à atividade da APIN apresentam aumentos que decorrem em grande medida de exigências legais e regulamentares.
- Atento o exposto, e no que concerne à vertente dos Rendimentos, o presente orçamento foi elaborado com base na proposta de tarifário para 2026.
- Apresentam-se de seguida um conjunto de outros pressupostos que estiveram na base da elaboração deste orçamento.



Handwritten signature in blue ink.



4. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'M.B. Silva' written vertically.


 **APIN**
EMPRESA INTERMUNICIPAL DE
AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR

ORÇAMENTO PARA 2026

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS

- Inflação: Previsão de 1,8% para 2026, de acordo com o Boletim Económico de junho de 2025 do Banco de Portugal (pressupostos ERSAR).
- Taxa Euribor a 6 meses: Considerada a taxa forward da Euribor a 6 meses (fonte: Bloomberg, 6M).
- Derrama Municipal: Mantida a taxa atualmente em vigor no Município de Penela (0%).
- IVA: Aplicação das taxas de IVA em conformidade com o enquadramento legal, mantendo-se a não aplicação de IVA aos serviços de saneamento e de gestão de resíduos.

Pressupostos Macroeconómicos e Fiscais	2026
Taxa de Inflação	1,8%
Taxas de Juro	
EURIBOR 3 meses	1,9%
EURIBOR 6 meses	2,0%
EURIBOR 12 meses	2,1%
Rem. Aplic. Tesouraria	0,0%
Taxa IRC	21,0%
Derrama municipal	0,0%
Tributações autónomas	11 978
Imposto de Selo (juros e comissões bancárias)	4,0%
Imposto de Selo (Comissões por Garantias Prestadas)	3,0%
Imposto de Selo (Abertura de Crédito e Cauções)	0,6%
Taxa de Impostos Para cálculo dos impostos diferidos	20,0%
Taxa de IVA - proveitos venda água (F+V)	6,0%
Taxa de IVA - proveitos saneamento (F+V)	0,0%
Taxa de IVA - proveitos RU (F+V)	0,0%
Taxa de IVA - outros proveitos	23,0%

5. ATIVIDADE - VOLUMES E CLIENTES

Handwritten signature

Handwritten signatures



ORÇAMENTO PARA 2026

ATIVIDADE | POPULAÇÃO RESIDENTE

- No quadro abaixo apresenta-se o detalhe da evolução anual da população residente por município:

POPULAÇÃO unidade: habitantes	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 Dez	2026 Dez
Alvaiázere	6 225	6 223	6 221	6 219	6 216	6 214	6 212	6 210	6 208	6 206	6 204	6 202	6 227	6 202
Ansião	11 628	11 624	11 620	11 616	11 612	11 608	11 604	11 600	11 596	11 592	11 588	11 584	11 632	11 584
Castanheira de Pera	2 646	2 645	2 644	2 643	2 642	2 642	2 641	2 640	2 639	2 638	2 637	2 636	2 647	2 636
Figueiró dos Vinhos	5 294	5 292	5 291	5 289	5 287	5 285	5 283	5 282	5 280	5 278	5 276	5 274	5 296	5 274
Góis	3 805	3 803	3 802	3 801	3 800	3 798	3 797	3 796	3 794	3 793	3 792	3 790	3 806	3 790
Lousã	17 006	17 000	16 995	16 989	16 983	16 977	16 971	16 966	16 960	16 954	16 948	16 942	17 012	16 942
Pampilhosa da Serra	4 066	4 064	4 063	4 061	4 060	4 059	4 057	4 056	4 055	4 053	4 052	4 050	4 067	4 050
Pedrogão Grande	3 391	3 390	3 389	3 387	3 386	3 385	3 384	3 383	3 382	3 380	3 379	3 378	3 392	3 378
Penela	5 441	5 439	5 437	5 436	5 434	5 432	5 430	5 428	5 426	5 424	5 423	5 421	5 443	5 421
Vila Nova de Poiares	6 811	6 808	6 806	6 804	6 801	6 799	6 797	6 794	6 792	6 790	6 787	6 785	6 813	6 785
Total	66 312	66 290	66 267	66 244	66 222	66 199	66 177	66 154	66 131	66 109	66 086	66 064	66 335	66 064
Variação (%)														-0,41%

- Para 2026 admitiu-se os dados publicados pelo INE para a região centro (cenário intermédio), que traduz uma redução de 0,41% no período (12 meses).

[Handwritten signature]

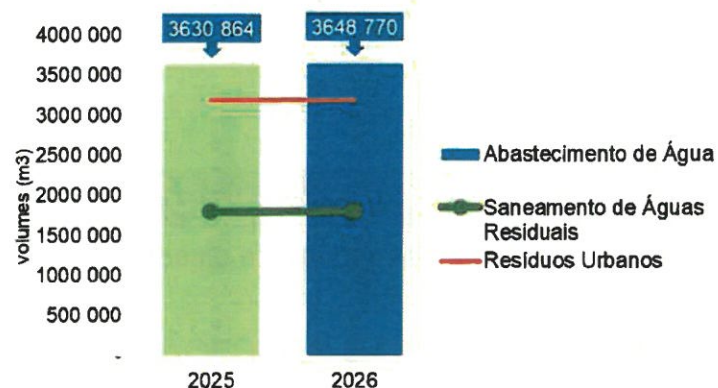


ORÇAMENTO PARA 2026

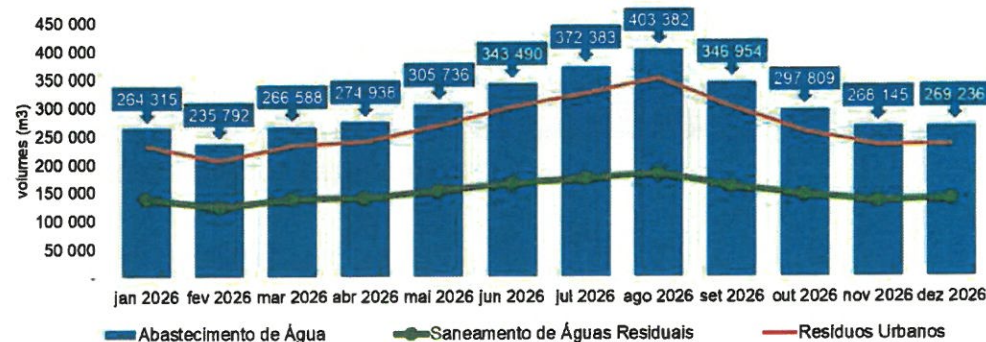
ATIVIDADE | VOLUMES

- O total de volumes de água estimados faturar em 2026 ascende a aproximadamente 3,65 milhões de m³.
- Este valor reflete um aumento de cerca de 0,5% face ao ano de 2025 que se justifica essencialmente por se prever uma diminuição de perdas comerciais.
- A evolução mensal dos volumes a faturar está ajustado ao número de dias do mês respetivo.
- As taxas de atendimento atuais são superiores a 83% os com exceção dos municípios de Figueiró dos Vinhos (82,9%), Pampilhosa da Serra (78,5%), Góis (77,8%) e Penela (71,2%).
- Os volumes previstos faturar ao nível dos resíduos urbanos correspondem a 96,4% dos volumes de água consumidos, expurgando assim da faturação da APIN os grandes produtores de resíduos, condomínios e contratos de obra.

Atividade - 2025 e 2026



Atividade - 2026



[Handwritten signatures and notes]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

ORÇAMENTO PARA 2026

ATIVIDADE | VOLUMES E CLIENTES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

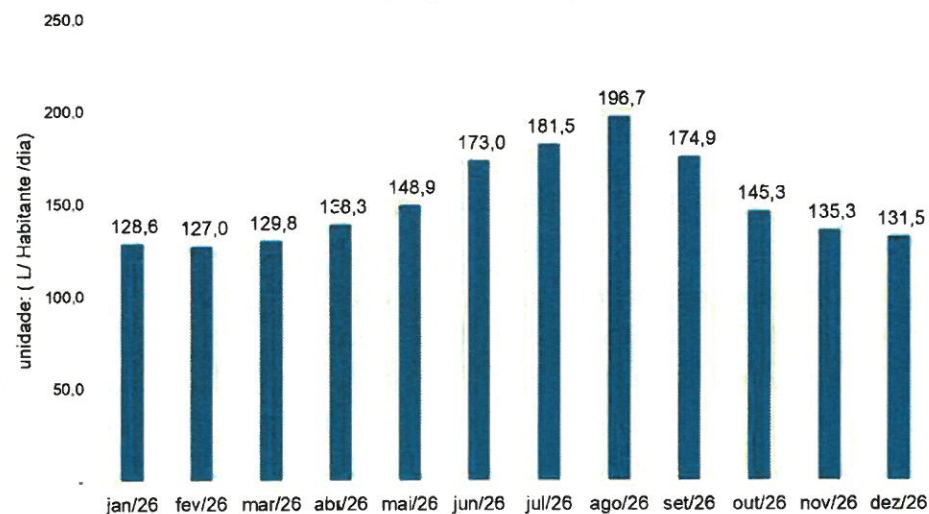
- No quadro abaixo apresenta-se a evolução para 2026 da capitação em litros/habitante/dia:

Capitações - Faturação unidade: (L/ Habitante /dia)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 total	2026 total
Total	128,6	127,0	129,8	138,3	148,9	173,0	181,5	196,7	174,9	145,3	135,3	131,5	150,0	151,3
Auxiliar	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
Variação (%)														0,9%

Para 2026 foi previsto um aumento da capitação, associado à diminuição das perdas comerciais

Não obstante da tendência global de redução dos consumos per capita de água, tal como ocorreu em 2025, está previsto acelerar em 2026 a substituição de contadores antigos por forma a reduzir o erros por sub medição, e assim compensar a redução natural de consumos.

Capitações - Faturação



ORÇAMENTO PARA 2026

ATIVIDADE | CLIENTES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Em janeiro de 2026 foi previsto faturar um total de 52,4 mil clientes, que sofre uma ligeira diminuição ao longo do ano, tendo em vista refletir a diminuição da população.
- A quantidade total de clientes previstos faturar para 2026 corresponde a uma diminuição de 0,41% face a 2025, que se baseia na diminuição da população estimada.
- Na tabela que se segue, apresenta-se a evolução do número de clientes:

Clientes de AA Facturados unidade: número de contadores	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 Dez	2026 Dez
Alvaiázere	5 262	5 260	5 259	5 257	5 255	5 253	5 251	5 250	5 248	5 246	5 244	5 242	5 264	5 242
Ansião	8 007	8 005	8 002	7 999	7 996	7 994	7 991	7 988	7 985	7 983	7 980	7 977	8 010	7 977
Castanheira de Pera	2 518	2 517	2 516	2 516	2 515	2 514	2 513	2 512	2 511	2 510	2 510	2 509	2 519	2 509
Figueiró dos Vinhos	4 526	4 525	4 523	4 522	4 520	4 519	4 517	4 516	4 514	4 513	4 511	4 509	4 528	4 509
Góis	4 379	4 377	4 376	4 374	4 373	4 371	4 370	4 368	4 367	4 365	4 364	4 362	4 380	4 362
Lousã	10 896	10 893	10 889	10 885	10 881	10 878	10 874	10 870	10 867	10 863	10 859	10 855	10 900	10 855
Pampilhosa da Serra	4 802	4 801	4 799	4 797	4 796	4 794	4 793	4 791	4 789	4 788	4 786	4 784	4 804	4 784
Pedrogão Grande	3 425	3 424	3 422	3 421	3 420	3 419	3 418	3 417	3 415	3 414	3 413	3 412	3 426	3 412
Penela	3 864	3 862	3 861	3 860	3 858	3 857	3 856	3 854	3 853	3 852	3 851	3 849	3 865	3 849
Vila Nova de Poiares	4 710	4 709	4 707	4 706	4 704	4 702	4 701	4 699	4 698	4 696	4 694	4 693	4 712	4 693
Total	52 390	52 372	52 354	52 336	52 319	52 301	52 283	52 265	52 247	52 229	52 212	52 194	52 408	52 194
Variação (%)														-0,41%





ORÇAMENTO PARA 2026

ATIVIDADE | VOLUMES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

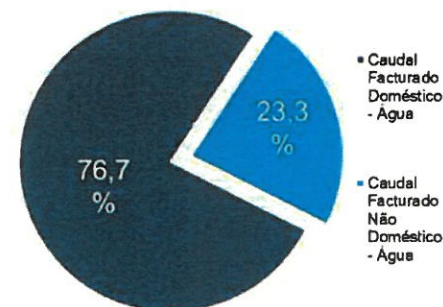
- No quadro que segue apresenta-se o detalhe da evolução mensal dos volumes previstos faturar ao longo do ano:

Volumes de AA Facturados unidade: milhares de m3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 total	2026 total
Alvaiázere	23	20	24	25	28	32	36	39	33	26	23	23	329	332
Ansião	44	39	44	47	50	58	61	69	63	52	44	45	612	615
Castanheira de Pera	9	8	10	10	11	13	15	16	14	11	9	9	135	136
Figueiró dos Vinhos	20	18	19	20	24	28	30	33	27	22	20	20	280	281
Góis	13	13	14	15	17	21	22	29	20	15	14	14	207	208
Lousã	71	64	72	71	79	85	88	91	83	77	72	73	921	925
Pampilhosa da Serra	13	11	13	14	16	19	22	27	21	16	14	13	199	199
Pedrogão Grande	16	13	15	16	18	22	25	27	22	17	16	15	223	224
Penela	25	22	24	25	27	27	32	33	30	28	25	26	323	325
Vila Nova de Poiares	31	28	31	31	34	38	40	41	35	33	30	31	403	404
Total	264	236	267	275	306	343	372	403	347	298	268	269	3 631	3 649
Variação (%)														0,5%

A previsão do caudal de água a ser faturado em 2026 é de:

- ✓ 76,7% para os consumidores domésticos (76,6% - previsão no final de 2025) e;
- ✓ 23,3% para os consumidores não domésticos (23,4% - previsão no final de 2025).

Atividade - 2026



Handwritten signature: J. A. work



ORÇAMENTO PARA 2026

ATIVIDADE | CLIENTES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- No quadro abaixo apresenta-se a evolução do número de clientes previstos faturar ao nível do serviço de saneamento.
- A quantidade total de clientes previstos faturar para 2026 corresponde a uma diminuição de 0,41% face a 2025, que se baseia na diminuição da população estimada.
- No final de 2026 o número de contratos de saneamento correspondem a 52,0% dos contratos de abastecimento de água.



Clientes de AR Serviços Meios Fixos unidade: número de contadores	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 Dez	2026 Dez
Alvaiázere	1 817	1 817	1 816	1 816	1 815	1 814	1 814	1 813	1 812	1 812	1 811	1 811	1 818	1 811
Ansião	4 062	4 060	4 059	4 057	4 056	4 055	4 053	4 052	4 051	4 049	4 048	4 046	4 063	4 046
Castanheira de Pera	2 068	2 068	2 067	2 066	2 065	2 065	2 064	2 063	2 063	2 062	2 061	2 061	2 069	2 061
Figueiró dos Vinhos	2 030	2 030	2 029	2 028	2 028	2 027	2 026	2 025	2 025	2 024	2 023	2 023	2 031	2 023
Góis	1 573	1 573	1 572	1 572	1 571	1 571	1 570	1 570	1 569	1 569	1 568	1 568	1 574	1 568
Lousã	7 733	7 731	7 728	7 725	7 723	7 720	7 718	7 715	7 712	7 710	7 707	7 704	7 736	7 704
Pampilhosa da Serra	2 298	2 297	2 297	2 296	2 295	2 294	2 294	2 293	2 292	2 291	2 290	2 290	2 299	2 290
Pedrógão Grande	1 533	1 533	1 532	1 532	1 531	1 531	1 530	1 530	1 529	1 529	1 528	1 528	1 534	1 528
Penela	2 210	2 209	2 209	2 208	2 207	2 206	2 206	2 205	2 204	2 203	2 203	2 202	2 211	2 202
Vila Nova de Poiares	1 920	1 920	1 919	1 918	1 918	1 917	1 916	1 916	1 915	1 914	1 914	1 913	1 921	1 913
Total	27 247	27 237	27 228	27 219	27 210	27 200	27 191	27 182	27 172	27 163	27 154	27 145	27 256	27 145
Varição (%)														-0,41%

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.



ORÇAMENTO PARA 2026

ATIVIDADE | VOLUMES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- No quadro que segue apresenta-se o detalhe da evolução mensal dos volumes previstos faturar relativamente ao saneamento.
- O aumento perspetivado para 2026 face a 2025 reflete o aumento da taxa de cobertura.
- De referir que o fator de afluência à rede mantém-se nos 90% tal como recomendado pela ERSAR.
- No final de 2026 os volumes de saneamento correspondem a 52,2% dos volumes do abastecimento de água.

Volumes de AR Faturados unidade: milhares de m3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 total	2026 total
Alvaiázere	10	9	10	11	12	12	14	14	13	11	10	10	134	135
Ansião	20	18	20	20	23	26	26	28	24	22	20	21	266	267
Castanheira de Pera	7	7	8	8	9	10	10	11	10	8	7	8	102	102
Figueiró dos Vinhos	7	6	7	7	8	9	10	10	9	8	7	7	96	97
Góis	7	6	7	7	8	9	9	11	9	7	7	7	93	93
Lousã	46	41	46	46	50	52	53	54	49	47	45	47	576	578
Pampilhosa da Serra	8	7	8	9	9	11	12	14	11	9	8	8	115	115
Pedrogão Grande	7	6	7	7	8	9	10	10	9	8	7	7	94	95
Penela	13	12	13	13	14	14	16	16	15	14	13	13	167	167
Vila Nova de Poiares	12	11	12	12	13	14	15	15	13	13	12	12	157	157
Total	139	123	139	140	154	165	175	185	162	147	136	140	1 799	1 805
Variação (%)														0,37%
Correção do fator de afluência AR	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90,0%	90,0%

Handwritten signature and initials in blue ink.



ORÇAMENTO PARA 2026

ATIVIDADE | CLIENTES – RESÍDUOS URBANOS

- No quadro abaixo apresenta-se o número de clientes previstos faturar ao nível do serviço de resíduos urbanos.
- Considerou-se um rácio de 95,4% face ao número de contadores de abastecimento de água para a afetação aos clientes servidos ao nível dos resíduos urbanos.

Clientes de RU Faturados unidade: número de contadores	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 total	2026 total
Alvaiázere	5 019	5 018	5 016	5 014	5 013	5 011	5 009	5 007	5 006	5 004	5 002	5 001	5 021	5 001
Ansião	7 638	7 635	7 633	7 630	7 627	7 625	7 622	7 620	7 617	7 614	7 612	7 609	7 641	7 609
Castanheira de Pera	2 402	2 401	2 400	2 400	2 399	2 398	2 397	2 396	2 395	2 395	2 394	2 393	2 403	2 393
Figueiró dos Vinhos	4 318	4 316	4 315	4 313	4 312	4 310	4 309	4 307	4 306	4 304	4 303	4 301	4 319	4 301
Góis	4 177	4 175	4 174	4 172	4 171	4 169	4 168	4 167	4 165	4 164	4 162	4 161	4 178	4 161
Lousã	10 394	10 390	10 387	10 383	10 379	10 376	10 372	10 369	10 365	10 362	10 358	10 355	10 397	10 355
Pampilhosa da Serra	4 581	4 579	4 578	4 576	4 575	4 573	4 571	4 570	4 568	4 567	4 565	4 564	4 582	4 564
Pedrógão Grande	3 267	3 266	3 265	3 264	3 262	3 261	3 260	3 259	3 258	3 257	3 256	3 255	3 268	3 255
Penela	3 685	3 684	3 683	3 682	3 680	3 679	3 678	3 677	3 675	3 674	3 673	3 672	3 687	3 672
Vila Nova de Poiares	4 493	4 492	4 490	4 489	4 487	4 485	4 484	4 482	4 481	4 479	4 478	4 476	4 495	4 476
Total	49 973	49 956	49 939	49 922	49 905	49 888	49 871	49 854	49 837	49 820	49 803	49 786	49 990	49 786
Variação (%)														-0,41%

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

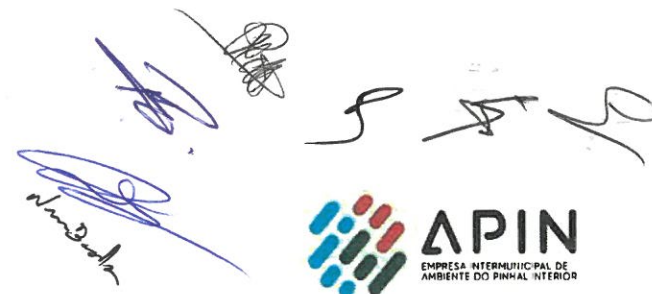
ORÇAMENTO PARA 2026

ATIVIDADE | VOLUMES – RESÍDUOS URBANOS

- No quadro abaixo apresenta-se o detalhe da evolução anual dos volumes previstos faturar relativamente aos resíduos urbanos.
- O aumento verificado face a 2025 resulta da previsão do aumento dos volumes de abastecimento de água.

Volumes de RU Faturados unidade: milhares de m3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 total	2026 total
Alvaiázere	20	18	21	22	25	28	32	34	29	23	21	21	288	291
Ansião	38	34	39	41	44	51	54	60	55	45	39	39	536	539
Castanheira de Pera	8	7	8	9	10	12	13	14	12	10	8	8	118	119
Figueiró dos Vinhos	17	15	17	18	21	24	27	29	23	19	17	18	246	246
Góis	12	11	13	13	15	19	19	25	17	14	12	12	182	182
Lousã	63	56	63	63	70	75	77	79	72	67	63	64	808	811
Pampilhosa da Serra	12	10	11	12	14	17	19	24	18	14	12	12	174	175
Pedrogão Grande	14	12	13	14	16	19	22	24	20	15	14	13	195	197
Penela	22	19	21	22	24	24	28	29	27	25	22	23	283	285
Vila Nova de Poiares	27	25	27	27	30	34	35	36	31	29	27	27	353	354
Total	232	207	234	241	269	302	327	354	304	260	235	236	3 184	3 201
Variação (%)														0,5%

6. TARIFAS



ORÇAMENTO PARA 2026

TARIFAS

- A proposta tarifária que se apresenta nas tabelas que se seguem foi construída tendo por base a fórmula de atualização prevista no CGD - valores a preços constantes de 2018, sem alterar os ponderadores, tendo-se convertido os valores para preços correntes de 2025, assumindo as seguintes taxas de inflação (fonte: ERSAR):
 - 2025: 1,9%
 - 2026: 1,8%
- Tarifas das Empresas prestadoras dos serviços em "alta", AdCL e a AdVT: Procedeu-se ao ajustamento das tarifas das entidades prestadoras de serviços em alta, AdCL e AdVT, uma vez que as tarifas aplicadas em 2025 não correspondem ainda aos valores definitivos. Atualmente, estas entidades estão a praticar tarifas provisórias (equivalentes às de 2024), que serão objeto de atualização com efeitos retroativos a janeiro de 2025, refletindo um acréscimo de 2,1%. Atendendo à elevada probabilidade de repetição do mecanismo de ajustamento aplicado em 2024, foi considerado, na fórmula de atualização tarifária da APIN, o referido coeficiente de +2,1%.
- As tarifas variáveis são calculadas em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação, expressa em euros por metro cúbico. A tarifa variável do saneamento corresponderá à tarifa variável média do abastecimento de água, tendo por base um coeficiente de custo, face à tarifa do abastecimento de água, de 1,0x. O coeficiente de afluência à rede de saneamento é de 90%.
- As tarifas fixas são calculadas em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias e diferenciada em função do tipo de utilizador. As tarifas por serviços auxiliares são devidas quando os serviços sejam solicitados e prestados.
- De referir que se mantém a aplicação de dois escalões na tarifa variável de abastecimento de água e dos resíduos urbanos para os consumidores Não Domésticos e Estado, tal como aprovado em março de 2020.

ORÇAMENTO PARA 2026

TARIFAS



ABASTECIMENTO DE AGUA 2026 (valores em euros)

Tarifas variáveis

Consumos Domésticos

1º Escalão: 0 - 5 m3 / mês	0,6623
2º Escalão: 6 - 15 m3 / mês	1,4265
3º Escalão: 16 - 25 m3 / mês	2,1398
4º Escalão: mais de 25 m3 / mês	3,8211

Tarifário Social Doméstico

1º Escalão: 0 - 5 m3 / mês	0,6623
2º Escalão: 6 - 15 m3 / mês	0,6623
3º Escalão: 16 - 25 m3 / mês	2,1398
4º Escalão: mais de 25 m3 / mês	3,8211

Não Doméstico

1º Escalão: 0 - 10 m3 / mês	1,4265
2º Escalão: mais de 10 m3 / mês	2,1398

Estado e outras pessoas colectivas de direito público

1º Escalão: 0 - 10 m3 / mês	1,4265
2º Escalão: mais de 10 m3 / mês	2,1398

Instituições

Escalão único	1,4265
---------------	--------

Autarquias

Escalão único	2,1398
---------------	--------

Tarifa fixa

Domésticos

Até 25 mm	5,4196
De 25 a 30 mm	14,0106
De 30 a 50 mm	35,0266
De 50 a 100 mm	52,5399
De 100 a 300 mm	78,8099

Social Doméstico

Até 25 mm	0,0000
De 25 a 30 mm	14,0106
De 30 a 50 mm	35,0266
De 50 a 100 mm	52,5399
De 100 a 300 mm	78,8099

Não Domésticos

Até 20 mm	7,0053
De 20 a 30 mm	14,0106
De 30 a 50 mm	35,0266
De 50 a 100 mm	52,5399
De 100 a 300 mm	78,8099

SANEAMENTO 2026

Tarifas variáveis

A tarifa variável do saneamento, corresponderá à tarifa variável média do abastecimento de água:

O coeficiente específico de custo é de 1,0x

O coeficiente de afluência à rede previsto é de 90%.

Tarifa fixa

Domésticos

4,8400

Social Doméstico

0,0000

Não Domésticos

6,3048

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ORÇAMENTO PARA 2026

TARIFAS

RESÍDUOS (valores em euros)	2026
Tarifas variáveis	
Consumos Domésticos	0,3624
Tarifário Social Doméstico	0,1812
Não Doméstico	
1º Escalão: 0 - 10 m3 / mês	0,3624
2º Escalão: mais de 10 m3 / mês	1,8119
Estado e outras pessoas colectivas de direito público	
1º Escalão: 0 - 10 m3 / mês	0,3624
2º Escalão: mais de 10 m3 / mês	1,8119
Instituições	
Escalão único	0,3624
Autarquias	
Escalão único	1,8119
Tarifa fixa	
Domésticos	4,8696
Social Doméstico	0,0000
Não Domésticos	16,9866

OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS	2026
Descrição	unidade
Água	
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	euros 42,8295
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional	euros/ml 89,2777
Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	euros 42,8295
Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	euros 65,0299
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	euros 65,0299
Leitura extraordinária de consumos de água por solicitação do utilizador	euros 17,1294
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	euros 65,0299
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	euros 17,1294
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	euros -
Fornecimento de água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública)	euros 14,2844
Fornecimento de água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública)	euros 2,0236
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento	euros/hora 8,5707

ORÇAMENTO PARA 2026

TARIFAS

OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS		2026
Descrição	unidade	
Saneamento		
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento	euros	42,8295
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional	euros/ml	119,0369
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	euros	42,8295
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	euros	39,9845
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	euros	83,3258
Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	euros	17,1294
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	euros	-
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento	euros/hora	8,5707
Limpeza de fossas seticas até 2 vezes por ano e até ao volume de 6 m3 de lamas, por limpeza (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros	-
Limpeza de fossas seticas até 2 vezes por ano e volume superior a 6 m3 de lamas (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros/m3	3,4402
Limpeza de fossas seticas a partir da 3ª limpeza anual (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros	39,9845
Limpeza de fossas seticas a partir da 3ª limpeza anual (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros/m3	1,8213
Limpeza de fossas seticas quando se quando se encontre disponível o serviço de saneamento através de redes fixas ou o utilizador não suporte mensalmente o serviço de saneamento - Valor Fixo	euros	54,2808
Limpeza de fossas seticas quando se quando se encontre disponível o serviço de saneamento através de redes fixas ou o utilizador não suporte mensalmente o serviço de saneamento - Por m3 de lama	euros/m3	1,8213
RU		
Desobstrução e lavagem de condutas prediais de rejeição de resíduos.	euros	73,5045
Outros serviços a pedido do utilizador (nota: caso os serviços envolvam venda de materiais, será fornecido orçamento e o serviço far-se-á mediante aprovação por parte do Cliente)	euros/hora	15,7556

A variação nas faturas reflete os seguintes aumentos tarifários:

- Aumento de 1,8% em AA, AR e Serviços Auxiliares;
- Aumento de 0,2% nos RU.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ORÇAMENTO PARA 2026

TARIFAS

- Abaixo apresenta-se a simulação em termos de faturação para dois perfis de consumo, considerando o tarifário anteriormente apresentado.
- Os valores não incluem IVA bem como as TRH's (abastecimento de água e saneamento de águas residuais) e a TGR.

Média Nacional 2022



30,09 EJROS

Encargo médio mensal (10m3/mês) com os serviços de águas e resíduos

CONSUMIDORES DOMESTICOS	AA			AR			RU			Total			
	2025	2026	Dif	2025	2026	Dif	2025	2026	Dif	2025	2026	Dif €	Dif %
5 m3	8,58	8,73	0,15	7,68	7,82	0,14	6,67	6,68	0,01	22,93	23,23	0,31	1,3%
10 m3	15,58	15,86	0,28	13,99	14,24	0,25	8,48	8,49	0,02	38,05	38,60	0,55	1,4%
15 m3	22,59	23,00	0,41	20,30	20,66	0,36	10,28	10,31	0,02	53,17	53,96	0,79	1,5%
20 m3	33,10	33,70	0,59	29,75	30,29	0,53	12,09	12,12	0,03	74,95	76,10	1,15	1,5%

CONSUMIDORES NAO DOMESTICOS	AA			AR			RU			Total			
	2025	2026	Dif	2025	2026	Dif	2025	2026	Dif	2025	2026	Dif €	Dif %
5 m3	13,89	14,14	0,25	12,50	12,72	0,22	18,76	18,80	0,04	45,15	45,66	0,51	1,1%
10 m3	20,90	21,27	0,37	18,81	19,14	0,34	20,57	20,61	0,04	60,27	61,02	0,75	1,3%
15 m3	31,41	31,97	0,56	28,27	28,77	0,51	29,61	29,67	0,06	89,28	90,41	1,13	1,3%
25 m3	52,43	53,37	0,94	47,18	48,03	0,85	47,69	47,79	0,10	147,30	149,19	1,88	1,3%
50 m3	104,98	106,86	1,88	94,48	96,18	1,69	92,90	93,09	0,19	292,36	296,12	3,77	1,3%

ORÇAMENTO PARA 2026

OUTRAS RECEITAS



Alteração do valor aplicável em situações de Rotura Predial

- A APIN cobra ao volume excedente de rotura a tarifa correspondente ao segundo escalão (1,4014 €/m³), no entanto esta solução não cobre integralmente os custos, tendo por base os custos de AA projetados para 2026, estima um custo por m³ vendido de €2,41/m³
- Assim, a partir de 2026, e nas situações de rotura comprovada o valor a propor será o seguinte:
 1. o volume excedente passará a corresponder ao terceiro escalão (2,1021 €/m³);
 2. Os volumes de saneamento e resíduos urbanos associados ao excesso de consumo será integralmente descontado na faturação;
 3. Irá manter-se a aplicação do consumo médio histórico do utilizador para a componente regular.
- Equidade e desincentivo a abusos: o ajustamento tarifário permitirá reduzir situações de "falsas roturas".
- Responsabilidade ambiental: a valorização do volume excedente aproxima o tarifário do custo real da água desperdiçada.



Alteração do valor a cobrar por emissão de Aviso de Corte

- O aumento do custo aplicado pelos CTT ao serviço de registo simples determina a necessidade de atualização do valor imputado ao consumidor pela emissão de Avisos de Corte por falta de pagamento.
- Atualmente, o custo unitário deste serviço é de € 2,11. Considerando a quantidade de Avisos de Corte emitidos até junho, estima-se que, até ao final de 2025, sejam emitidos cerca de 18.060 avisos, correspondendo aproximadamente a 3% da faturação emitida.
- A APIN afeta 12 colaboradores à gestão deste processo, com impacto direto no tempo de trabalho dedicado ao apoio, acompanhamento e cobrança.
- Assim, a partir de 2026, o valor a cobrar pela emissão de Aviso de Corte será atualizado para € 2,52, refletindo os custos reais associados ao serviço.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



7. PROVEITOS OPERACIONAIS



ORÇAMENTO PARA 2026

RENDIMENTOS OPERACIONAIS | VOLUME DE NEGÓCIOS

- Os proveitos operacionais associados ao abastecimento de água, ao saneamento de águas residuais e aos resíduos urbanos são obtidos mediante a aplicação dos tarifários apresentados anteriormente aos volumes e clientes previstos faturar.
- O valor do volume de negócios previsto para 2026 é de cerca de € 17,0 milhões. Este valor reflete um aumento de cerca de 1,7% face ao ano de 2025.
- O aumento verificado justifica-se essencialmente pelo aumento da atividade previsto para 2026.

Rendimentos unidade: milhares de euros	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 total	2026 total
RO-Tarifas Fixas	730	730	730	730	729	729	729	729	728	728	728	728	8 645	8 747
RO-TF de Abastecimento	299	299	299	298	298	298	298	298	298	298	298	298	3 514	3 579
RO-TF de Saneamento	137	137	137	137	137	137	136	136	136	136	136	136	1 609	1 638
RO-TF de Resíduos	295	295	295	294	294	294	294	294	294	294	294	294	3 522	3 531
Tarifas Volumétricas	603	541	609	622	682	755	817	878	772	677	613	612	7 986	8 181
RO-TV de Abastecimento	309	277	312	321	354	399	435	472	412	354	317	314	4 122	4 276
RO-TV de Saneamento	171	153	171	172	187	197	208	218	194	179	168	173	2 167	2 190
RO-TV de Resíduos	123	111	125	129	141	159	174	189	167	144	128	126	1 697	1 715
Outros rendimentos e ganhos operacionais	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	122	105
RO-OR de Abastecimento	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	21	22
RO-OR de Saneamento	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	101	83
RO-OR de Resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1 343	1 279	1 348	1 360	1 420	1 493	1 554	1 616	1 509	1 414	1 349	1 349	16 753	17 033
Variação (%)														1,7%

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ORÇAMENTO PARA 2026

RENDIMENTOS OPERACIONAIS | OUTROS RENDIMENTOS

- Os rendimentos operacionais contam ainda com o reconhecimento contabilístico associado aos subsídios ao investimento (subsídios não reembolsáveis) previstos no presente Estudo.
- Os seus valores resultam do tratamento contabilístico dado aos montantes recebidos a título de subsídio, tendo-se assumido as vidas úteis implícitas no reconhecimento das amortizações do exercício. O valor para 2026 é de € 1,3 milhões.



Candidaturas	Valores aprovados
	Euros
BIO APIN	701 030
Eficiência Hídrica	2 873 295
Outras Empreitadas POSEUR	19 317 507
Estudo Bioresíduos	55 000
PAP	59 883
SIC APIN	1 221 874
FA-Viatura Elétrica	14 216
Veículos Limpa Fossas	400 187
RecolhaBio_Leiria(AVZ e ANS)	114 545
RecolhaBio_Leiria(CPR, FVN e PGR))	99 662
RecolhaBio_Coimbra	215 673
* Licenciamento de ETAR's	1 254 600
Total	26 327 471

* A candidatura encontra-se em elaboração.

8. GASTOS OPERACIONAIS

[Handwritten signature]

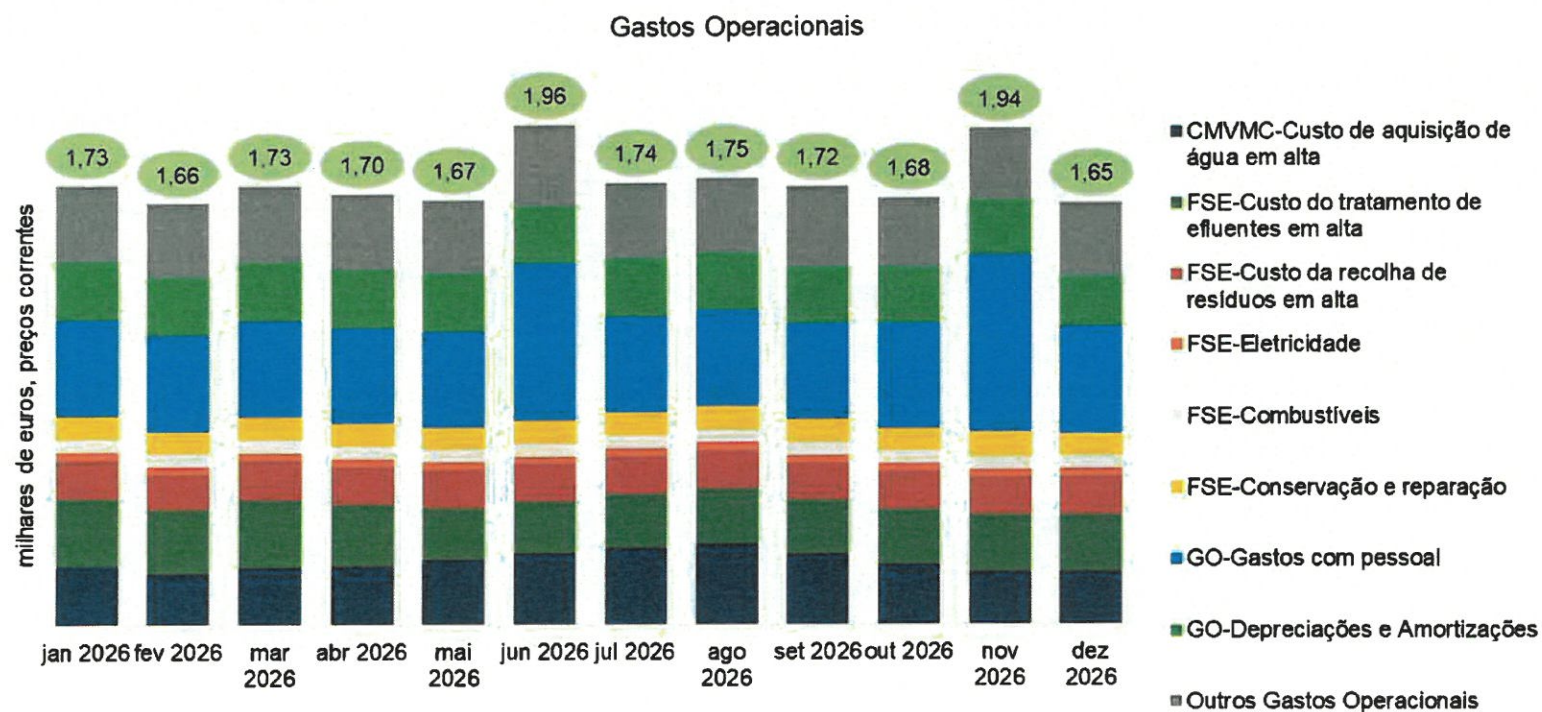
[Handwritten signatures]



ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS

- Para 2026 está previsto uma estrutura de gastos operacionais no valor médio mensal de € 1,7 milhões.





ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS

- O quadro seguinte apresenta a sua evolução mensal, bem como a comparação com a estimativa para o exercício económico de 2025.

Gastos Operacionais		jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 total	2026 total
unidade: milhares de euros, preços correntes															
CMVMC-Custo de aquisição de água em alta	1	232	203	227	230	253	280	301	318	274	232	207	206	3 163	2 963
FSE-Custo do tratamento de efluentes em alta	2	262	250	263	242	203	203	207	212	212	216	222	223	2 509	2 715
FSE-Custo da recolha de resíduos em alta	3	155	139	154	149	154	149	154	154	149	154	148	153	1 796	1 813
FSE-Eletricidade	4	32	30	32	30	28	28	29	30	28	28	28	28	341	350
FSE-Combustíveis	5	52	52	52	52	52	52	52	52	54	54	54	54	574	634
FSE-Conservação e reparação	6	88	84	88	85	81	84	86	88	84	81	92	80	949	1 021
GO-Gastos com pessoal	7	381	381	381	381	381	622	381	381	381	414	698	423	4 723	5 205
GO-Depreciações e Amortizações	8	229	227	229	229	228	228	227	226	221	220	219	194	2 821	2 677
Outros Gastos Operacionais	9	304	293	302	296	289	315	297	291	316	277	276	293	3 027	3 549
Total		1 738	1 660	1 728	1 695	1 670	1 962	1 735	1 753	1 719	1 676	1 944	1 653	19 904	20 929
Taxa de crescimento (%)															5,2%

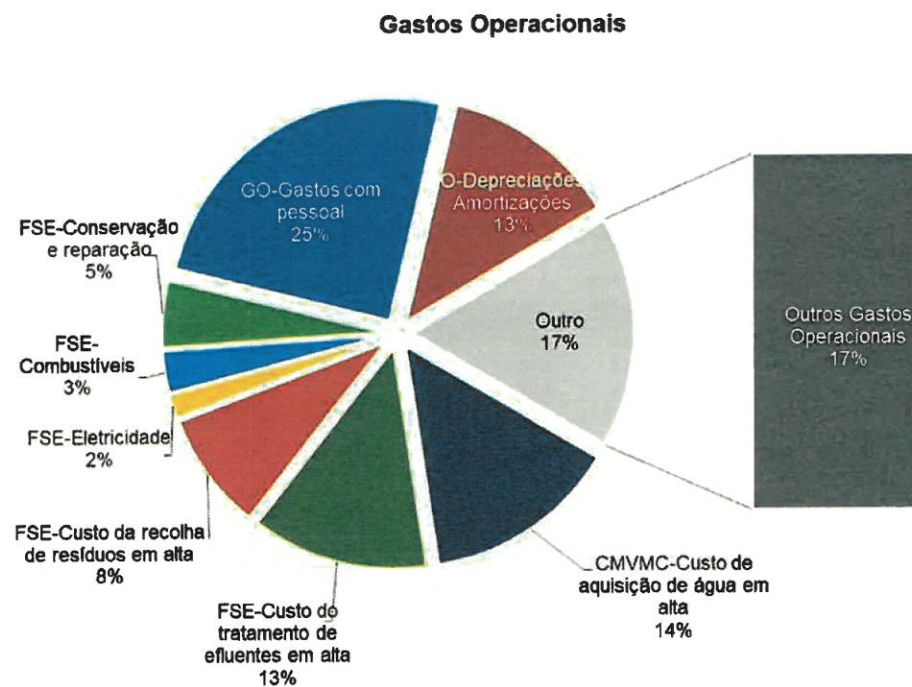
- O valor total previsto de gastos operacionais para 2026 (€ 20,9 milhões), reflete um aumento de 5,2% face a 2025. O aumento resulta essencialmente dos gastos com o pessoal, com trabalhos especializados e com o tratamento de efluentes em alta.
- Importa destacar que foi considerado um aumento de eficiência operacional, por via da redução da taxa de perdas, e aumento da taxa de reciclagem (separação de biorresíduos).



ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS

- Do total de gastos operacionais previstos para 2026, de aproximadamente € 20,9 milhões, cerca de € 7,5 milhões dizem respeito aos serviços em “alta” representando cerca de 35,8% do total de gastos da Empresa:
 - Aquisição de água: 14,2%;
 - Tratamento de águas residuais: 13,0%;
 - Recolha e tratamento de RU: 8,7%.
- As rubricas mais significativas dizem respeito ao gastos com o pessoal e aos custos com aquisição de água em “alta”, representando cerca de 24,9% e 14,2%, respetivamente, do total de gastos.
- Nos slides que se seguem, apresenta-se em detalhe os pressupostos assumidos para as principais rubricas orçamentadas.



ORÇAMENTO PARA 2026



GASTOS OPERACIONAIS | SERVIÇOS EM ALTA

1 CMVMC – Custo de aquisição de água em “alta”

- Foi assumida uma percentagem média de água não faturada 39,6% (45,0% em 2025).
- Importa salientar que até ao ano de 2026 não foi prevista a entrada de água em “alta” no município de Góis.

Gastos com os Serviços em “Alta” unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 total	2026 total
Aquisição de água em “Alta”	232	203	227	230	253	280	301	318	274	232	207	206	3 163	2 963
Volumes	391 280	343 028	382 772	388 212	425 502	469 441	503 885	531 748	458 794	391 494	349 157	347 051	5 418 362	4 982 367
Tarifa média	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	0,60	0,60	0,60	0,60	0,59	0,59	0,59	0,58	0,59
Água não faturada	44,1%	43,3%	42,5%	41,5%	40,8%	39,9%	39,0%	38,3%	37,5%	36,8%	36,2%	35,5%	45,0%	39,6%
Total	232	203	227	230	253	280	301	318	274	232	207	206	3 163	2 963
Taxa de crescimento (%)														-6,3%

Nota: As Empresas AdCL e AdVT estão a aplicar em 2025 a tarifa de 2024 sem qualquer atualização, situação que será corrigida retroativamente a janeiro de 2025 (aumento de 2,1%). As projeções financeiras apresentadas já incorporam esse efeito de aumento de custos.



ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | SERVIÇOS EM ALTA

2 Custo do tratamento de efluentes em “alta”



- O aumento dos custo do tratamento de efluentes em “alta” refletem, sobretudo, o aumento da taxa de atendimento no que tem a ver com a empresa AdVT, uma vez que a Empresa AdCL está a aplicar o mecanismo de caudais desfasados.

Gastos com os Serviços em “Alta” (unidade: milhares de euros, preços correntes)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 total	2026 total
Tratamento de Efluentes em “Alta”	262	250	263	242	203	203	207	212	212	216	222	223	2 509	2 715
Volumes	807 727	719 664	810 015	651 603	358 362	345 806	362 626	381 294	393 163	449 301	501 653	517 695	5 916 892	6 298 910
Tarifa média	0,32	0,35	0,32	0,37	0,57	0,59	0,57	0,56	0,54	0,48	0,44	0,43	0,42	0,43
Total	262	250	263	242	203	203	207	212	212	216	222	223	2 509	2 715
Taxa de crescimento (%)														8,2%

Nota: As Empresas AdCL e AdVT estão a aplicar em 2025 a tarifa de 2024 sem qualquer atualização, situação que será corrigida retroativamente a janeiro de 2025 (aumento de 2,1%). As projeções financeiras apresentadas já incorporam esse efeito de aumento de custos.

ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | SERVIÇOS EM ALTA

3 Custo da recolha de resíduos em “alta”

- No que respeita ao custo com a gestão de resíduos em “alta” foi assumida uma percentagem de resíduos seletivos (embalagens) entre 12,8% e 13,3%.
- Foi ainda considerado o impacto positivo associado à redução de resíduos indiferenciados recolhidos e entregues à ERSUC, por via do aumento dos biorresíduos: 355 toneladas em 2026, cujo impacto se traduz numa redução de € 29 mil.

Gastos com os Serviços em “Alta” unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 total	2026 total
Tratamento de Resíduos em “Alta”	155	139	154	149	154	149	154	154	149	154	148	153	1 796	1 813
Toneladas	1 904	1 716	1 901	1 837	1 898	1 834	1 895	1 893	1 830	1 890	1 827	1 887	22 499	22 314
Tarifa média	81,25	81,25	81,25	81,25	81,25	81,25	81,25	81,25	81,25	81,25	81,25	81,25	79,82	81,25
Resíduos recolhidos para reciclagem	12,8%	12,8%	12,9%	12,9%	13,0%	13,0%	13,1%	13,1%	13,2%	13,2%	13,2%	13,3%	12,7%	13,0%
Candidatura Biorresíduos (Ton.)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	116	355
Total	155	139	154	149	154	149	154	154	149	154	148	153	1 796	1 813
Taxa de crescimento (%)														1,0%

Nota: a tarifa prevista para 2026 corresponde à tarifa de 2025 atualizada com a inflação prevista, no entanto, importa sublinhar que entre 2022 e 2024 aumentou 160%.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | FSE - ENERGIA

4 Energia

- Foram orçamentados gastos variáveis com energia, indexados aos volumes entregues e recolhidos/tratados.
- O custo unitário previsto para 2026 é de € 0,013/m³ para o serviço de abastecimento de água e de € 0,027/ para o serviço de saneamento de águas residuais.
- Adicionalmente foi também considerado um custo fixo por tipo de infraestrutura a manter, cujo o encargo anual é de aproximadamente € 18 mil (exemplo: sede, armazéns e centros operacionais).

Gastos com Energia	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 total	2026 total
unidade: milhares de euros, preços correntes														
Abastecimento de água	15	15	15	15	16	17	17	18	16	15	15	15	191	189
Saneamento de águas residuais	15	14	15	13	10	10	10	10	11	11	12	12	134	144
Estrutura	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16	18
Total	32	30	32	30	28	28	29	30	28	28	28	28	341	350
Taxa de crescimento (%)														2,8%

- O aumento previsto de 2,8% justifica-se pela entrada em funcionamento das novas Estações Elevatórias de AR em operação – aumento da taxa de cobertura de AR.

ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | FSE - COMBUSTÍVEIS

5 Combustíveis

- O valor de gastos com combustíveis previsto para 2026 é, em média, de cerca de € 53 mil/mês, totalizando um valor de € 634 mil, que reflete um aumento de cerca de 10,4% face a 2025.

Gastos com Combustíveis unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 total	2026 total
Viaturas RU	31	31	31	31	31	31	31	31	32	32	32	32		375
Restantes viaturas	21,1	21,1	21,1	21,1	21,1	21,1	21,1	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0		252
Geradores e máquinas	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6		6,9
Total	52	52	52	52	52	52	52	52	54	54	54	54	574	634
Taxa de crescimento (%)														10,4%

- Esta variação advém sobretudo de:
 - Aumento do custo global por via do aumento do preço unitário,
 - Aumento do número de km's de rede sob gestão da Empresa;
 - Intensificação da operação de recolha de biorresíduos;
 - Aluguer de duas viaturas de recolha de resíduos urbanos (uma a partir de outubro de 2025 e uma a partir de setembro de 2026).
- Na rubrica gastos com combustíveis estão igualmente considerados os custos com lubrificantes.
- Nas "Restantes viaturas" estão considerados os veículos afetos ao abastecimento de água, ao saneamento e à estrutura, no qual se inclui o parque de máquinas da Empresa.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | FSE – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO

6 Conservação e Reparação

- Os gastos com conservação e reparação previsto para 2026 é de € 1 milhão, que reflete um aumento de cerca de 7,6% face a 2025. O valor previsto com outros materiais de armazém representa cerca de 34,5% do total previsto, sendo esta a rubrica mais significativa, que corresponde às despesas com: 1) material plástico; 2) ferro fundido; 3) latão, e; 4) inertes.
- As rubricas de manutenção de viaturas de RU e de manutenção de viaturas de AA constituem as segundas e terceiras rubricas de maior relevo com 17,8% e 10,7%, respetivamente.
- Foram estimados gastos por tipo de infraestrutura, tendo-se utilizado como base nos valores considerados na estimativa de fecho para 2025, de cerca de € 949 mil.

Gastos com Conservação e Reparação unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 total	2026 total
Manutenção de Redes de Saneamento (Inspeção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,3	-		12
Equipamento														
Subtotal Instalações c Bombagem	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0		84
Subtotal Equipamento-Minas e Furos	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9		35
Subtotal Equipamento-Reservatórios	3,7	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2		50
Subtotal Subtotal Equipamento-EEAR	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6		79
Limpeza poço bombagem	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3		15
Desmatção	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0		24
Limpeza de furos/captações	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0		12
Pré Fabricados de Betão e outros Materiais de Construção	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2		26
Manutenção viaturas AA	9,3	9,3	9,3	9,3	9,3	9,3	9,3	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8		109
Manutenção viaturas AR	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7		33
Manutenção viaturas RU	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,4	15,4	15,4	15,4		181
Manutenção viaturas Estrutura	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6		8
Outros materiais de armazém	33,4	28,8	33,1	30,2	26,7	29,3	31,5	34,2	29,4	26,3	24,8	24,9		353
Total	88	84	88	85	81	84	86	88	84	81	92	80	949	1 021
Taxa de crescimento (%)														7,6%

ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | PESSOAL 1/2



Handwritten signature and date '4 weeks'.

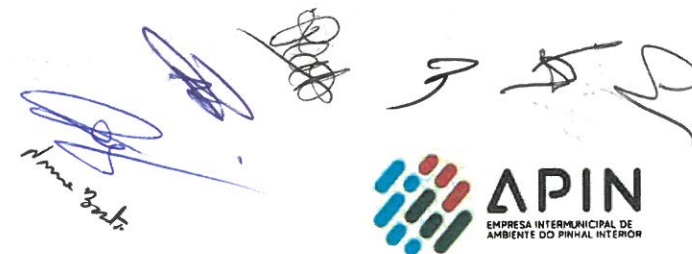
7 Pessoal

- O número de funcionários previstos para final de 2026 é de 204:
 - 14 afetos à Direção Administrativa e Financeira;
 - 29 à Direção Comercial;
 - 150 à Direção de Exploração e Manutenção;
 - 8 à Direção de Engenharia e Qualidade e;
 - 3 à Estrutura.
- Número de funcionários com acordo de cedência ascende a 27.
- Em termos de massa salarial, previu-se um aumento generalizado de 6% em linha com os aumentos dos anos anteriores. Historicamente a APIN tem efetuado as atualizações salariais de acordo com as regras aplicáveis à Administração Pública.

Município	DAF	DCM	DEM	DEQ	EST	Total
Alvaiázere		1	5			6
Ansião		2	9			11
Castanheira de Pera		1	11			12
Figueiró dos Vinhos		2	12			14
Góis		1	14			15
Lousã	1	3	36			40
Pampilhosa da Serra	1	4	19			24
Pedrogão Grande			8			8
Penela	3	1	24			28
Sede	9	13		8	3	33
Vila Nova de Poiares		1	12			13
Total	14	29	150	8	3	204

Gastos com o Pessoal unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 total	2026 total
Gastos com o pessoal	381	381	381	381	381	622	381	381	381	413	695	422	4 723	5 200
Número de colaboradores	185	185	185	185	185	185	185	185	185	204	204	204	185	204
Gasto médio por colaborador	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	3,4	2,1	2,1	2,1	2,0	3,4	2,1	-	-
Total	381	381	381	381	381	622	381	381	381	413	695	422	4 723	5 200
Taxa de crescimento (%)														10,1%

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | PESSOAL 2/2

- Adicionalmente ao salário base, os gastos com o pessoal orçamentados incorporam o seguro de acidentes de trabalho, gastos com o reembolso da ADSE, gastos com o subsídio de insalubridade e subsídio de turno, gastos com formação, entre outros.
- O valor dos gastos com o pessoal previsto para 2026 reflete um aumento de cerca de 10,1% face a 2025.
- Este aumento justifica-se pelo aumento global dos salários bem como pelo aumento dos colaboradores - contratação de 19 novos colaboradores em outubro de 2026:
 - 1) contratação de 10 colaboradores para colmatar as saídas que ocorreram em 2024 e 2025 – reposição de estrutura (já aprovado no orçamento de 2025).
 - 2) contratação de 5 colaboradores para colmatar as saídas que ocorreram em 2024 e 2025 – reposição de estrutura;
 - 3) 4 novas necessidades:
 - 1) Eletromecânico para a gestão de ETAR's;
 - 2) Técnico de instrumentação para gerir equipamentos associados à eficiência hídrica;
 - 3) OVE para a limpeza de fossas;
 - 4) Encarregado para o Polo da Pampilhosa da Serra.

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

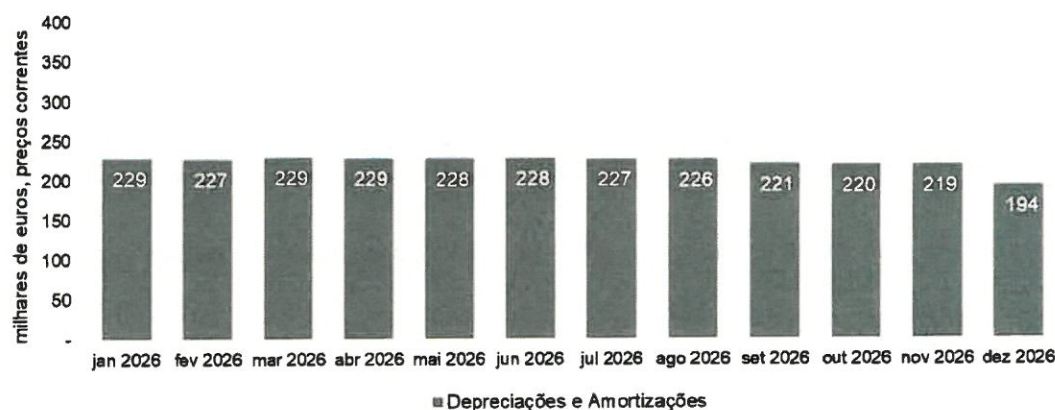
8 Depreciações e Amortizações



- Os ativos são amortizados durante o período de vida económica esperada. As depreciações e amortizações são calculadas numa base duodecimal, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização e de acordo com as vidas úteis médias esperadas por tipo de ativo.
- O valor de gastos com depreciações e amortizações previsto para 2026 (cerca de € 2,7 milhões) reflete uma diminuição de cerca de 5,1% face a 2025, por via do reconhecimento contabilístico dos investimentos.

Depreciações e Amortizações

Ativos	Vidas úteis (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios	25
Equipamento básico	15
Equip. de transporte	4
Equip. de transporte (V. Pesados)	7
Equipamento administrativo	10
Outros ativos fixos tangíveis	4
Outros ativos intangíveis - Projetos	10



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 1/3

9 Outros Gastos Operacionais

- No quadro que se segue, apresenta-se os outros gastos operacionais previstos para 2026 ao qual se verifica um aumento de 17,2% face a 2025:

Outros Gastos Operacionais		jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 total	2026 total
unidade: milhares de euros, preços correntes															
FSE-Subcontratos	1	69	52	54	54	54	54	69	68	66	49	49	49	587	688
FSE-Rendas de edifícios	2	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	77	88
FSE-Comunicações-portes de correio		27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	312	321
FSE-Seguros- Multiriscos		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	17	19
FSE-Seguros- Responsabilidade civil		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	62	63
FSE-Seguros- Frota	3	8	8	8	8	8	8	8	8	9	9	9	9	96	103
FSE-Limpeza, higiene e conforto	4	3	3	3	3	3	3	3	7	7	7	7	7	128	54
FSE-Trabalhos especializados	5	70	68	77	76	68	93	61	53	73	54	54	71	518	818
FSE- Ferramentas e Utensílios	6	4	4	10	5	5	5	4	4	7	4	4	4	36	62
FSE- Controlo da Qualidade	7	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	148	172
FSE- Lavagem de contentores	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	152	118
FSE- Faturação e Cobrança	9	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	203	238
FSE- Aluguer de Viaturas	10	15	15	15	15	15	15	15	15	19	19	19	19	141	194
GO-Imperidades	11	11	10	11	11	11	12	12	13	12	11	11	11	84	135
Outros Gastos		39	47	39	39	39	39	39	39	39	40	39	39	465	476
Total		304	293	302	296	289	315	297	291	316	277	276	293	3 027	3 549
Taxa de crescimento (%)															17,2%

- Subcontratos: para 2026 admitiu-se um aumento do valor face a 2025 em resultado da previsão do aumento do custo com a subcontratação de serviços de limpeza de fossas em virtude dos constrangimentos existentes atualmente que se irá agravar a partir do último trimestre de 2025.
- Rendas de edifícios: o aumento deve-se ao início de contrato de arrendamento do Polo da Lousã (€800/mês).



ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 2/3

3. Seguros - Frota: o aumento de cerca de € 7 mil reflete a inclusão de dois novos seguros de viaturas pesadas.
4. Limpeza, Higiene e Conforto: a diminuição verificada deve-se aos gastos com lavagem e desinfecção de reservatórios que se prevê gastar € 95 mil em 2025 e € 18,8 mil em 2026 (novo procedimento de € 90 mil para 24 meses, a iniciar em agosto de 2026).
5. Trabalhos Especializados: o aumento previsto de cerca de € 288 mil justifica-se por:
 - ✓ Delimitação dos perímetros de proteção das captações próprias: € 80 mil;
 - ✓ Serviço de montagem/substituição de contadores: € 37,5 mil ;
 - ✓ Plano de segurança da água no valor de € 80 mil;
 - ✓ Serviço de pesquisa ativa de fugas: € 21,9 mil;
 - ✓ Assessoria jurídica para a revisão do CGD: € 15 mil;
 - ✓ Assessoria jurídica para o processo arbitral Penacova: € 18,5 mil;
 - ✓ Serviço de videoescopia nas redes de abastecimento de água: € 10 mil;
 - ✓ Levantamento de Fontanários ligados à rede pública e não ligados à rede pública existentes em todos os Municípios constituintes da APIN e colocação de Placas de "Água Não Controlada", de forma a dar comprimento ao DL 69/2023: € 10 mil;
 - ✓ Aquisição de serviços de advocacia para a instrução de processos de águas residuais industriais: € 10 mil;
 - ✓ Licença MDR (Proteção Cibersegurança): € 10 mil;
 - ✓ Licença VMware - atualizações para hypervisor do servidor: € 5 mil.



ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 3/3

6. Ferramentas e Utensílios: o aumento previsto para 2026 deve-se essencialmente pela aquisição de: 1) medidores de Ph e cloro no valor de € 11 mil; 2) Sacos de plástico – Projeto PaP no valor de € 5 mil e; 3) motodiscos no valor de € 2 mil.
7. Controlo da Qualidade: para 2026 prevê-se um aumento generalizado com os custos com o controlo analítico da qualidade da água e de saneamento, cujo montante ascende a € 24 mil. O aumento justifica-se pela previsão de aumento do número de análises e parâmetros por realizar.
8. Lavagem de Contentores: Verificou-se uma diminuição do custo unitário com a lavagem de contentores a partir de julho de 2025 (€ 12,75 para € 8,95). A previsão para 2026 é que sejam efetuadas, em média, 1,03 lavagens por contentor - a APIN dispõe de cerca 10.248 contentores indiferenciados.

Lavagem de Contentores	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 total	2026 total
unidade milhares de euros preços correntes														
Lavagem de Contentores	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	152	118
Número de Contentores	10 248	10 248	10 248	10 248	10 248	10 248	10 248	10 248	10 248	10 248	10 248	10 248		
Número de lavagens / ano	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03		
Custo unitário	8,95	8,95	8,95	8,95	8,95	8,95	8,95	8,95	8,95	8,95	8,95	8,95		
Total	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	152	118
Taxa de crescimento (%)														-22,4%

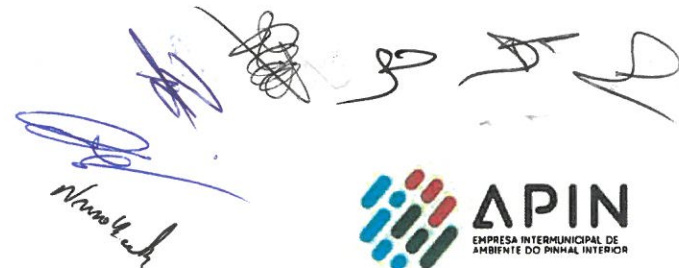
9. Faturação e Cobrança: o aumento previsto para 2026 está associado ao serviço externo de cobrança coerciva por via do aumento da carteira de crédito entregue – o contrato iniciou em maio de 2025.
10. Aluguer de viaturas: O aumento previsto para 2026 é justificado pelo aluguer de duas viaturas de recolha de resíduos em regime de leasing operacional. Uma a partir do mês de outubro de 2025 (€ 3.006/mês) e uma a partir de setembro de 2026 (€ 3.006/mês).
11. Imparidades: Para 2026 admitiu-se uma provisão correspondente a 0,8% do volume de negócios.



9. PLANO DE INVESTIMENTOS



Alameda



ORÇAMENTO PARA 2026

PLANO DE INVESTIMENTOS



Introdução:

- Face às atuais condições adversas de angariação de dívida bancária por parte da APIN, optou-se por um menor nível investimento em 2026 relativamente a anos anteriores.
- Os investimentos considerados para 2026 são urgentes e inadiáveis, que se consideram críticos para a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa, que deverão ser executados de imediato ainda que **sem garantia absoluta de apoio de financiamento não reembolsável**.
- O planeamento e o cronograma de investimentos da APIN é revisto com periodicidade anual, sendo objeto de acompanhamento mensal no que respeita designadamente à execução física e financeira. A revisão do plano de investimentos constitui uma linha de continuidade e evolução com base nas variáveis já conhecidas, e condicionantes impostas por procedimentos e prazos decorrentes dos mesmos.



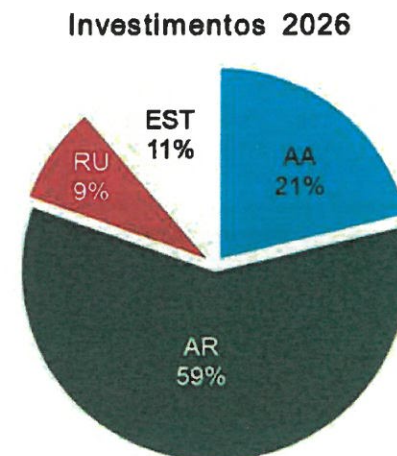
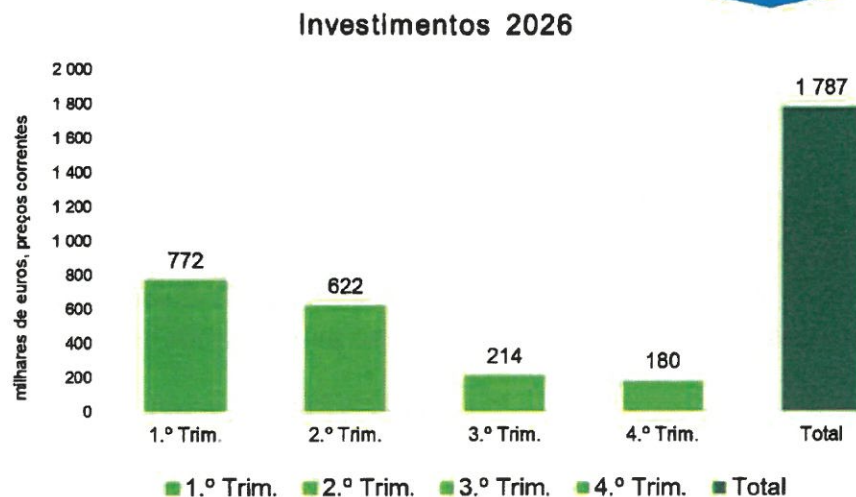
Objetivos estratégicos:

- Melhorar as taxas de cobertura das redes de água e saneamento.
- Alcançar uma redução significativa do nível de perdas e de infiltrações, através de um investimento regular na renovação de redes.
- Reabilitar e reparar infraestruturas existentes para ficarem mais eficientes.
- Melhorar os níveis de serviço e de satisfação dos clientes.

ORÇAMENTO PARA 2026

PLANO DE INVESTIMENTOS

- Os investimentos foram ponderados numa ótica estratégica, com vista ao incremento da eficácia e eficiência, e possibilitarão que a empresa continue a recuperar infraestruturas existentes e obter recursos fundamentais para o exercício da sua atividade.
- A realização destes investimentos permitirá melhorar o desempenho funcional da empresa e obter ganhos significativos do ponto de vista operacional e económico.
- Nos gráficos abaixo apresenta-se o cronograma trimestral dos investimentos, bem como a percentagem dos investimentos por atividade:



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



ORÇAMENTO PARA 2026

PLANO DE INVESTIMENTOS

- De seguida apresenta-se os investimentos suportados por fundos próprios:

Investimentos APIN unidade: milhares de euros, preços correntes	jan 2026	fev 2026	mar 2026	abr 2026	mai 2026	jun 2026	jul 2026	ago 2026	set 2026	out 2026	nov 2026	dez 2026	Total 2025 *	Total 2026
Licenciamento para 10 das 32 ETAR's	147,6	147,6	147,6	147,6	147,6	147,6	-	-	-	-	-	-	590,4	885,6 **
Instalação de Contadores	15,0	15,0	16,4	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	60,0	181,4
Construção de Ramais - Abastecimento de água	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	26,7	146,0
Reposição de Pavimentos com Recurso a Entidade Externa	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	43,0	129,0
Contentores	-	-	127,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	127,8
Fossa - Cerdeira	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	-	61,5
Fossa - Talasnal	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	-	61,5
Reservatório - Gevim	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	-	50,0
Construção de Ramais - Saneamento de águas residuais	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	10,3	49,2
Implementação NIS2	-	-	-	-	-	-	-	-	33,8	-	-	-	-	33,8
1º investimento em soluções anti-queda - soluções móveis	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	15,3	25,1
Software de gestão de resíduos (360 waste) e manutenção dos serviços ou equivalente - Projeto BIO-APIN	-	20,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,6
Bacias de Retenção e Kits de Derrames	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	4,8	9,5
Selos para contadores	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	-	3,1
Computadores	-	-	0,9	-	-	-	0,9	-	-	-	0,9	-	-	2,7
Monitores	-	-	0,2	-	-	-	0,2	-	-	-	0,2	-	-	0,6
Total	207,2	227,8	337,5	207,2	207,2	207,2	60,7	59,6	93,4	59,6	60,7	59,6	750,4	1 787,5

* valores referentes aos investimentos previstos de set/25 a dez/25

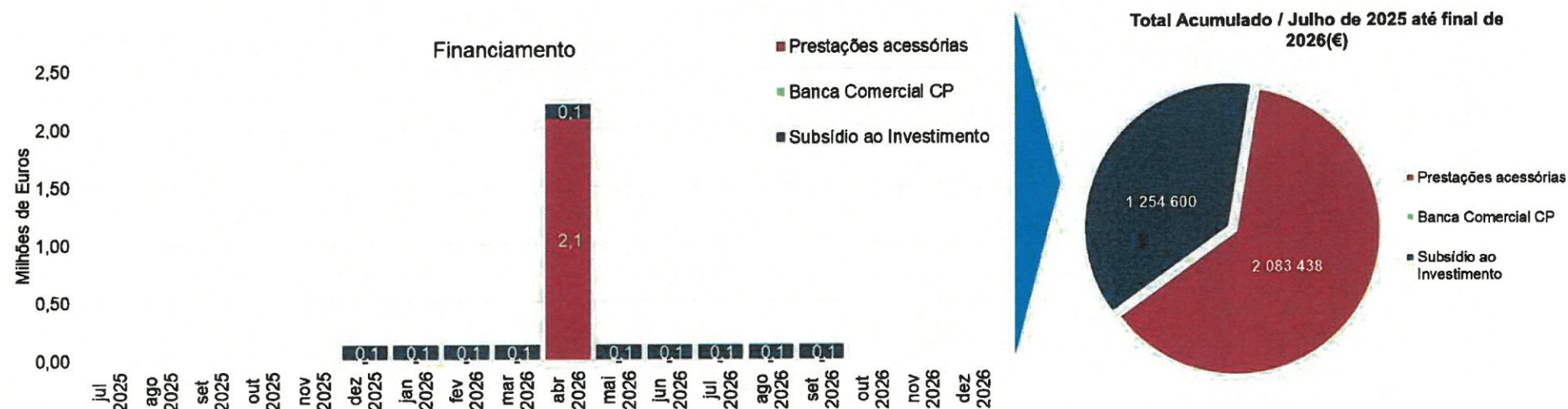
**** Prevê-se que este investimento venha a ter um subsídio de 85% através do programa Centro 2030 (Ciclo Urbano da Água). A necessidade de licenciamento das ETAR provem da Lei da Água (DL n.º 58/2005 de 29 de dezembro e subseqüentes atualizações). Foram selecionadas 10 ETAR com necessidade de licenciamento – 2 em Góis, 5 na Pampilhosa da Serra, 2 em Castanheira de Pera e 1 em Vila Nova de Poiares.**

10. FINANCIAMENTO

ORÇAMENTO PARA 2026

FINANCIAMENTO

- Do total da dívida bancária de médio e longo prazo estão contratados atualmente € 9,9 milhões dos quais € 8 milhões com a Caixa de Crédito Agrícola (CCA) e € 1,9 milhões com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Linha BEI PT 2020 – Autarquias).
- O valor das prestações acessórias reflete os resultados antes de impostos previstos para 2025.





ORÇAMENTO PARA 2026

FINANCIAMENTO

Prestações
Acessórias /
Compensação
o dos
Resultados
Líquidos
Negativos

- O artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – RJAEL - ao qual esclarece no n.º 2: “Sem prejuízo do disposto no n.º 5, no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa”.
- Considerando o antes exposto, foi incorporado no modelo financeiro um mecanismo que prevê o pagamento por parte dos acionistas do valor correspondente à insuficiência do resultado antes de impostos apurado em cada período económico. Este pressuposto significa assim, que qualquer insuficiência no resultado antes de impostos será integralmente subvencionada por parte municípios através do pagamento direto.
- Prevê-se que o resultado líquido de 2025 seja negativo em cerca de € 2,4 milhões, que, de acordo com o artigo 40º da Lei n.º 50/2012 deverá ser transferido pelos acionistas.
- O valor acima referido será imputado a cada município na proporção da participação no capital social da Empresa. Tal como referido anteriormente, não foi previsto o recebimento correspondente à participação do Município de Penacova relativo ao resultado do período de 2025
- Importa referir que, tal como definido no Artigo 41.º do RJAEL “Os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas, relevam para os limites ao endividamento das entidades públicas participantes, em caso de incumprimento das regras previstas no artigo anterior”, que corresponde ao artigo 40.º.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ORÇAMENTO PARA 2026

FINANCIAMENTO

Subsídios ao Investimento

- Os valores de financiamento comunitário não reembolsável previstos são os seguintes:

Candidaturas	Valores aprovados	Montantes Recebidos	Por Receber
	Euros	Euros	jun 2025
BIO APIN	701 030	701 030	-
Eficiência Hídrica	2 873 295	2 873 295	-
Outras Empreitadas POSEUR	19 317 507	19 317 507	-
Estudo Bioresíduos	55 000	55 000	-
PAP	59 883	59 883	-
SIC APIN	1 221 874	1 054 101	167 773
FA-Viatura Elétrica	14 216	-	14 216
Veículos Limpa Fossas	400 187	400 187	-
RecolhaBio_Leiria(AVZ e ANS)	114 545	114 545	-
RecolhaBio_Leiria(CPR, FVN e PGR))	99 662	99 662	-
RecolhaBio_Coimbra	215 673	215 673	-
Licenciamento de ETAR's	1 254 600	-	1 254 600
Total	26 327 471	24 890 882	1 436 589



ORÇAMENTO PARA 2026

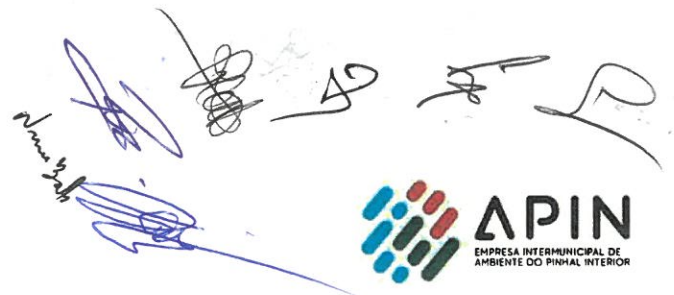
FINANCIAMENTO

Financiamento Bancário de MLP

Linha BEI PT 2020 | Autarquias

Contratado

- A APIN viu aprovada em 2021 um financiamento reembolsável da contrapartida nacional da operação POSEUR-03-2012-FC-001086 – Despoluição integrada da Bacia do Dueça – Execução de redes de saneamento de águas residuais – Ligação à ETAR da Quinta de Cima (Penela), com um financiamento EQ BEI – Linha BEI PT 2020 – Autarquias, no montante de cerca de € 1,9 milhões.
- A junho de 2025 o saldo em dívida ascendia a € 1,8 milhões.
- A maturidade do financiamento é de 15 anos a contar da data da primeira utilização do mesmo, incluindo 2 anos de carência – período de reembolso de 13 anos. Considerou-se uma taxa de juro variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 0,277%.
- As amortizações do capital são efetuadas semestralmente e os juros pagos semestralmente e postecipadamente. Ainda no decorrer de 2025 e em 2026 irão ocorrer as seguintes amortizações de capital:
 - ✓ novembro de 2025 - amortização de capital no valor de € 74,9 mil;
 - ✓ maio de 2026 - amortização de capital no valor de € 74,9 mil;
 - ✓ novembro de 2026 - amortização de capital no valor de € 74,9 mil.



ORÇAMENTO PARA 2026

FINANCIAMENTO

Financiamento Bancário de MLP

Contratado

- A Empresa contratou em 2021 um financiamento no montante de € 8 milhões junto da banca comercial exclusivo para as operações de investimento já aprovadas pelo POSEUR.
- A junho de 2025 o saldo em dívida ascendia a € 7,5 milhões.
- A maturidade do financiamento é de 20 anos, com carência de capital até 31 de dezembro de 2023.
- Considerou-se uma taxa de juro variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 1,1%. As amortizações de capital são efetuadas semestralmente e os juros são pagos trimestralmente e postecipadamente. A este valor acresce a taxa de imposto do selo atualmente em vigor. Ainda no decorrer de 2025 e em 2026 irão ocorrer as seguintes amortizações de capital:
 - ✓ novembro de 2025 - amortização de capital no valor de € 92,8 mil;
 - ✓ fevereiro de 2026 - amortização de capital no valor de € 92,8 mil;
 - ✓ maio de 2026 - amortização de capital no valor de € 92,8 mil;
 - ✓ agosto de 2026 - amortização de capital no valor de € 92,8 mil;
 - ✓ novembro de 2026 - amortização de capital no valor de € 92,8 mil.

Financiamento Bancário de CP

- Não se prevê até ao final do ano de 2025 e para 2026 a contratação de uma linha de crédito de curto prazo junto da banca comercial.



ORÇAMENTO PARA 2026

FINANCIAMENTO

Dívida a fornecedores – Planos de Pagamento AdCL e AdVT		▪ No final de junho de 2025 a empresa tinha em vigor três planos de pagamento com o valor global de € 10,3 milhões, com os seguintes fornecedores em “alta”: ✓ Dois planos de pagamento com a AdCL, no valor de € 7,1 milhões; ✓ Um plano de pagamento com a AdVT, no valor de € 3,2 milhões.
	AdCL	▪ Os dois planos de pagamento com a AdCL terminam em dezembro de 2028 e maio de 2029, mas a APIN está em processo de negociação de um único acordo de pagamento, englobando os dois planos de pagamento em vigor, com os seguintes pressupostos: 1) Pagamento imediato de € 1 milhão - faturas datadas de novembro de 2024 a janeiro de 2025 – diferença incorporada no novo acordo; 2) Integração da dívida vencida e das faturas até 30 de setembro de 2025; 3) Plano de reembolso a 5 anos, com 12 prestações mensais iniciais de € 15 mil, entre outubro de 2025 e setembro de 2026, seguidas de 48 prestações mensais constantes de capital. ▪ Face ao fluxo de caixa projetado, a APIN irá assegurar nos primeiros 12 meses de vigência do novo acordo, apenas 50% do pagamento das faturas mensais de serviços correntes (pagamento da diferença acumulada previsto para janeiro de 2027).
	AdVT	▪ O Plano de Pagamento com a AdVT termina em março de 2029, com prestações mensais de € 71,6 mil. ▪ Foram também consideradas nas projeções o não pagamento das faturas mensais de serviços correntes até dezembro de 2025 e o pagamento de 50% das faturas relativas a 2026.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.



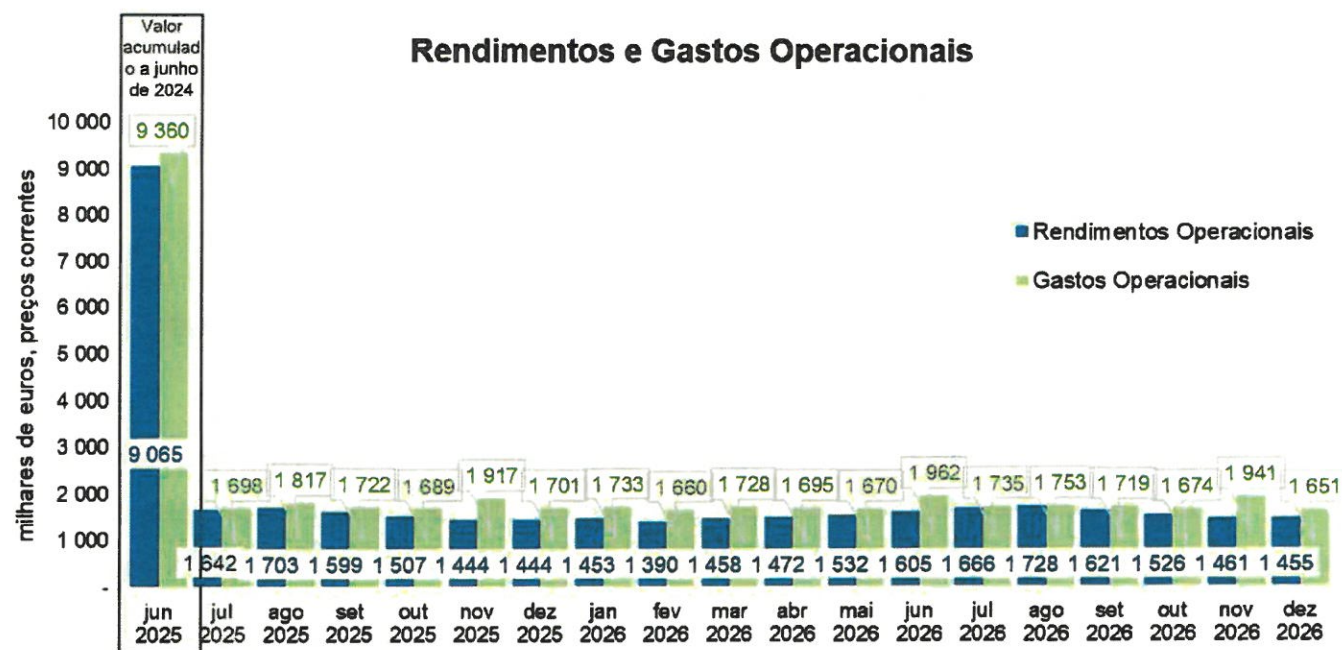
11. PRINCIPAIS RESULTADOS

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA 2026

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- No gráfico abaixo apresenta-se os valores dos rendimentos e gastos operacionais de 2025 e 2026.
- Em 2026 prevê-se que a Empresa apresente um défice operacional superior a 2,6 milhões de euros.



[Handwritten signatures]

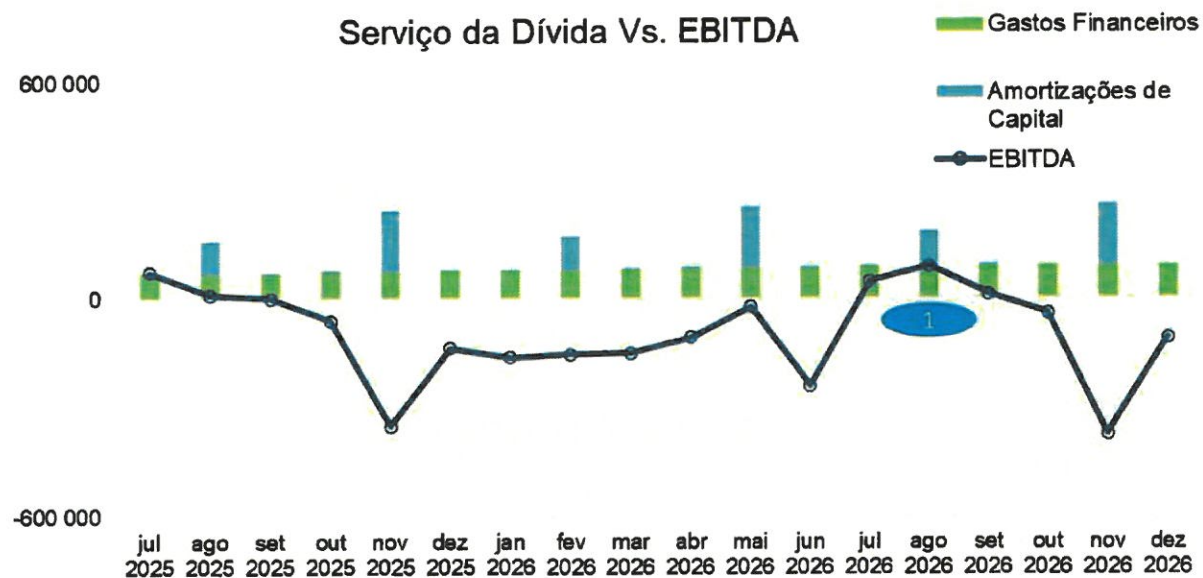
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA 2026

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- 1 Prevê-se que o EBITDA seja negativo com exceção dos meses de verão de 2026 em virtude de existir um maior consumo.
- 2 Os gastos financeiros traduzem a dívida financeira líquida, bem como as projeções das taxas de juro.
- 3 Preveem-se amortizações de capital de forma trimestral, conforme contratos de financiamento em vigor.

[Handwritten signatures]



Importa notar que o serviço da dívida não incorpora os planos de pagamento com as Entidades AdCL e AdVT.

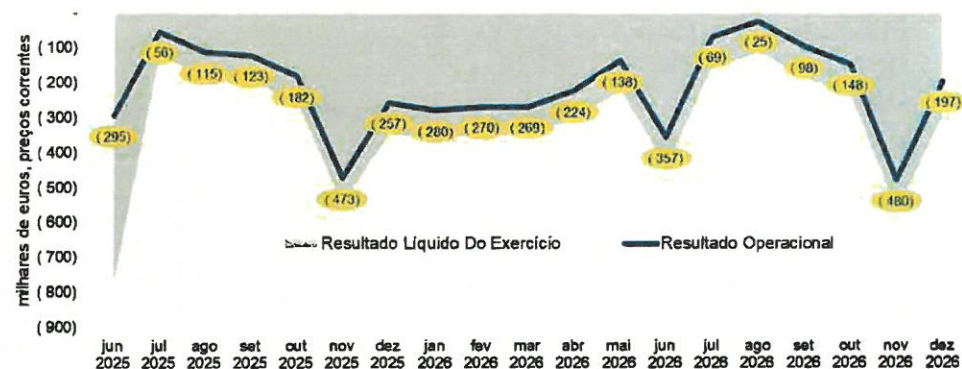
ORÇAMENTO PARA 2026

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- Os resultados operacionais da Empresa apresentam um *déficit* de exploração de cerca de € 1,5 milhões e € 2,6 milhões, em 2025 e 2026, respetivamente.



Principais Resultados



- O resultado líquido do período apresenta um valor negativo de cerca de € 2,4 milhões e € 3,6 milhões em 2025 e 2026, respetivamente.
- Os gastos financeiros para 2026 ascendem a cerca de € 1 milhão.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

ORÇAMENTO PARA 2026

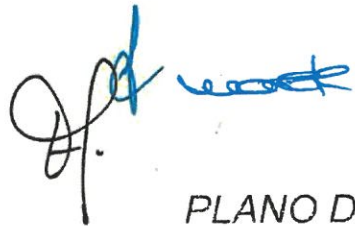
- A estrutura do balanço no decorrer de 2025 é essencialmente marcada pelo reconhecimento do resultado líquido negativo do corrente ano.
- Com as transferências financeiras a realizar pelos municípios em abril de 2026 os capitais próprios da Empresa passam para cerca de € 20,5 milhões.
- No final de 2026 é expetável que os capitais próprios representem cerca de 33,8% do ativo da Empresa.

milhares de euros, preços correntes

Mês	Total do Passivo	Total Capitais Próprios	Total Activo
Jul 2025	36 000	21 000	57 331
Ago 2025	36 500	21 000	57 341
Sep 2025	36 000	20 500	56 411
Out 2025	35 500	20 500	55 281
Nov 2025	35 000	20 000	54 721
Dez 2025	35 500	20 000	54 581
Jan 2026	35 000	19 500	54 451
Fev 2026	35 000	19 500	54 181
Mar 2026	35 000	19 000	54 111
Abr 2026	36 500	21 000	56 061
Mai 2026	36 000	21 000	55 661
Jun 2026	35 500	20 500	55 481
Jul 2026	35 500	20 500	55 191
Ago 2026	35 500	20 000	54 921
Sep 2026	35 500	20 000	54 821
Out 2026	35 000	20 000	54 231
Nov 2026	34 500	19 500	53 191
Dez 2026	34 000	19 000	52 556

■ Total Do Passivo
 ■ Total Capitais Próprios
 ■ Total Activo

12. PLANO DE ATIVIDADES

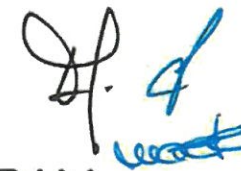


PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES

- No cumprimento da prossecução da excelência do serviço público a prestar à população dos 10 concelhos, apresentam-se as atividades a realizar no próximo ano, nos diversos setores da empresa, água, saneamento e resíduos urbanos, cujo objetivo é a otimização dos resultados operacionais e a racionalização de custos, no cumprimento da sua missão e de acordo com a necessidade de criação de infraestruturas necessárias às suas funções.
- Pretende-se dar continuidade à política de redução de custos, seja pela internalização de serviços e competências, seja pela seleção de prestadores de serviços com o binómio eficácia – preço/qualidade.
- Para que a APIN atinja os seus objetivos, será necessário, para além da atividade normal da empresa, dar seguimento ao Plano de Investimentos, que foi ponderado numa ótica estratégica, com vista ao incremento da eficácia e eficiência. Este Plano possibilitará que a Empresa recupere infraestruturas obsoletas e obtenha recursos fundamentais para o exercício da atividade. A realização destes investimentos permitirá melhorar o desempenho funcional da empresa e obter desta forma ganhos significativos do ponto de vista operacional económico.
- Por razões de saúde pública e cumprimento do normativo legal existente sobre a obrigatoriedade de ligação às redes existentes (Decreto-Lei 194/2009, de 20 de Agosto), dar-se-á continuidade à estratégia de angariação de utilizadores que não estão ligados, em estrita cooperação com as entidades locais, incrementando os procedimentos de fiscalização e notificação de clientes.
- De seguida apresentam-se atividades a desenvolver durante o ano de 2026:
- Na **Central de Gestão de Operações**, ao longo de 2025, tem-se vindo a implementar uma análise sistemática de avaliação dos mínimos noturnos e transmissão das variações verificadas aos respetivos Polos. Pretende-se para 2026 com a sistematização deste processo, atuar de modo preventivo na avaliação do comportamento da rede de distribuição de água, permitindo a alocação dos meios de deteção de fugas não visíveis de um modo mais eficaz e eficiente



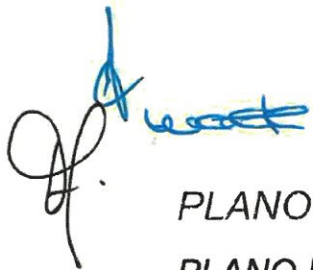


PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES

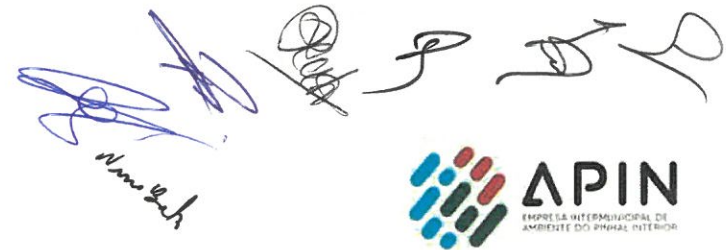
- O Programa de **Controlo de Qualidade da Água (PCQA)** e o Programa de Controlo de Qualidade da Água Operacional para o ano 2026, irá ser executado na sua totalidade e em conformidade com o Decreto-Lei 69/2023 de 21 de agosto. Tendo como missão a garantia da qualidade da água distribuída aos consumidores, a APIN assegura diariamente o acompanhamento dos sistemas de abastecimento, num total de 139 Zonas de Abastecimento. Continuará a existir um acompanhamento da higienização dos reservatórios de água potável e da qualidade do efluente rejeitado nas estações de tratamento de águas residuais pertencentes à APIN. Continuarão a existir intervenções nos sistemas de águas em regime de piquete, tirando o máximo partido do sistema de Telegestão existente (controlo em tempo real dos níveis dos reservatórios, teores desinfetante residual e pH) para uma otimização dos tratamentos implementados e da manutenção das redes de distribuição.
- Os **Sistemas de Informação Geográfica (SIG)** são ferramentas poderosas para recolher, armazenar, analisar e visualizar dados georreferenciados, a sua aplicação transcende as fronteiras da geografia, permitindo a diversos setores apresentarem resultados de uma forma mais inteligente, rápida e precisa. Os SIG são agora marcados por uma convergência de tecnologias emergentes, como a inteligência artificial, a internet das coisas (IoT), bem como a computação em nuvem, que impulsionam a capacidade de análise e visualização de dados geográficos. Para 2026 será contemplada a validação da informação geográfica e cadastral relativa às infraestruturas de saneamento de águas residuais no município da Lousã, bem como o levantamento cadastral das infraestruturas de saneamento de águas residuais em localidades do município da Pampilhosa da Serra. A interoperabilidade entre os vários sistemas e softwares de informação continuará a ser uma prioridade, com especial enfoque na integração entre os sistemas SIG – Navia, SIG – Aquamatrix, e SIG – 360 Waste).
- Em 2026, no contexto da **Higiene e Segurança no Trabalho**, a APIN planeia aprofundar a integração da cultura de segurança no dia a dia das suas equipas. Mais do que cumprir requisitos legais, pretende-se estimular a participação ativa dos colaboradores na prevenção de riscos, reforçando práticas de partilha, comunicação e responsabilização coletiva. Desta forma, visamos criar um espaço de trabalho em que a segurança seja entendida como um valor comum e transversal a toda a organização.





PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

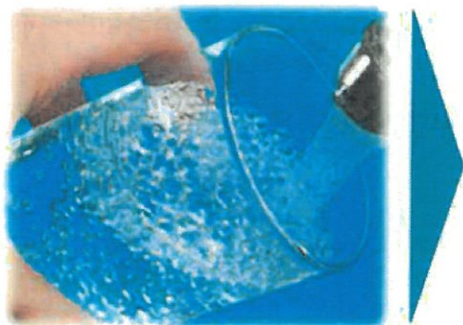
PLANO DE ATIVIDADES



- No âmbito do reforço da **cibersegurança** organizacional e em conformidade com a Diretiva (UE) 2022/2555 – NIS2, em 2026 a empresa irá desenvolver e implementar um plano de adaptação que assegure o cumprimento dos requisitos legais e técnicos definidos. Esta implementação será realizada de forma faseada, abrangendo as seguintes áreas: 1 - Governança e conformidade; 2 - Gestão de riscos e medidas técnicas/organizacionais; 3 - Monitorização e deteção de incidentes; 4 - Resposta e notificação de incidentes; 5 - Formação e sensibilização e; 6 - Auditoria e melhoria contínua.
- Em 2026 pretende-se dar continuidade às políticas de gestão de **Recursos Humanos** já implementadas, quer ao nível da avaliação e valorização do desempenho, quer ao nível da igualdade de género, não discriminação bem como na prevenção da corrupção e infrações conexas, através de normas e procedimentos internos. A APIN continuará a apostar na formação profissional dos seus trabalhadores, visando a melhoria contínua das suas qualificações e conhecimentos, contribuindo para maior produtividade, eficiência e bom desempenho coletivo.
- A APIN prevê para 2026 um conjunto de **investimentos** no valor de € 1,8 milhões, do qual se destaca o licenciamento de 10 ETAR's no valor de € 1,5 milhões (€ 886 mil em 2026 e € 590 mil ainda em 2025), a aquisição de contadores no valor de € 181 mil e a construção de ramais de abastecimento de água no valor de € 146 mil. Relativamente à aquisição de contadores, importa salientar que a análise efetuada ao parque de contadores da APIN continua a evidenciar a necessidade de substituição de contadores com idades superiores a 12 anos, com os ganhos de eficiência, justificados pelos registos dos consumos reais. Será efetuada a pesquisa de oportunidades de financiamento que possam surgir, nomeadamente no âmbito do Portugal 2030.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA 1/2



☐ Abastecimento de água

- Os volumes de água adquiridos em “alta” às empresas Águas do Centro Litoral, S.A. e Águas do Vale do Tejo, S.A., varia em função dos volumes consumidos e das perdas de água.
- A regularidade do fornecimento da água será assegurada pelos 345 reservatórios atualmente em serviço nos 10 municípios, que possuem uma capacidade de armazenamento de aproximadamente 23.037 m³.

Os objetivos delineados são os seguintes:

- ✓ Continuar a garantir o normal abastecimento de água para consumo humano com fiabilidade, mas também introduzindo critérios de qualidade e eficiência.
- ✓ A APIN pretende dar continuidade aos procedimentos que tem vindo a promover na redução de perdas de água no sistema conduzindo desta forma a uma redução significativa do nível de perdas de água e infiltrações ao longo do próximos anos.
- ✓ Pretende-se dar continuidade às campanhas ativas de localização e reparação de roturas/fugas, à semelhança do que tem sido realizado em anos anteriores.
- ✓ Continuar com a recuperação de reservatórios de água. A deterioração elevada dos reservatórios, devido à ausência de um investimento de reabilitação destas infraestruturas nos últimos anos, torna urgente que se realizem obras de fundo, algumas delas já realizadas. Tal como sucedeu em 2024 e 2025, para 2026 está prevista a realização de obras de beneficiação e limpeza em vários reservatórios.

H. d.
L. d.

APIN
EMPRESA INTERMUNICIPAL DE
AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA 2/2

- ✓ Em 2026 irá dar-se continuidade à substituição de contadores com o objetivo de aumentar os indicadores de desempenho associados ao setor de abastecimento de água.
- ✓ Ao nível da manutenção das instalações de abastecimento de água pretende-se continuar a atuar no sentido de criar condições mínimas para se garantir “a segurança da água”.
- ✓ Pretende-se também a construção de ramais de abastecimento de água, a substituição de condutas em mau estado de conservação, trabalhos de limpeza e desmatção de captações, manutenção das estações de tratamento de água (ETA's) e de estações elevatórias de água (EEA).



As infraestruturas subjacentes ao abastecimento de água constituem a base fundamental na prestação de um serviço público de primeira necessidade para a qualidade de vida das populações.

Neste sentido é necessário assegurar que a gestão de todos os ativos sejam efetuadas de forma equilibrada e sustentável, garantindo a longo prazo, a prestação de um serviço de elevada qualidade.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS



☐ Saneamento de águas residuais

- A atividade de saneamento de águas residuais compreende a descarga, a drenagem a elevação, o transporte, e o tratamento de águas residuais de origem urbana, bem como a sua rejeição no meio hídrico.
 - O sistema de saneamento de águas em baixa assegura a drenagem de águas residuais urbanas junto ao produtor, rejeitando-as num sistema em “alta”, ou, caso se trate de um sistema integrado, rejeitando-as em destino final adequado.
-
- O ciclo urbano da água engloba todas as fases referidas para as atividades de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, desde a captação de água até à rejeição final da água residual na natureza.
 - Um dos objetivos prioritários da APIN no serviço de saneamento de águas residuais será sempre o aumento da taxa de cobertura, contribuindo assim para uma maior equidade no acesso a este serviço público.
 - O investimento nesta área traduz numa melhoria generalizada da qualidade de vida dos munícipes, ao mesmo tempo que se reflete positivamente no ambiente dos 10 concelhos. Com efeito, a rede de saneamento tem um papel de grande relevância na gestão ambiental dos territórios, enquanto alternativa a soluções menos seguras como as fossas sépticas, que podem facilmente levar à contaminação dos solos e dos cursos de água subterrâneos, pondo em risco, por consequência, a saúde pública. Assim, para 2026 é essencial alargar a rede, mas também fazer a sua manutenção contínua, para que opere de forma eficaz, protegendo o ambiente e a população.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES – GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS 1/3



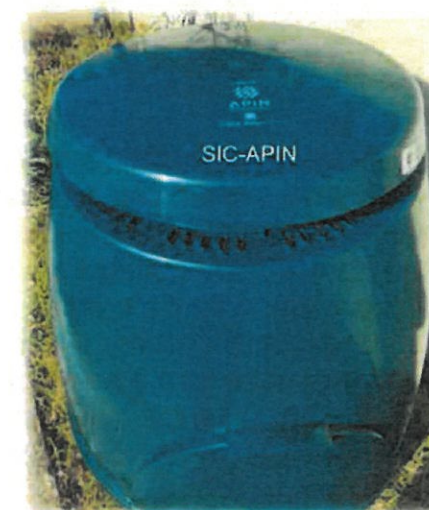
☐ Gestão de Resíduos Urbanos

- A APIN é a responsável pela gestão do resíduos urbanos, estando a componente em “alta” a ser assegurada pela ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (ERSUC), que tem como função, receber e gerir os resíduos urbanos dos 10 municípios.
- O serviço de gestão de resíduos urbanos é prestado tendo por base um complexo sistema tecnológico, que compreende as etapas de recolha, transporte, triagem, valorização e eliminação dos resíduos provenientes das habitações.
- A APIN é responsável pela recolha indiferenciada, ou seja, pela recolha de resíduos urbanos sem prévia seleção. Quanto à recolha seletiva, que é efetuada de forma a manter o fluxo de resíduos separados por tipo e natureza, é da responsabilidade da ERSUC.
- Os objetivos previstos para o desenvolvimento das atividades neste setor, são os seguintes:
 - ✓ Recolha indiferenciada de resíduos urbanos;
 - ✓ Reparação, substituição e lavagem de contentores;
 - ✓ Alertar as entidades competentes das descargas ilegais de resíduos;
 - ✓ Campanhas de sensibilização e divulgação.
- O Departamento de Resíduos da APIN prevê que em 2026, ocorra uma consolidação de projetos e o início de novos investimentos, dando ênfase à qualidade do serviço de recolha de resíduos, numa premissa de criar proximidade com o cliente e de otimização dos meios de forma sustentável.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES – GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS 2/3

- Em 2020, a única fileira de resíduos que tínhamos sob a nossa gestão era a de resíduos indiferenciados. Decorridos 5 anos, o município da Lousã tem implementado em todas as freguesias a recolha de Biorresíduos, quer através do **Projeto BIO/APIN - POSEUR**, com recolha porta-a-porta e de proximidade, quer através do **Projeto Sistema Intermunicipal de Compostagem (SIC/APIN) – POSEUR**, com a entrega de compostores domésticos e comunitários, seguindo-se o reforço de recolha por proximidade na freguesia de Serpins, através do **Projeto Recolha-BIO** (Fundo Ambiental).
- O município de Vila Nova de Poiares também está contemplado com a recolha de Biorresíduos, através da implementação do **Projeto Recolha-BIO** (Fundo Ambiental), que contempla a recolha porta-a-porta em clientes não domésticos e de proximidade para clientes domésticos abrangendo apenas uma zona urbana. Complementando aos referidos projetos, a recolha de papel/cartão, embalagens plásticas e vidro são resíduos seletivos recolhidos na freguesia de Lavegadas, incluindo a zona industrial, comércio e serviços de Vila Nova de Poiares, projeto de cariz social que conta com a estrita colaboração da Associação APPACDM, o qual tem alcançado resultados muito positivos, permitindo desviar resíduos valorizáveis dos contentores para deposição de resíduos indiferenciados.





PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES – GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS 3/3

- Considerando os dados obtidos até à presente data, perspectiva-se que haja um aumento de recolha de Biorresíduos e de resíduos recicláveis, considerando que a população está mais sensibilizada para boas práticas ambientais.
- Manter o foco na correta separação de resíduos, é essencial para reduzir os quantitativos de resíduos indiferenciados depositados em aterro sanitário e aumentar os resíduos valorizáveis. Para isso é fundamental a continuidade das ações de sensibilização e formação. As campanhas que têm sido efetuadas semanalmente, quer na angariação de novos aderentes ao projeto SIC/APIN, quer através da entrega de baldes de 7 litros, do projeto BIO/APIN, têm demonstrado que a única forma de alcançar os objetivos a que somos obrigados, é através de uma abordagem direta junto do munícipe, nas suas habitações.
- As equipas de leitores têm efetuado um trabalho dedicado e incansável, impulsionando para um alcance das metas definidas, nos projetos SIC-APIN e BIO-APIN. Destaca-se que no último trimestre de 2025 será concluído o projeto BIO/APIN.
- A gestão de dados através dos registos diários efetuados pelas equipas de recolha, na aplicação 360 Waste, através de tablets, tem permitido, tomar decisões estratégicas e antecipando situações de elevada acumulação de resíduos em alguns pontos. A definição de pontos que requerem reforço de contentorização, ou substituição de contentores de pequena dimensão, aumentado a volumetria disponível, e consequentemente, melhorando as condições de deposição dos resíduos, é um dos trabalhos que será dado continuidade, através da aquisição de mais 800 contentores. Até ao momento foram adquiridos mais de 2.300 contentores, considerando que o nosso parque de contentores é de aproximadamente, 11 000 contentores. Em 2025, em pleno período crítico do ano foram efetuados circuitos dinâmicos, em função dos níveis de enchimentos de contentores, e do plano de festividades que tínhamos conhecimento.
- Fomentar uma cultura de inovação, promover a economia circular, mas acima de tudo uma melhoria contínua em todos os processos, são as estratégias base para um ambiente mais sustentável e competitivo.



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL 1/4



A APIN tem como meta atingir nos próximos anos os objetivos elencados de seguida. Na seleção dos indicadores a monitorizar no futuro foi tido em consideração o sistema de indicadores de qualidade do serviço utilizado pela ERSAR, bem como os níveis de referência por esta preconizados. A definição destes objetivos foi efetuada com base no pressuposto de que o Plano de Investimentos será executado tal como previsto no modelo Caso Base da Empresa em vigor.

ÁGUA NÃO FATURADA						
unidade: %						
Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total	39,6%	32,3%	28,7%	25,7%	23,7%	23,0%

Percentagem de água entrada no sistema que não é faturada.

ACESSIBILIDADE FÍSICA DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
unidade: %						
Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total	83,2%	83,2%	83,2%	83,2%	83,2%	83,2%

Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da Empresa para os quais as infraestruturas do serviço de abastecimento de água se encontrem disponíveis.

ACESSIBILIDADE FÍSICA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO						
unidade: %						
Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total	49,1%	48,9%	48,6%	48,4%	48,1%	48,1%

Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da Empresa para os quais as infraestruturas do serviço de recolha e drenagem se encontrem disponíveis.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL 2/4

COBERTURA DE GASTOS AA06						
unidade: %						
Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total	91,4%	92,1%	89,9%	91,6%	97,8%	97,1%

Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais, relativos ao abastecimento de água.

COBERTURA DE GASTOS AR05						
unidade: %						
Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total	62,3%	50,2%	49,9%	50,8%	54,5%	54,8%

Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais, relativos ao serviços de águas residuais.

COBERTURA DE GASTOS RU05						
unidade: %						
Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total	88,7%	88,8%	86,5%	85,8%	85,6%	84,3%

Rácio entre os rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais, relativos ao serviços de gestão de resíduos.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL 3/4

REABILITAÇÃO DE CONDUTAS						
unidade: %						
Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total	0,00%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%



Percentagem média anual de condutas de adução e distribuição com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos.

REABILITAÇÃO DE COLETORES						
unidade: %						
Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total	0,00%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%



Percentagem média anual de coletores com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos.

LAVAGEM DE CONTENTORES						
unidade:						
Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total	1	1	1	1	1	1



É definido como a frequência de lavagem de contentores (superfície e subterrâneos), dada pelo rácio do número de lavagens de contentores da recolha indiferenciada relativamente ao número total de contentores da recolha indiferenciada.

[Handwritten signature]

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL 4/4

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RESPOSTA A RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES						
unidade: %						
Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior ao prazo legal.

ANEXOS: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA 2025 E 2026

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ORÇAMENTO PARA 2026

ANEXOS | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	jun 2025	jul 2025	ago 2025	set 2025	out 2025	nov 2025	dez 2025	Total 2025	jan 2026	fev 2026	mar 2026	abr 2026	mai 2026	jun 2026	jul 2026	ago 2026	set 2026	out 2026	nov 2026	dez 2026	Total 2026
Valores em milhares de euros	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m
RENDIMENTOS OPERACIONAIS	9 064,9	1 641,9	1 702,7	1 598,7	1 506,8	1 443,7	1 443,5	18 402,0	1 452,9	1 380,0	1 458,5	1 471,7	1 531,8	1 505,0	1 568,4	1 727,7	1 620,8	1 528,1	1 481,3	1 454,8	18 368,9
RO-Tarifas Fixas	4 311,1	722,3	722,3	722,3	722,3	722,3	722,3	8 644,7	730,3	730,1	729,8	729,6	729,3	729,1	728,8	728,6	728,3	728,1	727,8	727,6	8 747,2
RO-TF de Abastecimento	1 752,5	293,6	293,6	293,6	293,6	293,6	293,6	3 514,2	298,8	298,7	298,8	298,5	298,4	298,3	298,2	298,1	298,0	297,9	297,8	297,7	3 578,7
RO-TF de Saneamento	802,3	134,4	134,4	134,4	134,4	134,4	134,4	1 608,6	136,8	136,7	136,7	136,6	136,6	136,5	136,5	136,4	136,4	136,3	136,3	136,2	1 637,9
RO-TF de Resíduos	1 756,2	294,3	294,3	294,3	294,3	294,3	294,3	3 521,9	294,8	294,7	294,6	294,5	294,4	294,3	294,2	294,1	294,0	293,9	293,8	293,7	3 530,6
Tarifas Volumétricas	3 891,9	802,0	862,8	798,4	865,9	802,5	802,5	7 986,0	603,2	540,8	609,0	622,1	682,0	755,0	816,7	878,3	771,6	877,2	812,8	812,5	8 180,9
RO-TV de Abastecimento	1 886,1	425,6	481,6	403,0	347,1	310,5	307,7	4 121,7	308,6	276,8	312,3	321,4	354,3	399,1	434,9	471,8	411,5	354,2	316,9	314,0	4 275,6
RO-TV de Saneamento	1 051,8	203,2	213,2	189,5	175,7	164,6	169,6	2 167,4	171,1	152,8	171,5	171,9	186,7	196,9	207,7	217,8	193,5	179,3	167,8	172,9	2 190,0
RO-TV de Resíduos	774,2	173,2	188,0	165,9	143,1	127,4	125,1	1 696,9	123,5	111,2	125,3	128,7	141,0	159,1	174,1	188,9	166,5	143,7	127,9	125,5	1 715,3
Outros rendimentos e ganhos operacionais	57,9	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	9,1	122,4	9,2	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	104,5
RO-OR de Abastecimento	10,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	21,3	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	21,6
RO-OR de Saneamento	57,2	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	101,1	7,4	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	82,9
RO-OR de Resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RO-Subsídios à exploração	7,8	-	-	-	-	-	-	7,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RO-Subsídios ao investimento	803,2	107,9	107,9	108,4	108,8	109,2	109,1	1 454,5	109,5	110,0	110,4	110,8	111,2	111,6	111,6	111,6	111,6	111,6	111,6	105,3	1 327,0
RO-Outros Proveitos	183,0	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	186,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	7,2

ORÇAMENTO PARA 2026

ANEXOS | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	jun 2025	jul 2025	ago 2025	set 2025	out 2025	nov 2025	dez 2025	Total 2025	jan 2026	fev 2026	mar 2026	abr 2026	mai 2026	jun 2026	jul 2026	ago 2026	set 2026	out 2026	nov 2026	dez 2026	Total 2026
Valores em milhares de euros	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m
GASTOS OPERACIONAIS	0 360,2	1 097,8	1 817,3	1 721,9	1 088,9	1 016,9	1 701,9	11 052,9	1 733,2	1 080,3	1 727,7	1 085,3	1 070,1	1 062,1	1 738,4	1 763,1	1 718,7	1 674,5	1 941,4	1 651,3	20 923,1
CMVMC	1 477,9	326,3	348,7	303,8	261,2	235,7	236,5	3 188,8	234,1	206,5	229,1	232,7	255,4	282,1	303,8	320,9	276,1	234,7	209,4	208,0	2 982,0
CMVMC-Custo de aquisição de água em alta	1 454,7	324,1	346,5	301,4	259,0	233,5	234,3	3 163,4	231,8	203,1	226,8	230,4	253,1	279,7	301,4	318,5	273,7	232,3	207,1	205,7	2 963,5
CMVMC-Outros	13,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	25,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	28,5
FSE	4 003,5	730,4	832,1	787,7	800,1	810,7	830,5	8 798,0	854,0	811,5	852,9	817,4	770,1	792,8	786,1	787,3	804,1	771,6	782,1	792,3	9 622,4
FSE-Custo do tratamento de efluentes em alta	1 177,8	211,1	216,8	216,3	218,3	225,4	243,8	2 509,3	261,5	250,0	262,7	242,1	203,4	203,0	207,2	211,6	212,2	210,3	221,9	222,9	2 714,9
FSE-Custo da recolha de resíduos em alta	888,1	153,0	153,0	148,0	153,0	148,0	153,0	1 795,8	154,7	139,4	154,5	149,3	154,2	149,1	154,0	153,9	148,7	153,6	148,4	153,3	1 813,2
FSE-Subcontratos	195,3	28,1	81,1	81,1	87,0	87,0	87,0	588,7	68,6	52,5	54,3	54,3	54,3	54,3	69,3	67,5	65,7	49,0	49,0	48,7	687,8
FSE-Electricidade	158,2	36,8	30,3	29,0	28,4	28,4	30,0	341,0	31,8	30,1	31,7	30,1	27,6	28,2	28,9	29,7	28,5	28,0	27,9	28,0	350,5
FSE-Combustíveis	268,7	50,3	50,3	50,3	51,6	51,6	51,6	574,2	52,5	52,5	52,5	52,5	52,5	52,5	52,5	52,4	53,6	53,6	53,6	53,6	634,2
FSE-Material de escritório	4,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	8,7	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	10,9
FSE-Rendas de edifícios	34,0	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	77,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	88,2
FSE-Alugueres de equipamentos	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,7	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,3
FSE-Comunicações-portos de correio	154,5	26,3	26,3	26,3	26,3	26,3	26,3	312,4	26,8	26,8	26,8	26,8	26,8	26,7	26,7	26,7	26,7	26,7	26,7	26,7	320,9
FSE-Comunicações-telefones/telemóveis	19,7	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	35,5	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	32,9
FSE-Comunicações-Internet	-	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	2,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	5,8
FSE-Seguros- Multirriscos	11,2	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	17,2	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	19,4
FSE-Seguros- Responsabilidade civil	38,2	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	62,4	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	62,8
FSE-Seguros- Frotas	65,1	5,0	5,0	5,0	5,5	5,5	5,5	98,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,5	9,0	9,0	9,0	9,0	103,4
FSE-Contencioso e notariado	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
FSE-Conservação e reparação	328,1	102,5	105,7	101,9	100,7	104,5	105,6	949,0	87,7	83,6	87,8	85,0	81,5	84,1	86,3	88,4	84,1	81,0	91,8	79,6	1 020,9
FSE-Publicidade e propaganda	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	2,8
FSE-Limpeza, higiene e conforto	67,2	10,0	9,9	10,1	10,1	10,1	10,1	127,8	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	54,2
FSE-Trabalhos especializados	212,4	25,4	73,5	41,6	53,9	58,7	52,7	518,2	69,9	68,3	76,7	75,8	68,3	93,3	60,6	52,8	72,8	54,2	54,1	70,9	817,8
FSE- Outros FSE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE- ERSAR	7,8	-	-	-	-	-	-	7,8	-	7,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,9
FSE- Impostos e Taxas	16,7	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	35,9	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	36,5
FSE- Ferramentas e Utensílios	14,5	6,5	2,5	2,5	3,5	3,5	3,5	38,4	4,2	4,2	9,6	5,2	5,2	5,2	4,2	4,2	7,3	4,2	4,2	4,2	61,6
FSE- Controlo da Qualidade	63,4	14,1	14,1	14,1	14,1	14,1	14,1	148,0	14,4	14,4	14,4	14,4	14,4	14,4	14,4	14,4	14,4	14,4	14,4	14,4	172,2
FSE- Materiais	4,2	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	8,6	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	9,0
FSE- Lavagem de contentores	94,1	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	152,1	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	118,1
FSE- Faturação e Cobrança	90,4	17,5	18,9	17,3	19,7	19,6	19,5	202,8	19,8	19,8	19,8	19,8	19,8	19,8	19,8	19,8	19,8	19,8	19,8	19,8	237,5
FSE- Aluguer de Viaturas	63,9	10,9	10,9	10,9	14,6	14,6	14,6	140,7	14,9	14,9	14,9	14,9	14,9	14,9	14,9	14,9	18,7	18,7	18,7	18,7	194,0
FSE- Outros FSE, C/ IVA	16,8	1,6	2,5	2,0	2,1	2,1	2,1	29,0	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	28,0
FSE- Outros FSE, S/ IVA	9,1	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	18,2	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	18,5

Handwritten signature

Handwritten signatures



ORÇAMENTO PARA 2026

ANEXOS | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	jun 2025	jul 2025	ago 2025	set 2025	out 2025	nov 2025	dez 2025	Total 2025	jan 2026	fev 2026	mar 2026	abr 2026	mai 2026	jun 2026	jul 2026	ago 2026	set 2026	out 2026	nov 2026	dez 2026	Total 2026
Valores em milhares de euros	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m
GO-Gastos com pessoal	2 296,2	366,6	366,0	361,5	360,1	603,7	368,5	4 722,7	381,0	381,0	381,0	381,0	381,0	622,3	381,0	381,0	381,0	412,5	695,1	421,9	5 189,6
GO-Depreciações e Amortizações	1 422,2	237,8	233,6	232,9	232,1	231,9	230,6	2 821,1	228,7	227,4	229,3	228,7	227,6	228,3	227,3	226,4	220,8	219,7	219,4	193,6	2 877,2
GO-Outros gastos e perdas operacionais	145,6	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	291,3	24,7	24,7	24,7	24,7	24,7	24,7	24,7	24,7	24,7	24,7	24,7	24,7	266,5
GO-Imparidades	14,7	12,2	12,7	11,8	11,1	10,6	10,6	83,7	10,7	10,2	10,7	10,8	11,3	11,9	12,4	12,9	12,0	11,2	10,7	10,7	135,4
RESULTADO OPERACIONAL	(295,3)	(55,7)	(114,5)	(123,2)	(182,2)	(473,2)	(257,5)	(1 501,5)	(280,3)	(270,2)	(269,3)	(223,6)	(138,3)	(357,1)	(69,0)	(25,4)	(97,9)	(148,3)	(480,1)	(195,7)	(2 556,3)
RF-Rendimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RAEI	(295,3)	(55,7)	(114,5)	(123,2)	(182,2)	(473,2)	(257,5)	(1 501,5)	(280,3)	(270,2)	(269,3)	(223,6)	(138,3)	(357,1)	(69,0)	(25,4)	(97,9)	(148,3)	(480,1)	(195,7)	(2 556,3)
GF-Gastos financeiros	482,9	69,0	68,0	70,6	76,1	76,2	79,4	622,2	80,1	78,9	83,3	83,9	88,4	86,9	89,4	91,0	91,8	92,6	91,3	91,7	1 047,4
RAI	(778,1)	(124,7)	(182,5)	(193,7)	(253,3)	(549,4)	(335,9)	(2 423,7)	(360,3)	(348,1)	(352,5)	(307,6)	(224,7)	(444,0)	(158,4)	(116,4)	(189,7)	(241,0)	(571,5)	(288,4)	(3 903,6)
Impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	-	-	-	12,0	12,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,0	12,0
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(778,1)	(124,7)	(182,5)	(193,7)	(253,3)	(549,4)	(348,9)	(2 435,7)	(360,3)	(349,1)	(352,5)	(307,6)	(224,7)	(444,0)	(158,4)	(116,4)	(189,7)	(241,0)	(571,5)	(300,4)	(3 615,6)

ORÇAMENTO PARA 2026

ANEXOS | BALANÇO ATIVO



Handwritten signature and date '1 week'.

BALANÇO	jun 2025	jul 2025	ago 2025	set 2025	out 2025	nov 2025	dez 2025	jan 2026	fev 2026	mar 2026	abr 2026	maí 2026	jun 2026	jul 2026	ago 2026	set 2026	out 2026	nov 2026	dez 2026
Valores em milhares de euros	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m
ATIVO																			
Ativos Não Correntes	39 204	39 039	38 844	38 799	38 754	38 710	38 667	38 646	38 646	38 754	38 733	38 712	38 691	38 524	38 358	38 230	38 070	37 911	37 777
Ativos fixos tangíveis	43 245	43 318	43 357	43 545	43 732	43 920	44 107	44 315	44 522	44 859	45 066	45 274	45 481	45 541	45 601	45 661	45 720	45 781	45 840
Ativos Intangíveis	606	606	606	606	606	606	606	606	626	626	626	626	626	626	626	660	660	660	660
Amortizações Acumuladas	(5 531)	(5 768)	(6 002)	(6 235)	(6 467)	(6 699)	(6 926)	(7 158)	(7 386)	(7 615)	(7 844)	(8 071)	(8 299)	(8 527)	(8 753)	(8 974)	(9 194)	(9 413)	(9 607)
Outros investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883
Ativos Correntes	18 648	18 294	18 501	17 614	16 533	16 015	15 919	15 809	15 536	15 365	17 335	16 948	16 797	16 675	16 566	16 591	16 164	15 279	14 779
Inventários	6	7	7	7	7	7	7	7	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Clientes	1 598	1 898	1 961	1 853	1 757	1 692	1 692	1 701	1 636	1 706	1 719	1 781	1 856	1 920	1 983	1 873	1 775	1 708	1 707
Estado e Out. Ent. Públicos	5	34	63	93	124	155	186	216	243	270	297	322	350	349	345	344	335	326	318
Subsídio ao Investimento	182	182	182	307	433	558	558	558	558	558	558	558	558	433	307	182	182	182	182
Outros créditos a receber	10 461	10 461	10 461	10 461	10 461	10 461	10 461	10 461	10 461	10 461	10 461	10 461	10 461	10 461	10 461	10 461	10 461	10 461	10 461
Diferimentos	1 117	1 117	1 117	1 117	1 117	1 117	1 117	1 117	1 117	1 117	1 117	1 117	1 117	1 117	1 117	1 117	1 117	1 117	1 117
Depósitos bancários	5 273	3 694	3 809	2 874	1 733	1 123	997	832	596	328	2 258	1 784	1 529	1 471	1 428	1 690	1 368	561	69
Caixa	4	900	900	900	900	900	900	916	916	916	916	916	916	916	916	916	916	916	916
TOTAL ATIVO	57 851	57 333	57 345	56 413	55 288	54 725	54 586	54 455	54 182	54 119	55 068	55 661	55 488	55 199	54 924	54 821	54 234	53 190	52 556

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO PARA 2026

ANEXOS | BALANÇO CAPITAL PRÓPRIO


Wagner B. Silva

BALANÇO	jun 2025	jul 2025	ago 2025	set 2025	out 2025	nov 2025	dez 2025	jan 2026	fev 2026	mar 2026	abr 2026	mai 2026	jun 2026	jul 2026	ago 2026	set 2026	out 2026	nov 2026	dez 2026
Valores em milhares de euros	€	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m
CAPITAIS PRÓPRIOS																			
Capital Subscrito	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100
Reservas Legais	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156
Outras reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestações acessórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 083	2 083	2 083	2 083	2 083	2 083	2 083	2 083	2 083
Resultados Transit	2 760	2 760	2 760	2 760	2 760	2 760	2 760	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324	324
Ajustamentos/Outras variações no capital próp	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio ao Investimento	18 289	18 202	18 116	18 130	18 143	18 156	18 169	18 182	18 194	18 206	18 218	18 229	18 240	18 151	18 062	17 972	17 883	17 794	17 710
Resultados Líquidos	(778)	(903)	(1 065)	(1 279)	(1 537)	(2 087)	(2 436)	(360)	(709)	(1 062)	(1 370)	(1 594)	(2 038)	(2 197)	(2 313)	(2 503)	(2 744)	(3 315)	(3 616)
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS	21 626	21 315	21 046	20 866	20 621	20 084	19 748	19 401	19 064	18 724	20 511	20 290	19 865	19 617	19 412	19 133	18 802	18 142	17 757

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO PARA 2026

ANEXOS | BALANÇO PASSIVO

BALANÇO	jun 2025	jul 2025	ago 2025	set 2025	out 2025	nov 2025	dez 2025	jan 2026	fev 2026	mar 2026	abr 2026	mai 2026	jun 2026	jul 2026	ago 2026	set 2026	out 2026	nov 2026	dez 2026
Valores em milhares de euros	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS																			
Passivos Não Correntes	24 213	23 955	23 604	23 925	24 758	24 709	24 981	25 113	25 182	25 347	25 491	25 486	25 641	25 763	25 806	25 956	25 805	25 474	25 303
Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos Diferidos	4 572	4 551	4 529	4 532	4 536	4 539	4 542	4 545	4 549	4 552	4 554	4 557	4 560	4 538	4 515	4 493	4 471	4 448	4 427
Dívida Bancária de MLP	9 315	9 315	9 222	9 222	9 222	9 055	9 055	9 055	8 962	8 962	8 962	8 794	8 794	8 794	8 702	8 702	8 702	8 534	8 534
BEI	1 797	1 797	1 797	1 797	1 797	1 722	1 722	1 722	1 722	1 722	1 722	1 647	1 647	1 647	1 647	1 647	1 647	1 572	1 572
Banca Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locações Financeiras	6	5	5	5	4	4	4	3	3	3	2	2	1	1	1	-	-	-	-
Outras dívidas a pagar MLP	10 320	10 084	9 848	10 165	10 983	11 111	11 360	11 510	11 669	11 831	11 873	12 133	12 285	12 430	12 588	12 760	12 632	12 492	12 341
Passivos Não Correntes	12 113	12 084	12 695	11 623	9 911	9 932	9 877	9 941	9 935	10 048	10 065	9 876	9 982	9 819	9 706	9 734	9 827	9 574	9 497
Fornecedores C/C	5 800	5 905	6 631	5 445	3 588	3 538	3 542	3 582	3 527	3 519	3 554	3 498	3 529	3 600	3 634	3 623	3 511	3 412	3 405
Fornec. Imobilizado	275	218	123	234	383	383	383	402	443	573	553	422	422	276	128	164	164	128	128
Estado e Out. Ent. Públicos	186	90	89	91	88	159	100	104	114	104	107	104	179	92	92	95	100	183	112
Dívida Bancária de CP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas a pagar CP	5 852	5 852	5 852	5 852	5 852	5 852	5 852	5 852	5 852	5 852	5 852	5 852	5 852	5 852	5 852	5 852	5 852	5 852	5 852
TOTAL DO PASSIVO	36 326	36 019	36 299	35 547	34 667	34 641	34 838	35 054	35 118	35 395	35 557	35 363	35 623	35 582	35 512	35 689	35 432	35 049	34 799
TOTAL PASSIVO + CAPITAIS PRÓPRIOS	57 851	57 333	57 345	56 413	55 288	54 725	54 585	54 455	54 182	54 119	54 068	53 661	53 489	53 199	54 924	54 821	54 234	53 190	52 556

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA 2026

ANEXOS | CASH FLOW

[Handwritten signatures]



MAPA DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE FUNDOS	jul 2025	ago 2025	set 2025	out 2025	nov 2025	dez 2025	jan 2026	fev 2026	mar 2026	abr 2026	mai 2026	jun 2026	jul 2026	ago 2026	set 2026	out 2026	nov 2026	dez 2026
Valores em euros	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)
ORIGENS DE FUNDOS																		
Atividade Operacional	86	24	13	(48)	(340)	(125)	(150)	(143)	(140)	(95)	(11)	(229)	59	102	23	(29)	(362)	(98)
RAEFI (Result. Anl. de Impostos, Encargos Financeiros +	(56)	(115)	(123)	(182)	(473)	(257)	(280)	(270)	(269)	(224)	(138)	(357)	(99)	(25)	(98)	(149)	(480)	(197)
Amortizações e provisões do Exercício líquidas de subsíd	142	138	136	134	133	132	130	128	130	128	128	129	128	128	121	119	118	99
Subsídio ao Investimento	-	-	-	-	-	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	-	-	-
Desinvestimentos	-	291	-	-	162	141	164	182	167	108	-	143	-	-	299	-	-	-
Desinvestimento em Fundo Manelo	-	291	-	-	162	141	164	182	167	108	-	143	-	-	299	-	-	-
Atividade Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 083	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestações acessórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 083	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Aplicações de Tesouraria	5 273	3 894	3 809	2 874	1 733	1 123	997	832	596	328	2 258	1 784	1 529	1 471	1 428	1 690	1 369	561
TOTAL DE ORIGENS	5 360	4 009	3 822	2 826	1 555	1 264	1 135	996	749	2 550	2 373	1 824	1 714	1 699	1 876	1 661	1 307	463
APLICAÇÕES DE FUNDOS																		
Pagamento Imposto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-
Pagamento de Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	700	39	877	1 017	188	188	207	228	337	207	335	207	141	86	93	199	188	302
Investimento Fundo Manelo	827	-	690	829	-	-	-	-	-	-	127	-	81	27	-	139	127	243
Investimento em Capital Fixo	73	39	188	188	188	188	207	228	337	207	207	207	81	60	93	60	61	60
Atividade Financeira	69	161	71	76	244	80	80	172	84	84	254	87	90	184	92	93	259	92
Dívida Bruta Total	-	-	-	-	75	-	-	-	-	-	75	-	-	-	-	-	75	-
Dívida Bancária De Mip	-	93	-	-	93	-	-	83	-	-	83	-	-	83	-	-	83	-
Locação Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-	-	-
Remuneração de Financiamentos Bancários	26	26	28	29	28	28	28	25	28	27	27	26	27	27	26	27	26	28
Outros	40	39	45	47	49	51	52	54	56	57	59	61	62	64	66	66	66	65
Pagamento de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Dividendos	769	200	945	1 093	432	267	285	409	421	292	559	294	243	270	186	292	447	294
TOTAL DE APLICAÇÕES	4 591	3 809	2 874	1 733	1 123	997	848	596	328	2 258	1 784	1 529	1 471	1 428	1 690	1 369	561	69
Variação na Caixa	869	3 809	2 874	1 733	1 123	997	848	596	328	2 258	1 784	1 529	1 471	1 428	1 690	1 369	561	69
Aplicações Financeiras	3 694	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026



Penela, 17 de setembro de 2025

O Conselho de Administração,

Presidente do Conselho de Administração da APIN

João Miguel Sousa Henriques

Vogal do Conselho de Administração da APIN

Jorge Alves Custódio

Vogal do Conselho de Administração da APIN

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes



Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

ANEXO VII

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS



MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital Estatutário (a 31/12/2024)(*)	Participação	
Denominação	N.I.F.				%	Valor
Município , E.M, S.A.	504 475 606	SA	71120	3.236.678,67	0,15%	4.985,01
APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.	515 515 507	SA	36002	1.100.000,00	7,20%	79.200,00
Águas do Centro Litoral, S.A.	506 98 0160	SA	36001	39.974.968,10	0,18%	74.002,30
ERSUC, Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503 004 405	SA	38212	8.500.000,00	0,25%	10.135,00
Associação Coimbra Região Digital	506 394 930	ASU	94995	256.250,00	4,55%	18.750,00
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	506 627 195	ASU	91333	80.000,00	6,25%	5.000
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, CRL	503 792 527	SC	64190	8.659.095,00	0,02%	1.200
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	502 883 308	ASU	71200	745.000,00	-	-
ADESA - Assoc. Desenvolvimento Regional da Serra do Açor	503 508 780	ASU	94995	0,00	-	-
ADXTUR - Agência Desenvolv. Turístico das Aldeias de Xisto	507 925 270	ASU	94995	0,00	-	-
Associação Florestal do Concelho de Góis	505 152 843	ASU	02400	0,00	-	-
ANMP - Assoc. Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	94110	0,00	-	-
APMCH - Assoc. Portuguesa Mun. Centro Histórico	502 131 047	AMFE	91331	0,00	-	-
CIM-RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	508 354 617	AMFE	84130	0,00	-	-
Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã – Associação ADSL	513 658 971	ASU	94995	0,00	-	-
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514 05 1744	ASU	94995	0,00	-	-
Assoc. para o Desenv. Integrado da Rede de Aldeias de Montanha -ADIRAM	510 658 725	ASU	94995	0,00	-	-

Legenda: SA – Sociedade anónima; EPIM – Empresa pública intermunicipal; ASU – Associação sem fins lucrativos sem utilidade pública; SC – Cooperativa; AM – Associação de Municípios; AMFE – Associação de municípios de fins específicos.

(*) Exceto a informação relativa à Associação Coimbra Região Digital, em que consta a última informação disponível.

[Handwritten signatures and initials]

2
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z
AA
AB
AC
AD
AE
AF
AG
AH
AI
AJ
AK
AL
AM
AN
AO
AP
AQ
AR
AS
AT
AU
AV
AW
AX
AY
AZ
BA
BB
BC
BD
BE
BF
BG
BH
BI
BJ
BK
BL
BM
BN
BO
BP
BQ
BR
BS
BT
BU
BV
BW
BX
BY
BZ
CA
CB
CC
CD
CE
CF
CG
CH
CI
CJ
CK
CL
CM
CN
CO
CP
CQ
CR
CS
CT
CU
CV
CW
CX
CY
CZ
DA
DB
DC
DD
DE
DF
DG
DH
DI
DJ
DK
DL
DM
DN
DO
DP
DQ
DR
DS
DT
DU
DV
DW
DX
DY
DZ
EA
EB
EC
ED
EE
EF
EG
EH
EI
EJ
EK
EL
EM
EN
EO
EP
EQ
ER
ES
ET
EU
EV
EW
EX
EY
EZ
FA
FB
FC
FD
FE
FF
FG
FH
FI
FJ
FK
FL
FM
FN
FO
FP
FQ
FR
FS
FT
FU
FV
FW
FX
FY
FZ
GA
GB
GC
GD
GE
GF
GG
GH
GI
GJ
GK
GL
GM
GN
GO
GP
GQ
GR
GS
GT
GU
GV
GW
GX
GY
GZ
HA
HB
HC
HD
HE
HF
HG
HH
HI
HJ
HK
HL
HM
HN
HO
HP
HQ
HR
HS
HT
HU
HV
HW
HX
HY
HZ
IA
IB
IC
ID
IE
IF
IG
IH
II
IJ
IK
IL
IM
IN
IO
IP
IQ
IR
IS
IT
IU
IV
IW
IX
IY
IZ
JA
JB
JC
JD
JE
JF
JG
JH
JI
JJ
JK
JL
JM
JN
JO
JP
JQ
JR
JS
JT
JU
JV
JW
JX
JY
JZ
KA
KB
KC
KD
KE
KF
KG
KH
KI
KJ
KK
KL
KM
KN
KO
KP
KQ
KR
KS
KT
KU
KV
KW
KX
KY
KZ
LA
LB
LC
LD
LE
LF
LG
LH
LI
LJ
LK
LL
LM
LN
LO
LP
LQ
LR
LS
LT
LU
LV
LW
LX
LY
LZ
MA
MB
MC
MD
ME
MF
MG
MH
MI
MJ
MK
ML
MM
MN
MO
MP
MQ
MR
MS
MT
MU
MV
MW
MX
MY
MZ
NA
NB
NC
ND
NE
NF
NG
NH
NI
NJ
NK
NL
NM
NN
NO
NP
NQ
NR
NS
NT
NU
NV
NW
NX
NY
NZ
OA
OB
OC
OD
OE
OF
OG
OH
OI
OJ
OK
OL
OM
ON
OO
OP
OQ
OR
OS
OT
OU
OV
OW
OX
OY
OZ
PA
PB
PC
PD
PE
PF
PG
PH
PI
PJ
PK
PL
PM
PN
PO
PP
PQ
PR
PS
PT
PU
PV
PW
PX
PY
PZ
QA
QB
QC
QD
QE
QF
QG
QH
QI
QJ
QK
QL
QM
QN
QO
QP
QQ
QR
QS
QT
QU
QV
QW
QX
QY
QZ
RA
RB
RC
RD
RE
RF
RG
RH
RI
RJ
RK
RL
RM
RN
RO
RP
RQ
RR
RS
RT
RU
RV
RW
RX
RY
RZ
SA
SB
SC
SD
SE
SF
SG
SH
SI
SJ
SK
SL
SM
SN
SO
SP
SQ
SR
SS
ST
SU
SV
SW
SX
SY
SZ
TA
TB
TC
TD
TE
TF
TG
TH
TI
TJ
TK
TL
TM
TN
TO
TP
TQ
TR
TS
TT
TU
TV
TW
TX
TY
TZ
UA
UB
UC
UD
UE
UF
UG
UH
UI
UJ
UK
UL
UM
UN
UO
UP
UQ
UR
US
UT
UU
UV
UW
UX
UY
UZ
VA
VB
VC
VD
VE
VF
VG
VH
VI
VJ
VK
VL
VM
VN
VO
VP
VQ
VR
VS
VT
VU
VV
VW
VX
VY
VZ
WA
WB
WC
WD
WE
WF
WG
WH
WI
WJ
WK
WL
WM
WN
WO
WP
WQ
WR
WS
WT
WU
WV
WW
WX
WY
WZ
XA
XB
XC
XD
XE
XF
XG
XH
XI
XJ
XK
XL
XM
XN
XO
XP
XQ
XR
XS
XT
XU
XV
XW
XX
XY
XZ
YA
YB
YC
YD
YE
YF
YG
YH
YI
YJ
YK
YL
YM
YN
YO
YP
YQ
YR
YS
YT
YU
YV
YW
YX
YY
YZ
ZA
ZB
ZC
ZD
ZE
ZF
ZG
ZH
ZI
ZJ
ZK
ZL
ZM
ZN
ZO
ZP
ZQ
ZR
ZS
ZT
ZU
ZV
ZW
ZX
ZY
ZZ

ANEXO VIII

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL



QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Descrição	2026	2027	2028	2029
Total da Receita	20.000.000	18.500.000	19.000.000	17.500.000
Total da Despesa	20.000.000	18.500.000	19.000.000	17.500.000

Assinaturas:

RELATÓRIO E DOCUMENTOS
PREVISIONAIS DE 2026

DOCUMENTOS PREVISIONAIS
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

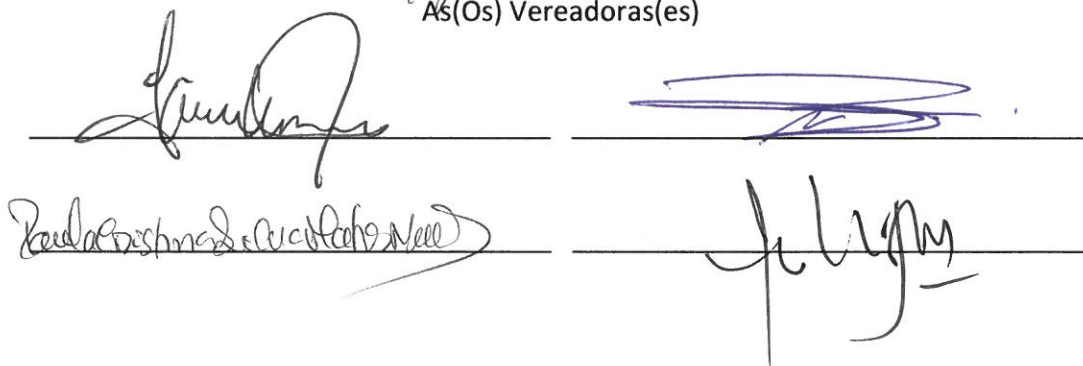
ENCERRAMENTO

----- O presente Relatório que contém os Documentos Previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2026, foi aprovado, pela Câmara Municipal na reunião de 28.11.2025, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Presidente da Câmara



As(Os) Vereadoras(es)



RELATÓRIO E DOCUMENTOS
PREVISIONAIS DE 2026

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

----- O presente Relatório que contém os Documentos Previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2026, composto por 243 (duzentas e quarenta e três) folhas, proposto pela Câmara Municipal, conforme sua deliberação de 28.11.2025, foi aprovado em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 12.2025, pelo que todas as folhas e anexos ficam rubricadas pelos membros da Mesa que abaixo assinam o presente Termo. -----

O Presidente da Assembleia

Nuno Barata

O 1º Secretário

A 2ª Secretária

João Ricardo Rosa de Camões